

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 07 de Junho de 2010 Nº 25332

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.376, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.179, de 22 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 9.297 de 28 de dezembro de 2009 e na Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 9.179, de 22 de julho de 2009, que trata da primeira Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, alterada pela Lei nº 9.297, de 28 de dezembro de 2009, no Programa 196 – Formação Qualificada de Recursos Humanos, a Ação 5016 – Implantação e Melhoria de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, as Regiões 0200 – Norte, 0400 – Leste, 0500 – Sudeste, 0800 – Oeste, 0900 – Centro Oeste, 1200 – Centro Norte, conforme Anexo I, desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 26.101 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010”, no Programa 196 – Formação Qualificada de Recursos Humanos, a Ação 5016 – Implantação e Melhoria de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, as Regiões 0200 – Norte, 0400 – Leste, 0500 – Sudeste, 0800 – Oeste, 0900 – Centro Oeste, 1200 – Centro Norte, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 6.739.749,09 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 196 – Formação Qualificada de Recursos Humanos,


na Ação 4052 – Articulação e Suporte para Educação Profissional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme demonstrado no Anexo III, desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 26.101 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010”, no Programa 255 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, na Ação 3041 – Articulação para Inovação Tecnológica, as Regiões 0600 – Sul, 0800 – Oeste, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo IV, desta lei, no valor de R\$ 1.548.028,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e vinte e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 255 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, na Ação 3041 – Articulação para Inovação Tecnológica, na Região 9900 – Todo Estado, conforme demonstrado no Anexo V, desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTÉ DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Osceário Forte Daltra
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

ANEXO I - Inclusão

Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011

Programa:	196 – FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS					
Objetivo:	AMPLIAR A FORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.					
UO Responsável:	26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
Gerente Responsável:	FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO					
Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
Número de projetos articulados (Unidade)	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00
Profissionais Qualificados (Unidade)	2.870,00	2.870,00	2.870,00	2.870,00	2.870,00	11.480,00
Valores do Programa						
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA		8.589.112,14	6.471.612,34	7.330.353,19	8.073.935,88	30.465.013,55
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA		8.589.112,14	6.471.612,34	7.330.353,19	8.073.935,88	30.465.013,55

Ações						
Ação	5016 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					
Objetivo Específico:	CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR E MELHORAR AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.					
Meta Física / U. Medida:	ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE)					
U.O Resp. pelo lançamento:	26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
0800 - REGIÃO VIII - OESTE	-	-	1	-	1	
0400 - REGIÃO IV - LESTE	-	-	1	-	1	
0500 - REGIÃO V - SUDESTE	-	-	1	-	1	
1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	-	-	1	-	1	
0200 - REGIÃO II - NORTE	-	-	1	-	1	
0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	-	-	1	-	1	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	-	-	6.739.749,09	-	6.739.749,09	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	-	-	0,00	-	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	-	-	6.739.749,09	-	6.739.749,09	

ANEXO II- SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
	26.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	2010									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DÍVIDA
FUNÇÃO	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
SUBFUNÇÃO	19.363	ENSINO PROFISSIONAL										
PROGRAMA	19.363.196	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS										
OBJ. DO PROGRAMA		AMPLIAR A FORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROJETO	19.363.196.5016	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA										
OBJ. ESPECÍFICO		CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR E MELHORAR AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.										
REGIÃO	0800	Região VIII - Oeste	F	90	145	12.469,42				12.469,42		
			F	90	261	1.234.473,00				1.234.473,00		
	0500	Região V - Sudeste	F	90	145	11.183,22				11.183,22		
			F	90	261	1.107.138,69				1.107.138,69		
	0400	Região IV - Leste	F	90	145	7.272,50				7.272,50		
			F	90	261	720.017,59				720.017,59		
	1200	Região XII - Centro Norte	F	90	145	12.716,29				12.716,29		
			F	90	261	1.258.913,01				1.258.913,01		
	0200	Região II - Norte	F	90	145	11.266,06				11.266,06		
			F	90	261	1.115.339,57				1.115.339,57		
	0900	Região IX - Centro Oeste	F	90	145	12.489,59				12.489,59		
			F	90	261	1.236.470,15				1.236.470,15		
PRODUTO		Escola Atendida - Unidade 06										
						6.739.749,09				6.739.749,09		
		FISCAL										
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				6.739.749,09				6.739.749,09		

ANEXO III- ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010

CÓDIGO		DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO	
ÓRGÃO/UNIDADE	26.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC									2010	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
SUBFUNÇÃO	19.363	ENSINO PROFISSIONAL										
PROGRAMA	19.363.196	FORMAÇÃO QUALIFICADA DE RECURSOS HUMANOS										
OBJ. DO PROGRAMA		AMPLIAR A FORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROJETO	19.363.196.4052	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
OBJ. ESPECÍFICO		AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.										
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	145	67.397,08				67.397,08		
			F	90	261	6.672.352,01				6.672.352,01		
						6.739.749,09				6.739.749,09		
		FISCAL										
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				6.739.749,09				6.739.749,09		

ANEXO IV- SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010

CÓDIGO		DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO	
ÓRGÃO/UNIDADE	26.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC									2010	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
SUBFUNÇÃO	19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO										
PROGRAMA	19.571.255	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO										
OBJ. DO PROGRAMA		ESTIMULAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO										
PROJETO	19.571.255.3041	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA										
OBJ. ESPECÍFICO		ARTICULAR PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA EXPANSÃO E MELHORIA DO PADRÃO DE COMPETITIVIDADE DOS MICROS, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDIMENTOS ATRAVÉS DA SUPERAÇÃO DE GARGALOS TECNOLÓGICOS E ESTÍMULO A INOVAÇÃO										
REGIÃO	0600	Região VI - Sul	F	90	100	390.000,00				390.000,00		
			F	90	261	345.750,00				345.750,00		
	0800	Região VIII - Oeste	F	90	100	712.278,00				712.278,00		
			F	90	261	100.000,00				100.000,00		
PRODUTO		Projetos articulados - Unidade 02										
						1.548.028,00				1.548.028,00		
		FISCAL										
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				1.548.028,00				1.548.028,00		

ANEXO V- ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	26.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	2010									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ DA DIVIDA
FUNÇÃO	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
SUBFUNÇÃO	19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO										
PROGRAMA	19.571.255	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO										
OBJ. DO PROGRAMA		ESTIMULAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO										
PROJETO	19.571.255.3041	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA										
OBJ. ESPECÍFICO		ARTICULAR PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA EXPANSÃO E MELHORIA DO PADRÃO DE COMPETITIVIDADE DOS MICROS, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDIMENTOS ATRAVÉS DA SUPERAÇÃO DE GARGALOS TECNOLÓGICOS E ESTÍMULO A INOVAÇÃO.										
REGIÃO	9900	Estado	F	90	100	1.102.278,00				1.102.278,00		
			F	90	261	445.750,00				445.750,00		
		FISCAL				1.548.028,00				1.548.028,00		
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				1.548.028,00				1.548.028,00		

DECRETO

DECRETO Nº 2.608, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 269111/2010**, de 19 de abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005,

ONDE SE LÊ:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 819890010 – Raphael Fernandes Lopes – Nível “04” – Efeito Financeiro 12.04.2005.

LEIA-SE:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 819890010 – Raphael Fernandes Lopes – Nível “04” – Efeito Financeiro 01/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.609, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando o disposto no **Processo nº 929885/2009**, de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005,

ONDE SE LÊ:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 661110052 – Ronil Carmo Pinheiro – Nível “04” – Efeito Financeiro 12.04.2005.

LEIA-SE:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 661110052 – Ronil Carmo Pinheiro – Nível “04” – Efeito Financeiro 29/01/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.610, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Declara horário de funcionamento especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado horário de funcionamento especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual nos dias que menciona, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo – Unidade Ipiranga, conforme abaixo especifica:

I - no dia 15 (quinze) de junho de 2010, terça-feira, haverá expediente de trabalho normal no período matutino (das 08h às 12h), e ponto facultativo no período vespertino (das 12h às 18h);

II - no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2010, sexta-feira, haverá ponto facultativo nos períodos matutino e vespertino.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 216.487,34, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1665	22604 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	190.462,51
1589	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	26.024,83
TOTAL		216.487,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1589	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	26.024,83
TOTAL GERAL: 216.487,34											
PROCESSO : 1665	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	20.462,51
						F	33903900	240	Não	NO	50.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL: 216.487,34											

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
	0,00

ANEXO III	DOTAÇÃO A ANULAR
	0,00

Processo: 1589	Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
----------------	---

PAOE:	2298 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 1665	Unidade Orçamentária: 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor		
PAOE:	1085 - PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		188.800,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		188.800,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 165, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 150.201,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1748	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	150.201,00
TOTAL		150.201,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1748	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	150.201,00
TOTAL GERAL: 150.201,00											

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
	0,00

ANEXO III

Processo: 1748	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
----------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 166, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.111.550,28, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1717	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	10.000,00
1790	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	127.497,79
1675	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	1.212.860,00
1686	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	50.000,00
1747	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.870,00
1643	21601 Fundo Estadual de Saúde	654.197,69
1797	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	40.628,80
1789	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	14.496,00
TOTAL		2.111.550,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1643		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	190.000,00
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903000	112	Não	NO	260.000,00
10	302	276	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	150.000,00
10	302	279	2978	0300	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE	S	44905100	134	Não	NO	44.197,69
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 1675		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	12.860,00
23	695	185	2543	9900	PROMOCÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	1.200.000,00
PROCESSO : 1686		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	183	302	3962	9900	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SSE - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 1717		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	543	179	1545	0600	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	44405100	109	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 1747		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	3920	9900	IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905200	100	Não	NO	870,00
						F	33903300	109	Não	NO	1.000,00
PROCESSO : 1789		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	4062	9900	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS BIOMAS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	14.496,00
PROCESSO : 1790		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	304	3970	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	242	Não	NO	45.497,79
06	181	304	3970	9900	QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL CIVIL - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	62.000,00
06	181	310	1064	9900	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AO POLICIAL MILITAR - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 1797		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	44505200	145	Não	NO	40.628,80
TOTAL GERAL:											2.111.550,28

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1643		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	190.000,00
10	302	276	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	44905100	112	Não	NO	150.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	260.000,00

10	302	279	2979	0600	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33903900	134	Não	NO	44.197,69
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											654.197,69
PROCESSO : 1675		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	12.860,00
23	695	185	3698	9900	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											1.212.860,00
PROCESSO : 1686		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	183	302	3962	9900	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SSE - ESTADO	F	44905100	242	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1717		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	543	179	1545	0600	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00
PROCESSO : 1747		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	3920	9900	IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	870,00
						F	33903300	109	Não	NO	1.000,00
TOTAL GERAL:											1.870,00
PROCESSO : 1789		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	4062	9900	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS BIOMAS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	14.496,00
TOTAL GERAL:											14.496,00
PROCESSO : 1790		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	304	3970	9900	QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL CIVIL - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	62.000,00
06	181	310	1064	9900	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AO POLICIAL MILITAR - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	20.000,00
06	181	310	1072	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	45.497,79
TOTAL GERAL:											127.497,79
PROCESSO : 1797		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	4052	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	44505200	145	Não	NO	40.628,80
TOTAL GERAL:											40.628,80

ANEXO III

Processo: 1643 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 1643 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2963 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ITENS PADRONIZADOS COM REGISTRO DE PREÇO VIGENTE(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ITENS PADRONIZADOS COM REGISTRO DE PREÇO VIGENTE(PERCENTUAL)		80,00

Processo:	1643	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00	

Processo:	1643	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE	
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00	

Processo:	1643	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PAOE:	4022 - INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		1,00	

Processo:	1675	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00	

Processo:	1675	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	
PAOE:	2543 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		1,00	

Processo:	1686	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	
PAOE:	3962 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SSE	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ESPAÇO FÍSICO AMPLIADO(UNIDADE)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	ESPAÇO FÍSICO AMPLIADO(UNIDADE)		1,00	

Processo:	1717	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		1,00	

Processo:	1747	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
PAOE:	3920 - IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE	
Meta Física:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(PERCENTUAL)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(PERCENTUAL)		1,00	

Processo:	1789	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
PAOE:	4062 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS BIOMAS	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00	

Processo:	1790	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	
PAOE:	1064 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE AO POLICIAL MILITAR	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	POLICIAL MILITAR ATENDIDO(PESSOA)		10.000,00	
Meta Física Neste Processo:	POLICIAL MILITAR ATENDIDO(PESSOA)		10.000,00	

Processo:	1790	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	
PAOE:	3967 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE	
Meta Física:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00	

Processo:	1790	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	
PAOE:	3970 - QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL CIVIL	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		1.000,00	
Meta Física Neste Processo:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		1.000,00	

Processo:	1797	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
PAOE:	3039 - ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		6,00	
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		6,00	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.074/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOÃO MENDES VIANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.075/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.076/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLÁUDIO MÁRCIO BORGES DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de Carteira Nacional de Habitação e Veículos do Município de Barra do Garças, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Debran

ATO Nº 3.077/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.078/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **KARINA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 3.079/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AFRÂNIO CEZAR MIGLIARI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JILSON FRANCISCO DA SILVA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 3.080/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de maio de 2010.

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA – Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Nível DGA-2;
KARYN DANIELA DE ARRUDA GOMES – Diretora da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta, Nível DGA-4;
MARIZETE CAOVILLA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
LUCIANA DA SILVA ESTEVAM – Coordenadora de Geoprocessamento, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.081/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ALONCIO BEZERRA ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.082/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MAYARA SOUSA NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão da Macrorregional do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 3.083/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RITA KÁCIA DONATTI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Coordenadora Administrativa do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.084/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SAMIHA GALVIN MOHAMAD** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.085/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **MOACIR CORDEIRO DE MELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização de Transportes, publicado no D.O.E.de 12.05.10, à pág.19, da **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.086/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ADRIANO HELDER DANTAS SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Casa Civil**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.087/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **YÉDA PEREIRA LIMA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de Carteira Nacional de Habitação e Veículos do Município de Barra do Garças, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

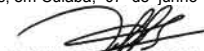

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 3.088/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JHENIFER CAROLINE HEINRICH** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 3.089/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARIA SANTÍSSIMA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.090/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **GEOVANA MIRANDA GARDÉS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão da Macrorregional do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.091/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RAFAELA DE ALMEIDA CALDAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

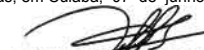

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.092/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROZENY DANTAS MUNIZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Coordenadora Administrativa do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.093/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MUNIRA RAMOS LIMA JADALLAH** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Fiscalização de Transportes, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.094/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 375362/2010-SEJUSP, **resolve autorizar** os senhores **RONALDO IBARRA PAPA**, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança e o Cel BM **CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a se ausentarem do País, para viagem à Alemanha, no período de 08 a 16 de junho 2010, com o objetivo de participarem da Feira de Equipamentos de Combate a Incêndio do Mundo Iterschütz como convidados da Empresa Iveco Magirus Brandschutztechnik GmbH, observando-se o que consta no Ofício nº 1491/2010/GAB/SEJUSP, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.095/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 380577/2010-CCV, **resolve autorizar** os senhores **ROBERTO FRANÇA AUAD**, Diretor de Comunicação e Marketing e **AGRIPINO BONILHA FILHO**, Diretor de Articulação Interinstitucional da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, a se ausentarem do País, em viagem para Johannesburg/África do Sul, no período de 06 a 22 de junho de 2010, com a finalidade de participarem de Visita Técnica para análise das intervenções realizadas na infraestrutura do evento, a organização dos estádios, o suporte dos envolvidos e a contribuição da população local.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.062/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso II, 216, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **311018/2006**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 038/DARH-4/06, da Diretoria Adjunta da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **VILMAÇON GARCIA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 878.075/PM-MT e do CPF nº 482.680.891-72, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados na Corporação, período de 02.03.1990 à 14.05.2010, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 407/DARH-3/2009, fls 39-SAD, lotado na Polícia Militar- Comando Regional V, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.063/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **588404/2009**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **JOSINO DA SILVA JARDIM**, portador do RG nº 384.435/SSP-MT e do CPF nº 171.761.581-34, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "09", 30 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.01.1976 à 27.05.2010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.064/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.260 de 28.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **69810/2008**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **BRUNO MONTENEGRO SANTANA** portador do RG nº 2.482.385/SSP-DF e do CPF nº 464.372.741-15, no cargo efetivo de Agente Prisional, Classe "B", 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, proporcional a 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.02.2000 a 24.05.2010, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.065/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **254571/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 510/2010, de 02.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ROSANGELA BORGES LEAL POLIZEL**, RG nº. 0038454-2/SSP-MT e do CPF nº 468.838.001-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE –SE- LÊ:

"... contando com 33 Anos, 04 Meses e 23 Dias de tempo total de Contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 32 Anos e 24 Dias de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.066/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **351311/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.498/2010, de 15.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **LUIZ DA SILVA**, RG nº 431.541/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 0473116713SSP/MS..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 431.541/SSP/DF..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.067/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 221593/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 86/2010, de 12.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA ELCE DA SILVA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de 0177425-5/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.068/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 90903/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.645/2009, de 25.11.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a), **TANIA MARA ZANINI DA COSTA**, portador (a) do RG nº 1299411-1/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, períodos de 08.02.1985 à 21.09.1989; 01.03.1990 à 26.09.1991 e 28.09.1993 à 07.10.2009, já interrompido 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, correspondente aos períodos de 22.09.1989 à 28.02.1990 e 27.09.1991 à 27.09.1993. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias...”

LEIA-SE:

“...contando com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, períodos de 08.02.1985 à 21.09.1989; 01.03.1990 à 26.09.1991 e 28.09.1993 à 25.11.2009, já interrompido 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, correspondente aos períodos de 22.09.1989 à 28.02.1990 e 27.09.1991 à 27.09.1993. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.069/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362246/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1280/2010, de 08.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **FRANCISCO LIMA DO ESPÍRITO SANTO FILHO**, RG nº 446.207/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual...”

LEIA - SE:

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.070/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362738/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 736/2010, de 09.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr.º **JOÃO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**, RG n.º 878.303/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e artigo 142 da Constituição Estadual, portador (a) do RG nº 00000550281/SSP-MT...”

LEIA - SE:

“... e artigo 144 da Constituição Estadual, portador (a) do RG nº 878.303/PM/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº. 3.071/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375620/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2816/2010, de 21.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do (a) Sr (a). **HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES**, portador (a) do RG nº 05257930/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 30 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA-SE:

“... contando com 32 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº. 3.072/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 382179/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.843/2010, de 24.05.2010, publicado no DO da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **BENEDITA RIBEIRO DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 2766876/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 31 Anos e 12 Dias de tempo de magistério...”

LEIA-SE:

“... contando com 27 Anos 2 Meses e 27 Dias de tempo de magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº. 3.073/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 371407/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2719/2010, de 20.05.2010, publicado no DO da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **IRIO STRECK**, portador (a) do RG nº 874238/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 00035536000/SSP/PR..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 874238/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº.: 365192/2010/CCV
Interessado: Harrisson Benedito Ribeiro
Assunto: Recurso Administrativo interposto contra o ato demissionário nº. 828/2007, oriundo das decisões proferidas no processo administrativo disciplinar nº. 78209/2006/CCV e no pedido de reconsideração nº. 266622/2006/CCV.

Se tempestivo, recebo o recurso administrativo, interposto pelo ex servidor **Harrisson Benedito Ribeiro**, no efeito devolutivo, a teor da regra contida no art. 117, *caput*, da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 c/c o parágrafo único do art. 136, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso administrativo interposto busca anular o ato demissionário nº. 828/2007, publicado no D.O.E. de 07/03/2007, oriundo das decisões proferidas no processo administrativo disciplinar nº. 78209/2006/CCV, publicada no D.O.E. de 22/09/2009 e no pedido de reconsideração nº. 266622/2006/CCV, publicada no D.O.E. de 11/01/2007, que demitiu o Recorrente do serviço público estadual, com base no artigo 159, incisos X e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX e 144, incisos, IX e XII, todos da Lei Complementar nº. 04/1990.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, verifica-se que a situação não se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação, pois, obtendo êxito na sua pretensão recursal, o Recorrente será ressarcido de todos os seus direitos, especialmente os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº. 111, de 1º de julho de 2002.

Outrossim, proceda-se o apensamento dos autos principais do Processo Administrativo Disciplinar nº. 78209/2006/CCV e do Pedido de Reconsideração nº. 266622/2006/CCV ao deste processo, para viabilizar o julgamento do presente recurso.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 869/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Técnica Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e


considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;
 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 251.208/2010**, de 13.04.2010;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder promoção para a Classe “D”, ao servidor **VANDERLEI LOPES DA SILVA**, Matrícula 712.81, cargo de “Papiloscopista”, a partir de 13 de abril de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICADO SAIR INCORRETO NO D.O.E DE 02.06.2010.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 884/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 367119/2010**, de 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
94449	Bernadete Vanazzi Possamai	1	04	23/05/2010
94430	Elza de Carvalho Mendes	1	04	31/05/2010
94083	Enio Santana da Silva	1	04	29/05/2010
94042	Eva Ribeiro da Silva	1	04	31/05/2010
94082	Ireni Maria da Silva Oliveira	1	04	29/05/2010
94081	Irma Marçal Lourenço	1	04	29/05/2010
94080	Jacyra Fátima da Silva	1	04	30/05/2010
94074	Josefa Doralice de Souza	1	04	29/05/2010
93349	Lucia Maria Nóbrega da Silva	1	04	07/05/2010
93967	Marcilene Moraes da Cruz	1	04	31/05/2010
94035	Márcio Barros da Silva	1	04	31/05/2010
94073	Maria Aparecida da Costa	1	04	30/05/2010
94087	Maria Conceição da Silva Almeida	1	04	31/05/2010
94071	Maria de Lourdes Souza e Silva	1	04	28/05/2010
94070	Maria Glória de Amorim Ortiz	1	04	30/05/2010
94068	Maria Guilhermina de Freitas	1	04	29/05/2010
94422	Marilce Marques Vilasboas	1	04	29/05/2010
94032	Marivalda Rodrigues de Jesus Almeida	1	04	30/05/2010
94066	Marlenilda Pereira de Fátima Silva	1	04	31/05/2010
94034	Maurina Fernandes dos Santos	1	04	29/05/2010
73805	Neides Aparecida de Souza	4	04	31/05/2010
85485	Raquel Messias Rodrigues Neves	5	03	28/05/2010
94044	Rivalda Morais da Costa Itokagi	1	04	31/05/2010
93445	Rosemer Sales	1	04	04/05/2010
94085	Zenilda Pereira Goulart	1	04	03/05/2010
ASSISTENTE DO SUS				
114532	Alexandre Perón da Luz	1	03	03/05/2010
93951	Andréia Barreira Abreu	1	04	07/05/2010
94458	Célia Costa Santos	1	04	31/05/2010

93958	Celso Ricardo Pinho Guedes	1	04	10/05/2010
94455	Claudineia de Lima Pinto	1	04	30/05/2010
99227	Cleiton José da Silva	2	03	13/05/2010
93955	Edmilson de Pinho Almeida	1	04	08/05/2010
114218	Eliane Paludo	1	03	04/05/2010
94440	Eonice Fernandes da Silva	1	04	31/05/2010
94431	Fagner Lemes da Silva	1	04	31/05/2010
41727	Gilza Maria da Silva Freira Cordeiro	2	08	28/05/2010
94446	Guilomar Crispin Pereira	1	04	29/05/2010
94479	Janice Ribeiro de Lima	1	04	29/05/2010
93965	Josimar de Brito Ferreira	1	04	07/05/2010
58284	Jovelina de Moraes	1	05	01/04/2010
80441	Juliana Duarte Ferreira	2	04	28/05/2010
94516	Karen de Arruda Medeiros	1	04	28/05/2010
94512	Kelly Aparecida Bruno	1	04	29/05/2010
94511	Laura Cristina Chamy Gattass	1	04	30/05/2010
94510	Loidemar Ferreira	1	04	31/05/2010
94509	Lourival Santana da Silva	1	04	29/05/2010
94460	Marcelize da Silva Conceição	1	04	28/05/2010
114106	Marcelo Geraldo Vieira e Silva	1	03	11/05/2010
94475	Marcilene Ramos da Conceição	1	04	31/05/2010
94469	Maria Aparecida Souza da Silva Fernandes	1	04	28/05/2010
94401	Maria Auxiliadora de Oliveira	1	04	31/05/2010
94461	Maria de Lourdes Braga Martins	1	04	29/05/2010
94406	Maria Irismar Silva de Souza	1	04	31/05/2010
93954	Mavenier Benedito de Arruda e Silva	1	04	08/05/2010
94415	Nerci Maria de Souza Lima	1	04	30/05/2010
114784	Sidelma Moreira da Silva	1	03	27/05/2010
58236	Tânia Maria Espírito Santo	1	05	15/05/2010
94417	Valdiene da Silva	1	04	28/05/2010
94389	Vanderlei Ramos Justiniano	1	04	30/05/2010
94426	Vanessa Cruz Ramos	1	04	30/05/2010
115756	Zeli Vecchi Pulcherio	1	03	12/05/2010

PNS DO SUS

23539	Aécio Martins de Siqueira	3	03	26/05/2010
57400	Afonso Bezerra Ribeiro	4	03	21/05/2010
99941	Alzira Nobuko Nishiyama	2	03	17/05/2010
94059	Antonia Maria Rosa Martins	1	04	31/05/2010
42587	Antonio Maria Claret Louzada de Lima	2	06	01/04/2010
43541	Augusto Bueno de Azevedo Neto	2	06	05/05/2010
77921	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	3	03	03/05/2010
65234	Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	5	03	07/05/2010
42747	Clayton Chaves de Oliveira	6	03	10/05/2010
115532	Denise Sant'Anna de Carvalho	1	03	04/05/2010
114620	Diolecia Santana Klos	1	03	18/05/2010
114535	Dirce Fátima Marques de Campos Matos	1	03	07/05/2010
30784	Elizabeth Aparecida Pellini Guizelin	5	04	29/05/2010
101657	Ezio Roberto Santos Ojeda	2	03	12/05/2010
94392	Glaucia Giovana Stabillita Moraes	1	04	30/05/2010
93980	Helena de Souza Leite	1	04	16/05/2010
84655	Heloisia Alice Ulysses Carvalho	3	03	30/05/2010
41712	Honorina Almeida Gonçalves	2	09	01/04/2010
48543	Luiz Mariano Pla Levy	3	04	31/05/2010
63812	Magda Rosa de Lima	1	05	01/04/2010
107911	Marcio Tadeu de Campos Gonçalves	2	03	06/05/2010
115748	Maria José Amorim	1	03	11/05/2010
43493	Mariete Santana da Rosa	2	08	01/04/2010
71251	Marina de Castro Cintra	2	03	11/05/2010
114634	Marley Mendes Araújo	1	03	13/05/2010
56788	Marli Eliane Uecker	3	05	25/05/2010
93953	Mauro Candido Viana	1	05	07/05/2010
81577	Nilson Cunha de Macedo	1	10	01/04/2010
94069	Patrícia Barbosa Gonçalves	1	04	29/05/2010
115498	Regina de Almeida e Silva	1	03	03/05/2010
108020	Ricardo da Silva Rodrigues	2	03	11/05/2010
114249	Rosenil Célia de Moraes	1	03	10/05/2010
19471	Sandra Auxiliadora Costa	2	04	02/05/2010
93950	Silvano Carvalho Vilela	1	04	02/05/2010
59626	Silvia Sena de Assis	5	03	11/05/2010
114722	Vânia Inês Barbieri Magon Nardelli	1	03	10/05/2010
68295	Volmar Rigo	5	04	31/05/2010

TECNICO DO SUS

94488	Antonia Cesaria Almeida Neris de Assunção	1	04	28/05/2010
43687	Claudinei Sebastião Pereira	3	04	31/05/2010
94459	Creusa Rodrigues Vieira	1	04	29/05/2010
42908	Edenir Botelho Ramos Sampaio	1	11	22/05/2010
94443	Godofredo Costa França	1	04	29/05/2010
94526	Marcelina Mendes da Cunha	1	04	29/05/2010
94524	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	1	04	29/05/2010
91825	Maria Miguelina Teixeira da Silva	2	03	04/05/2010
94527	Mariete Alves da Silva	1	04	29/05/2010
94380	Neuza Gomes da Silva	1	04	30/05/2010
94498	Rosimeire Cruz de Araújo	1	04	28/05/2010
58724	Silviomar de Almeida	3	04	30/05/2010
94386	Solange da Silva Lima	1	04	30/05/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 876/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro 2004

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores presentes neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar Orientador do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
280616/10	555.68	ALVARINDA COSTA RODRIGUES.	D	22.04.2010
56697/10	806.59	ANTONIO DA COSTA E SILVA.	D	27.01.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO D.O.E DE 02.06.2010.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 847/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.960/SAD/2008, de 20 de agosto de 2008, de Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 355862/SAD/2010**, de 17 de maio de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.960/SAD/2010

ONDE SE LÊ

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Matricula nº 91806 – Michelle Lorna da Silva, Nível "03", a partir de **15/07/2008**.

LEIA-SE

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Matricula nº 91806 – Michelle Lorna da Silva, Nível "03", a partir de **21/02/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de maio de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 886/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 379144/2010**, de 21 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor Pedro Paulo Rodrigues Lisboa, Matrícula nº 8745 com efeito financeiro a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 887/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 377515/2010**, de 21 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dilma Guimarães Dias** matrícula nº. 60706 Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "02" a partir de 13/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 885/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 373536/2010**, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Evelize Viviane Rodrigues da Silva**, matrícula nº. 114226, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social progressão para o Nível "03", a partir de 16 de abril de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 877/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº. 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no **Processo nº. 271657/2010**, de 19/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
271657/10	802.83	EVANDRO RODRIGUES RONDON	C	19.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 868/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a classe "D", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

ANEXO ÚNICO- *Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I*

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JILSON FRANCISCO DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA

Presidente do INDEA
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
217.526/10	795.12	ANTONIO BOSCO BENTO.	29.03.2010
223.871/10	801.61	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA.	20.03.2010
232.727/10	833.96	ANTONIO MARCIANO DE PAULA.	26.04.2010
224.718/10	794.90	BRAULIO GARCIA GUIMARAES.	31.03.2010
217.377/10	518.43	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO.	29.03.2010
225.432/10	406.98	CINZINO QUEIROZ PEREIRA.	31.03.2010
225.459/10	795.52	EDSON ALVES TITO.	31.03.2010
225.516/10	801.67	LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA.	31.03.2010
263.406/10	475.14	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO MELCHORS.	15.04.2010

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2010/SAD, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa n.º 03/2010/SAD, de 18 de maio de 2010, que regulamenta o procedimento para o retorno dos servidores e empregados públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso aos órgãos e entidades de origem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Instrução Normativa 03/2010/SAD, de 18 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os órgãos ou entidades que possuam servidores e empregados públicos abrangidos pelo Decreto Estadual n. 2.534/2010, que desempenhem suas atividades fora do território do Estado de Mato Grosso deverão identificá-los quanto à necessidade de adoção dos procedimentos descritos no art. 3º."

Art. 2º Acrescenta o artigo 14-A na Seção III – Das Disposições Finais, com a seguinte redação:

"Art. 14-A O disposto no Decreto 2.534/2010 não se aplica aos servidores que exercem suas funções em órgão ou entidade diversa de sua lotação por força de Termo de Cooperação Técnica."

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de Junho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 283/SAD/DETRAN/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores do **Departamento Estadual de Transito - DETRAN**, referente ao ano 2009, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de maio 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

(Anexo da Portaria Conjunta nº 283/SAD/DETRAN/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		
97042	Abner de Olinda Duarte	9,79
127093	Adalto Alves Sodre	8,28
80707	Adely Soares de Oliveira Teloken	9,90
81496	Adenair de Lourdes Alves de Oliveira	9,00
79466	Admil Silva de Moraes	9,10
93524	Adonias Batista da Silva	9,78
80038	Adrienne Maria Amaral Cuiabano	9,13
82051	Agmar Merenso da Silva	9,27
80858	Aguinalda Mota de Oliveira	9,92
22315	Airton Gonçalves de Queiroz	9,08
79113	Alcineiza da Costa	9,94
80903	Aldo Anunciação de Carvalho	9,56
72991	Alessandra Aparecida F. Martins	10,00
127389	Alessandra Nonato Lucena	9,17
127459	Alessandro de Jesus Coelho	8,79
79510	Alex Alexandre de Figueiredo	9,31
128579	Alex Batista da Costa	10,00
127559	Allan Simões Campos Borges	9,21
56452	Almerinda L. da Conceição	7,83
81484	Ana Aneth Pedroso de Castro	9,02
79524	Ana Elza Alves Pereira	9,16
60599	Ana Lúcia da Costa Meira	10,00
81497	Ana Maria Coelho Pinho	10,00
126581	Anderson Carlos Pereira da Silva	9,56
127484	Andre Mauricio de Souza	9,70
5316	Angelina Ferreira da Silva	9,48
80828	Antonio Gomes Simão	9,25
80849	Antônio Izidio da Silva	9,63
80037	Antônio Monteiro Sobral	9,95
80042	Argemiro Pinto Oliveira	8,81
127744	Ariadine Elis de Arruda Bortalho	9,57
127561	Ariana Karoline Pinho Vieira	9,78
83378	Arlete Tavares Lima	9,94
81918	Asegonha Barros	8,88
7373	Benedita Resende Fortes	9,71
79142	Benedita Rodrigues Gozer	9,54
59181	Benedito Odenir Silva	10,00
40423	Carlos Antônio Nazário	9,69
6050	Carmem Lucia de Arruda	9,66

127481	Celia Regina Campos de Carvalho	9,50
127669	Cicera Magna Vieira de Moraes	8,70
127003	Claudio Marcio Borges de Almeida	9,90
126755	Coracy Alice Fernandes Mendonça	9,83
127445	Cristiano Schmidel	9,97
127453	Daniel Longo de Souza	9,85
117515	Daniela de Souza Carneiro	9,78
81140	Deuzalina Pereira Soares	9,83
438	Dirce Ortega Camolezi	9,98
126587	Dirceu de Souza Porto	9,29
12286	Divina Lúcia Silva Parente	9,75
2030	Domingas Silva dos Santos	9,91
80952	Dualcy Gomes Santana	9,47
127446	Dualcy Gomes Santana Junyor	9,54
3366	Edgard Joao Ponce	9,75
126626	Edicelio Rodrigues dos Santos	7,97
96347	Edilson José Marques de Moraes	9,73
80997	Edmundo Batista Torres	9,07
80987	Edna Maria de Araújo Alves	9,54
73889	Edna Maria de Jesus Costa	9,44
127551	Edson Alves dos Santos Junior	9,80
127564	Eduardo Rodrigues Ferreira	9,37
4890	Eduardo Sérgio Gomes da Silva	9,88
126589	Edvan Lacerda Nunes	9,25
128636	Edward Henrique Lopes dos Santos	9,92
127444	Eliton Martins de Souza	9,88
56	Eneide Souza Coelho	9,25
80984	Enia Lucia da Luz	9,97
7201	Enio Capistrano da Penha	9,75
81617	Enis Aparecida de Souza	9,62
80661	Ercilia Silva Pereira	8,98
6897	Erivaldo da Costa Marques	9,56
4570	Ernestina Auxiliadora Bello Moraes	8,83
81501	Eudes Maria S. Martins	9,87
80708	Eurenes de Oliveira Queiróz	8,98
126681	Evanne de França Costa	9,94
126982	Fabiula Pereira de Andrade	8,94
127562	Fernanda dos Santos F. Oliveira	9,46
79127	Fernando da Costa	8,60
127546	Flavia Nunes Rondon	8,38
127433	Flavio Paulino da Silva Araujo	9,47
81960	Flory Fraga Filho	8,96
126975	Franciene da Silva Barros	9,63
79141	Francisca de Queiroz	9,60
1531	Francisca Lopes de A. Moraes	9,36
117998	Francisco Xavier Vieira	9,38
12179	Generosa Clery Giraldi Monteiro	9,77
81169	Getúlio Ribeiro Santos	9,00
81504	Gilberto de Deus Martins	8,48
113186	Givany Caetano de Brito	9,17
82307	Gonçalo de Oliveira Costa	9,69
79473	Gracinda Pedrosa Rondon	9,49
126683	Gresielli Helena Vitor Almeida	9,87
127670	Haidi Karine Elicker Schimbeck	9,50
79482	Henrique Leite de Moraes Filho	9,79
122664	Hildebrando Fermiano da Silva	9,44
126689	Hugo Cesar Ramos Paternez	9,59
81560	Idanusia Moraes dos Reis	9,63
5171	Ilca Alves de Moura	7,63
81181	Iluisa Glória de Moraes	9,41
82269	Inês Maria Valéria da Silva	9,45
81237	Iraci Barbosa Rodrigues	9,30
126980	Isaias Jolle Rodrigues dos Santos	8,58
8417	Ivo Soares da Silva	8,77
127469	Izabella Barroso Gomes Teixeira	9,72
80735	Izamar Ambrósio de Oliveira	8,97
81254	Izete Domingas de Jesus Oliveira	9,48
127094	Jakeline Carneiro Simi	9,00
127474	Jandercio Manoel Alves	9,83
58224	Janini Falcão de Freitas	9,89
12933	Jean Divino Borges Valadares	7,84
126588	Jhonattan Pinto Barbosa	8,64
79476	João Celso de Macedo	9,26
81591	João Euzebio de Freitas	9,96
82189	João Gomes Filho	10,00
42800	Joao Lourenço Ladislau	9,04
81288	João Pedro de Oliveira	8,68
80009	João Ragnieri	9,55
127429	Jolison Aparecido Rodrigues	9,91
126591	José Antonio Grisante Neto	9,94
122494	José Aparecido da Silva Santos	9,56
12264	José Augusto Silva Nunes da Mata	9,48
81712	José Carlos de Almeida	8,40
83372	José Eudes Nunes de Souza	10,00
126978	José Eudes Santos Malhado	9,91
56605	Jose Roque Maciel	9,50
25325	Juarez Ferreira da Silva	8,10
81268	Juclene Ascenção Ferreira	9,58
30426	Jucilene Maria de Oliveira Gaíva	10,00
40264	Juliano Marçal Rosa	8,88

58854	Jusseni Nunes de Almeida	9,42
127743	Kamila Aparecida R.C. do E. Santo	9,63
126603	Karine Oliveira Prates	8,77
126986	Kelen Taques Siqueira Matta	9,90
129215	Kelly Regina da Silva Passarini	9,58
15320	Laerte Pereira Vunhão	9,85
127448	Larissa Conde de Souza	9,65
83218	Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira	9,98
79020	Laurice Rodrigues da Silva	9,29
128657	Leandro Santos de Brito	9,97
6299	Leiza Luzia da Silva Paixão	9,79
4692	Leiza Maria F. de Sá Silva	10,00
127579	Leonardo Ramos Soares	9,08
126607	Leopoldo Rafael Dourado Alves	8,73
2955	Libia Ferreira Duarte Lima	9,71
81325	Lucia Erley Silva Benevides	8,98
123535	Luciano José Polizez	10,00
2130	Lucilia Souza Garcia	8,53
81335	Luiz Alves de Castro	9,33
127461	Luiz Carlos de Souza	8,92
126608	Luiz Gustavo Tarráf Caran	9,64
15385	Luzia Ataíde Ogeda de Oliveira	9,98
26347	Luzilene R. dos Santos	9,17
127104	Maciel de Oliveira	5,81
127103	Maiko Fraidá Ferreira	9,83
123783	Maitton Lourenço Pereira	8,38
126611	Maira Uyara Araújo Gomes	9,35
6598	Maisa da Silva	9,83
81616	Manoel José Moraes	9,07
81450	Manoel Menacho de Assunção	9,41
81583	Manoel Sabino de Oliveira	9,52
83946	Marcelo da Cruz Leite	9,19
126682	Marcelo Souza de Andrade	9,10
81366	Marcos Cesar Marques Herani	9,39
126593	Marcos Vinicius Lima da Rocha	9,62
81456	Margarida Julia de Jesus Fernandes	8,48
4847	Maria Auxiliadora Santiago Uhde	9,96
81363	Maria de Fátima Z. da Silva	9,75
81426	Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira	9,94
81915	Maria Gonçalves da Silva	9,85
4840	Maria Iracy de Figueiredo	9,55
16667	Maria Jeorgina C. da Costa	6,19
80819	Maria Jose de Campos	9,94
1976	Maria José Pinzan	9,88
81540	Maria Lúcia de Oliveira Costa	8,72
7439	Maria Luiza de Moraes Ozaki	9,98
28895	Maria Rosa de Jesus	9,60
81492	Marina Pulcherio Moura	9,67
81630	Mário da Silva Filho	9,88
6634	Marisilva Ferreira de Moura	9,50
127495	Marizete Pereira de Souza	9,83
89433	Marlene Andreia da Silva	9,25
129230	Mateus Pereira Garcia	9,66
81879	Mauricio de Carvalho	10,00
126756	Mauro Cesar Tomaz	8,71
81688	Meire Ronne de S. Magalhães	8,35
127490	N' Cristian Rodrigues	9,85
81396	Nadir Fátima do Amaral Segundo	9,33
127095	Natalie Maria Dias Bueno	9,91
4762	Nazareth Paixão Silva	9,53
81757	Neide Rego Nowitschenko	8,33
81749	Nely Cardoso de Oliveira Garcia	9,81
81744	Nely Nunes de Almeida	9,93
80701	Nivaldo de Arruda e Silva Filho	9,98
4833	Nizahy Paulino M. Manduca	9,56
81521	Oacyr Jacob de Souza	9,48
81401	Odacil Jose de Campos	9,42
208	Odair Bomdespacho de Campos	8,02
81370	Odalir Paula da Costa	9,98
81759	Oswaldo Dias da Silva Filho	8,81
126882	Patrick Mendonça Alves	9,88
81549	Paulo Cesar Sales Lima	6,96
127001	Paulo Henrique Lima Marques	9,91
126595	Paulo Roberto Marques da Costa	10,00
58092	Pedro Birk	8,58
103	Plácido Bondespacho Sampaio	9,83
35649	Raymundo Francisco Salles	8,87
126686	Ricardo da Costa Pereira	10,00
126598	Ricardo Oliveira de Queiroz	9,53
81673	Rita Helena Martins	8,41
126599	Roberto Jeferson de Souza Freitas	9,02
58290	Roberto Ramos dos Santos	10,00
127413	Rogério Borges Cardoso	9,29
126600	Rogério Fabio Santana	9,51
81096	Romualdo de Lima Souza	9,92
113057	Roney Cruz Modesto da Costa	9,98
127100	Ronnan Rodolfo dos S. R. Silva	9,98
125	Rosa Amélia Soares Vargas	9,60
126602	Rosalynn Mary Magalhães	9,94
19596	Rosângela Fonseca da Silva	7,81

127464	Rubinei Caetano Rodrigues	9,38
127462	Salvador Monteiro da Silva Filho	8,94
81706	Salviana Correa da Cruz	8,23
36004	Sandra Margareth Soares Lopes	9,19
81862	Satilo Constanção da Silva	9,96
81593	Sebastiana Fernandes Lima	9,32
6286	Sebastião dos Santos	9,88
126987	Selba Elisa Badotti Sampaio	9,97
15181	Shirley de Campos Pereira	9,69
126884	Silmara Celso Dourado	9,77
127576	Solange Aparecida B. Pereira	9,87
14706	Suzenete Gonçalves de Barros	9,23
4460	Terezinha Fátima Oliveira	9,95
81486	Valda Matos Alencar Lopes	9,56
4458	Valdete Alves Viana	9,92
126687	Valdevino Amantino de Assunção	8,35
26764	Vania Beatriz Sales C. E. Giugni	8,57
81741	Vera Lúcia Alves de Oliveira	10,00
12358	Vera Maria Kozen Freitas	9,27
83095	Walter Dias	9,81
83362	Walter Naves de Souza	9,02
83360	Willian dos Santos Soares	8,85
127107	Windson Dalpra	9,97
81072	Zagari Siganini	9,96

TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

128668	Alexandre Ribeiro Magalhães	9,08
22069	Argentina Nunes Soares da Silva	9,45
124341	Carlos Alberto Rodrigues de Melo	9,88
128654	Carolina Figueira Balbino Dorileo	9,93
126582	Cassiano Fernandes da Silva	9,87
12367	Clauzita Miranda Cardozo	9,08
78950	Elbes Evangelista da Silva	9,66
35136	Eleonora Duze da Costa Duarte	9,33
128655	Elisabete Gomes de Oliveira	9,98
80961	Gilda Eustáquio Duarte Miranda	8,82
126914	Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo	8,94
81175	Iznete Mussa de M. Silva	9,77
81418	João Moessa de Lima	9,53
126592	José Bonifácio Araujo Silva	10,00
126956	Juliana Silva do Carmo	9,98
129218	Laura Amaral Vilela	9,83
126604	Laura Fernandes Freitas	9,23
16786	Lenir Antonia Duarte da Silva	9,76
128635	Liege Correa de Arruda	9,06
40163	Lourival Fontes Filho	9,89
8181	Maria Moncerat Martins de Arruda	7,85
22267	Marlene Abreu Paes de Arruda	9,69
64283	Mário Lúcio de Freitas	9,67
81476	Metabel Gonçalves dos Santos	9,78
128630	Micheline Fátima de Souza Falcão	9,50
81645	Napoleão João da Silva	10,00
81740	Natália Rosa de Macedo	9,94
81754	Neiva Santana B. Ferraz Oliveira	9,65
127109	Renata Neves T. de Barros Freitas	9,71
126605	Sandra Candida da Silva	9,47
126609	Sandra Rodrigues do Egito	8,75
111091	Veneranda Acosta	9,45

AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

80909	Artemisia da S. de Oliveira	8,15
84150	Ataide Dias de Moura	9,27
81479	Ataide Luiz Gomes	9,29
79145	Benedita Silva Oliveira	7,36
80720	Benedito Xavier da Matta	9,58
79496	Debora Adelina Silva	9,75
79148	Demaria Moreira Calaça	8,09
82281	Dinalva Socorro N. Lino	7,48
81516	Eliseu Antonio dos Santos	9,83
79118	Eliza de Jesus	10,00
126624	Eudes Will	8,81
79504	Everaldo Luiz Alves Abreu	8,19
80957	Francisco Alves da Guia	9,71
49236	Francisco Jorge Reiners	9,21
81846	Guilherme Pinheiro da Silva	9,72
33163	Irvany Santos Moraes	9,89
127434	Jackson Silva Campos	9,52
81261	Joanil Fernandes de Melo	9,68
27546	João Carlos Rosa Maidana	9,79
90275	José Anderson Ferreira Leal	9,54
83340	Jose Candido Soares	9,67
81469	Lourival Paixão Filho	6,90
81490	Maria Aldeide de S. Oliveira	7,75
81403	Paulo Marcelino de Azevedo	9,90
126601	Ronaldo Pereira Antunes	8,06
81513	Sidney Pereira Rosa	9,60
126910	Silvio José Bueno de Almeida	9,02
81409	Sueli Rezende de Souza	8,73
80799	Vera Lúcia Barbosa da Cruz	9,00

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 007/2010 – SEPLAN/ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA DESORRISO

PROCESSO Nº: 218808/2010
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
CONVENIENTE: Associação Amigos da Terra de Sorriso - CAT
OBJETO: Realizar o I Encontro Regional de Sistemas Produtivos, que tem como objetivos principais aprimorar os Sistemas Produtivos já existentes na região, transferir tecnologias e promover a troca de experiências entre técnicos, produtores rurais e demais participantes do evento.
VALOR CONCEDENTE: 70.000,00 (Setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301039968024990033503900
EMPENHO: 3010300011000029-3
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2010
VIGÊNCIA: 28/05/2010 a 15/06/2010
SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Alfeo Augusto Trecenti

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2010.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 006/2010 – SEPLAN/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

PROCESSO Nº: 363365/2010
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Matupá-MT
OBJETO: Realizar XXII Festa de Emancipação Político Administrativo do Município de Matupá-MT
VALOR CONCEDENTE: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301039968024990033403900
EMPENHO: 3010300011000029-3
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2010
VIGÊNCIA: 28/05/2010 a 31/07/2010
SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Fernando Zafonato

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2010.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS(Decreto nº 4314-SEFAZ). ETM-Integradora de serviços de Engenharia LTDA – IE: 13.390.328-1. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente da Agência Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Ana de Vlieger CNPJ/CPF:884.537.231-68 IE:13.294.343-3. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. João Bino Correa, CPF: 329.591.761-20 TDI nº 026/2010 e Tereza Fumico Nagata, CPF: 033.593.318-18 TDI nº 027/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS

Validade: 07/06/2011. Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: J.R.G CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Inscrição Estadual C.N.P.J C.N.A E 13.388.864-9 03.459.373/0003-85 42.11.1-01 Endereço comercial: AVENIDA VICTOR CANDELORO, S/N, SETOR INDUSTRIAL 02 E-MAIL: jrg@wln.com.br Fone: 65 3283-2623. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Local: Comodoro,07/06/2010. Marcos Aurélio Fernandes - Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) G N LOCAÇÕES DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA 13.354.557-1, 2014 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 13.389.359-6, J V SARGI & CIA LTDA 13.137.243-2, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A 13.388.350-7, MRV PRIME SPAZIO CRISTALLI INC. SPE LTDA 13.384.419-6, MERCALL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA 13.380.885-8, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA 13.389.409-6, CARRARA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP 13.351.695-4. VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTAB. INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RONALDO KROHLING – I.E. Nº 13.245.3410-0 Josué S. Nascimento – Mat. 48821001-1Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

COMUNICADO

A Agencia Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a empresa: FENIKYS MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº. 00.184.375/0001-59, INSC. EST. 13.156507-9, estabelecida à Rua do Comercial, Nº550, Bairro Industrial, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1-A" de nº599 ao nº625, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 28 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de Administração Fazendária.

COMUNICADO

A Agencia Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a empresa: DAVID DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº. 04.298.221/0001-49, INSC. EST. 13.199.353-4, estabelecida à Rua dos Tamboris, Nº193, Bairro Centro, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1-A" de nº454 ao nº500, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 28 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de Administração Fazendária.

COMUNICADO

A Agencia Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a empresa: EDVALDO A DE OLIVEIRA, CNPJ Nº. 00.121.179/0001-35, INSC. EST. 13.155.087-0, estabelecida à Av. Guaranta, Bairro Industrial, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1-A" de nº316 ao nº375, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 25 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de Administração Fazendária.

COMUNICADO

A Agencia Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a empresa: REDDI & SILVA LTDA EPP, CNPJ Nº. 10.788.606/0001-97, INSC. EST. 13.371.456-0, estabelecida à AC. CAWTRY CLUB, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1" de nº26 ao 50, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 28 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de Administração Fazendária. AMARILDO BATISTA URIZZE

- AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - MAT. Nº340830026

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 063/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. FRANCISCA MATUCARI CPF: 177.935.561-00 Sítio Reencontro. Certidão/Incr nº 135/2010 MUNICIPIO DE Vila Bela SS: Trindade – MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 064/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. PEDRO HENRIQUE FILHO CPF: 174.566.811-04 Sítio Palmeiras Certidão/Incr nº 217/2010 MUNICIPIO DE

Vila Bela SS: Trindade – MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR ESTADUAL; LUCIANO FOCKINK 487426271-68 13247795-5; TEREZINHA STRAPASSON FOCKINK 40671577034 13264801-6 JOSE DOMINGOS LUCHESE 295266479-04 13244114-4. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI N.º 020/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA(HAS) VALIDADE; Ademir Braga Caldeira 241.621.081-53 4,31 Indeterminado; Cirlene Venturoli Caldeira 496.436.221-34 4,31 Indeterminado; Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N.º 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. .DIA/MÊS/ANO: 07/06/2010. NOME INSC. ESTADUAL Ademir Braga Caldeira Indeterminado; Cirlene Venturoli Caldeira Indeterminado; Rosângela Maria Rocha Garcia 13.390.229-3; Joviniel Pontes Guilherme 13.389.941-1; Aparecido Alves de Araujo 13.389.824-4; Rogério Franco 13.390.143-2. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO n.º 011/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO N.º 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF n.º; AGRO AMAZÔNIA PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA 13.203.558-8 M-1 697.824 a 698.000; 720.251 a 723.250. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n.º 1542/06

RECORRENTE – Agropecuária dos Vinhedos
Auto de Infração n.º 55722, de 30/11/05.

RELATOR – Lissandro Torres
Representante da FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 154/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de corte raso de 109,98 há de vegetação de tipologia cerrado sem aprovação do órgão ambiental. Por destruir 2,2573 há de área de preservação permanente aferido pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer que a penalidade administrativa seja revertida em advertência, vez que a área já se encontrava desmatada. **Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelar o auto de infração em razão da regularidade ambiental da propriedade consubstanciada na LAU de fls. 08 expedida antes da autuação. Vencido o relator. As representantes das entidades UNEMAT, ARPCA e CREATIO acompanharam o voto do relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n.º 2594/06

RECORRENTE – Valdir Casali

Auto de Infração n.º 44421, de 18/06/04.

RELATORA – Márcia Figueiredo de Sá de Oliveira

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 155/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 385,1198 há sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação n.º 50824, de 18/06/04. Requer cancelamento do auto de infração diante da ilegitimidade passiva do recorrente. **Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 42.363,17 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) arbitrada na decisão administrativa n.º 402/SAJ/SEMA/2007, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n.º 193638/06

RECORRENTE – Ademir Fraport

Auto de Infração n.º 102103, de 27/07/069.

RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 156/10

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 38,546 m³ de madeira em tora da essência florestal amescla sem licença ambiental, conforme Auto de Inspeção n.º 101408, de 27/07/06. Termo de Apreensão n.º 102207, de 27/07/06. Requer que seja julgado insubsistente o Auto de Infração n.º 102103, anulando o auto de imposição de multa e as penalidades nele interpostas. **Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 6.938,28 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) arbitrada na decisão administrativa n.º 942/SAJ/SEMA/2006, com fulcro nos arts. 6º, II c/c arts. 2º, II e 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n.º 61743/06

RECORRENTE – Reginaldo Martinelli

Auto de Infração n.º 1188, de 16/03/06.

RELATORA – Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 157/10

EMENTA – Auto de Infração. Por pescar e transportar 116,8 kg de espécies pacu, pintado, barbado, com tamanhos inferiores aos permitidos e sem portar a devida licença para pescar. **Requer arquivamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 3.736,00 (três mil e setecentos e trinta e seis reais) arbitrada na decisão

administrativa nº 430/SPA/SEMA/2008, com fulcro no Anexo I da Lei nº 7.881/02.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 74735/06

RECORRENTE – Adenir Alves Barbosa

Auto de Infração nº 57923, de 24/03/06.

RELATOR – Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 158/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 281,4937 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a nulidade do auto de infração, em face da ilegalidade, inconstitucionalidade e falta de motivação válida para aplicação da multa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 281.493,70 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 386/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 103263/06

RECORRENTE – José Lazararo da Silva

Auto de Infração nº 100116, de 29/04/06.

RELATORA – Márcia Figueiredo de Sá Oliveira

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 159/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 39,6784 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer anulação da decisão de primeira instância, por infringir diversos princípios constitucionais, julgando-se improcedente o auto de infração, via de consequência seja determinado o seu arquivamento, com as cautelas legais. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 39.678,40 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 806/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 187927/08

RECORRENTE – Marcos Resendo da Silva

Auto de Infração nº 111074, 07/03/08.

RELATOR – Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 160/10

EMENTA – Auto de Infração. Por realizar obras em áreas não edificáveis. Operar sem a devida licença ambiental. Por danificar 01 (um) há de área de preservação permanente. Requer anulação do auto de infração pela juntada das Licenças Prévia e de Instalação. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, tendo em vista que a SEMA/MT lhe concedeu a licença prévia e de instalação, demonstrando a regularidade do empreendimento.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 32461/06

RECORRENTE – Valdir Casali

Auto de Infração nº 52860, 09/05/05.

RELATORA – Márcia Figueiredo de Sá Oliveira

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 161/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 50824, de 18/06/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração diante da ilegitimidade passiva do recorrente e nulidade do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 551 (quinhentas e cinquenta e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 869/SAJ/SEMA/2006.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

Maria José M. de S. Noqueli

Instituto Creatio

Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante da SICME

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 20502/06

RECORRENTE – Benito Tosin

Auto de Infração nº 49239, de 03/05/05.

RELATOR – Lissandro Torres

Representante da FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 162/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 001312, de 10/09/04. Licenciamento ambiental. Requer arquivamento do auto de imposição de multa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 14.413,77 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 202/SAJ/SEMA/2008. Recomenda que a Superintendência de Ações Descentralizadas da SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* na propriedade rural, e caso se verifique que o atuado ainda não regularizou sua situação perante o órgão ambiental, ou seja, que ainda não providenciou o licenciamento ambiental, que seja lavrado o Termo de Interdição da atividade ali desenvolvida.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT
Maria José M. de S. Noquei
Instituto Creatio
Álvaro Fernando Cícero Leite
Representante da FIEMT
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Celissa Franco Godoy da Silveira
Representante da SICME
Cuiabá, 01 de junho de 2010.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 27406/06

RECORRENTE – Nelson Bedin
Auto de Infração nº 53959, de 05/05/05.
RELATOR – Lissandro Torres
Representante da FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 163/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 14556, de 01/05/00. Licenciamento ambiental. Requer reforma da decisão administrativa, determinando o cancelamento da multa que lhe foi aplicada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 361/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda que a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* na propriedade rural, e caso se verifique que o autuado ainda não regularizou sua situação perante o órgão ambiental, ou seja, que ainda não providenciou sua licença ambiental, que seja lavrado o Termo de Interdição da atividade ali desenvolvida. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT
Maria José M. de S. Noquei
Instituto Creatio
Álvaro Fernando Cícero Leite
Representante da FIEMT
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Celissa Franco Godoy da Silveira
Representante da SICME
Cuiabá, 01 de junho de 2010.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 95032/05

RECORRENTE – Helio Wons
Auto de Infração nº 44176, de 26/05/04.
RELATOR – Lissandro Torres
Representante da FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 164/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmorte de 229,0288 há sem aprovação prévia do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 50506, de 26/05/04. Licenciamento ambiental. Requer a improcedência do auto de infração, declarando-se a sua nulidade. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 22.902,88 (vinte e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 523/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda que seja oficiada a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT para verificar se o autuado já providenciou o licenciamento ambiental em sua propriedade. Caso ainda não tenha providenciado o licenciamento, que se proceda à lavratura de um novo auto de infração.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT
Maria José M. de S. Noquei
Instituto Creatio
Álvaro Fernando Cícero Leite
Representante da FIEMT
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Celissa Franco Godoy da Silveira
Representante da SICME
Cuiabá, 01 de junho de 2010.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3290/06

RECORRENTE – Adelar Corradi e Outros
Auto de Infração nº 37286, de 02/04/02.
RELATOR – Lissandro Torres
Representante da FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 165/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmorte de 825,00 há de sua propriedade sem a devida licença do órgão ambiental competente, conforme descrição no Auto de Inspeção nº 37691, de 15/03/02. Licenciamento ambiental. Requer arquivamento do processo, tornando insubsistente o Auto de Infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por há, totalizando R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT
Maria José M. de S. Noquei
Instituto Creatio
Álvaro Fernando Cícero Leite
Representante da FIEMT
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Celissa Franco Godoy da Silveira
Representante da SICME
Cuiabá, 01 de junho de 2010.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO
DE ÁREA DEGRADADA Nº 60/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Jorge das Graças CPF: 159.956.581-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101863/2010, no município de Confresa-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jorge das Graças

CPF: 159.956.581-15

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO
DE ÁREA DEGRADADA Nº 85/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Sebastião Capanema Sobrinho CPF: 011.988.401-10

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 436390/2008, no município de Itaúba-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sebastião Capanema Sobrinho

CPF: 011.988.401-10

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO
DE ÁREA DEGRADADA Nº 94/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Decio Grandó Ramos CPF: 148.060.109-87, Odair Grandó Ramos CPF: 096.241.559-68 e Odila Grandó Ramos CPF: 593.171.400-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98968/2005, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: Decio Grandó Ramos

CPF: 148.060.109-87

Odaír Grandó Ramos

CPF: 096.241.559-68

Odaílá Grandó Ramos

CPF: 593.171.400-68

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 106/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Ormino Messias Carneiro CPF: 011.865.661-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 537043/2009, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ormino Messias Carneiro

CPF: 011.865.661-91

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 152/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Jorge das Graças CPF: 159.956.581-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101871/2010, no município de Confresa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jorge das Graças

CPF: 159.956.581-15

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 227/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Dorvalino Aparecido Dedone CPF: 357.524.328-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 196097/2010, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Dorvalino Aparecido Dedone

CPF: 357.524.328-04

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 235/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Carlos Alberto de Lima CPF: 816.878.267-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 574953/2008, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto de Lima

CPF: 816.878.267-49

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 259/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Marino Flávio Zortea CPF: 298.098.279-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 178981/2010, no município de Jurueña/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Marino Flávio Zortea

CPF: 298.098.279-20

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 272/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Licianá Andréa Meinerz CPF: 272.830.398-30 e Cristian Regis Cavallaro CPF: 558.240.131-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94843/2005, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Licianá Andréa Meinerz

CPF: 272.830.398-30

Cristian Regis Cavallaro

CPF: 558.240.131-87

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 304/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Rosana Sorge Xavier CPF: 993.277.088-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104427/2005, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Rosana Sorge Xavier

CPF: 993.277.088-49

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 07/2010/SEMA.

Processo nº: 360901/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quinta – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 03 (três) meses, a partir de 03/06/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 57/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 27/05/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA

Marcos Covre – Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Comodoro-MT.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo habilitar o Município de Comodoro para realização de licenciamento ambiental das atividades de impacto ambiental local, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.
DO VALOR DO CONVÊNIO: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o Município de Comodoro será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação até 1º de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/06/2010.
SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Marcelo Beduschi
Prefeito de Comodoro

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 042/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 214119/2010:**

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ n° 15.024.003/0001-32.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Campeonato Brasileiro de Handebol de Clubes Cadete Feminino/2010”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 240 **Região:** 9900
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Número do EMPENHO: 15601.0001.10.00544-6
VIGÊNCIA: 21/05/2010 a 30/06/2010.
ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 043/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 332695/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso – CNPJ n° 00.964.452/0001-93.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Campeonato Brasileiro Juvenil e Júnior”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 107 **Região:** 9900
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Número dos EMP: 15601.0001.10.00453-9
VIGÊNCIA: 26/05/2010 a 30/06/2010.
ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Emídio Filho – Presidente da Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual N° 247/2010/00/00 - ASJU
 Processo n° 145326/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 046/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-485, Trechos Entr° MT-490 – Entr° MT-235, Numa Extensão de 77,00 km.,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 145.057,99 (cento e quarenta e cinco mil, cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Dotação: 25101.0001. 26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 NE n° 25101.0001.10.01900-9, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e 25101.0001.10.01902-5, no valor de R\$ 65.057,99(noventa e cinco mil, cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 241/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 193053/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 043/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT 473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão, sobre o Córrego das Pedras, com Extensão de 24,0m

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 89.792,08 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos)
Dotação: 25101.0001. 26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 NE n° 25101.0001.10.01903-3, e NE n° 25101.0001.10.1905-1

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 234/2010/00/00 – ASJU

Processo n° 224888/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 052/2010

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-324, Trecho: Entr° MT-130 – Entr° MT-129, Sobre o Rio Pacuineiro, numa extensão de 66,0 m

Valor: R\$ 120.995,20 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE N° 25101.0001.10.01899-1, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.10.01901-7 no valor de R\$ 40.995,20 (quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 238/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 143383/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 041/2010

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-458, Trecho: Entr° MT-130 (duas partes) – Jarudore, sobre o Córrego Lajeado, numa extensão de 18,0m

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 57.315,44(cinqüenta e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE n° 25101.0001.10. 01921-1.

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 225/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 157407/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 050/2010

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-206, Trecho: Colniza – Três Fronteiras, Sobre o Rio Recanto (30,0m) e Córrego Rural (12,0m), Com Extensão Total de 42,0 m

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 132.142,04 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE n° 25101.0001.10.01914-9, e NE n° 25101.0001.10.01916-5

PARTES: F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 205/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 221489/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 063/2010

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 473, Trecho: Nova Lacerda – Serra do Irapuru, sobre o Córrego Fazendinha, numa extensão de 21,0 m.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 58.507,26 (cincoenta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- NE N° 25101.0001.10.01938-6.

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 018/09

PROCESSO: 13.138-7/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n°. 13.138-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n°. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N°.018/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fico perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n°. 018/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE SINOP

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 161/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°. 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°. 161/08 firmado com a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Setembro de 2010

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n°. 161/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 016/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°. 23.614-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°. 016/09 firmado com a Prefeitura Municipal de SINOP

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Março de 2011

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n°. 016/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE SINOP

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 068/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°. 58.613-7/07 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°. 068/08 firmado com a Prefeitura Municipal de LUCAS DO RIO VERDE

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Setembro de 2010

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convenio nº. 068/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 091/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.734-8/08 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 091/08 firmado com a Prefeitura Municipal de SORRISO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 79 (Setenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Agosto de 2010

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convenio nº. 091/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SORRISO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/10

PROCESSO: 19.032-3/10

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-160, Trecho: Perímetro urbano do município de Nova Marilândia entrº com a Rodovia BR-364, sub trecho Rio Sucuri (km 10,50) - Km 25,82, numa extensão de 15,32 Km, conforme plano de trabalho.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 9.212.365,12 (Nove milhões, duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Sendo que R\$ 8.268.465,33 (Oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 893.899,79 (Oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte da Associação, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 1287 0900

NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-160**

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º. 002/2010/SAOP

Processo: 873566/2009/SINFRA

Objeto de Execução: Adequações na entrada de serviço inferior do Ginásio Aecin Tocantins.

Município: Cuiabá – MT.

Valor: R\$ 14.517,44 (quatorze mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

Fiscal: Arqtº Urbanista Lucciane Tito Pinheiro, CREA nº 11.216/D - MT

Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 02/06/2010

Dotação: 25 101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA..

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminações, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 020/2010

Objeto Contratual: Reforma no Sistema de Esgotamento Sanitário da Fossa Séptica do CISC

I.C: 252/2010/00/00 ASJU

Empresa: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Município – Pontes e Lacerda - MT.

Data do Início: 08/06/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminações, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 021/2010

Objeto Contratual: Reforma do Centro Comunitário Jardim Umurama

I.C: 245/2010/00/00 ASJU

Empresa: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Município – Cuiabá - MT.

Data do Início: 08/06/2010

Prazo: 30 dias

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº 383/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT – 419 e MT – 208, Trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT-325 e Entrº MT-417 – Japurana, sobre o Córrego Lajeado e Córrego Japurana, com extensões: 12,0m,+12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 228/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA** , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº388/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I na Rodovia: MT-180, Trechos: Entrº MT-248 – Entrº MT-247 Sobre o Rio Vermelho, com extensão de 36,0 m de conformidade com instrumento contratual Nº 215/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de Maio de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 391 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Locação de Equipamentos através de Patrulhas Rodoviárias para os trabalhos de Manutenção de Rodovia não Pavimentada do Pólo Regional Sul Lote – 01, compreendendo a cidade de Cuiabá, Região Norte, de conformidade com instrumento contratual Nº 237/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Maio de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº396 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **IVO DA COSTA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-160, Trecho: São José do Rio Claro – Nova Maringá, sobre o Córrego Estiva, numa extensão de 20,0m e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-249/492, Trecho: Nova Maringá – Entrº MT-160 – São José do Rio Claro, sobre a Ponte no Km 36, numa extensão de 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 220/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 397/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-325 Trecho:Entrº MT-325 Entrº MT- 220, Córrego Capoeira com extensão 18,0m; na MT-328, Trecho: Entrº MT-325 Entrº MT-220, Córregos nos Kms 1 e 2 com extensão de 8,0m cada uma e na MT-338, Trecho: Juara – Nova Monte Verde, no Km 2,5 com extensão de 8,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 223/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº398 /2.010

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas na Rodovia MT-235, Trecho: Entrº BR-163 – Rio Arinos, numa extensão de 64,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 242/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 405 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução Parcial e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: R/MT 351 e R/MT 351, Trechos: Entrº MT-351(Usina do Manso) – Rio Cuiabazinho - Entrº MT-241 (Bom Jardim) e Entrº MT-351 (Paraíso do Manso) - Entrº MT-020, Sobre o Córrego (KM 15,8): Córrego Rodeiro (km 17,1) Córrego João Pinto (km 25,7) e Córrego Cabeceira (km 28), com extensões: 7,8m; 8,0m, 11,0m e 4,4m, Respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 211/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 31 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 404/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeiras Tipo I, na Rodovia MT-247, Trecho: Entrº MT-175- Rio Branco sobre o Córrego do Jorge, com extensão de 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 236/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **BENEDITO ELIAS ANTUNES** e Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 406/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-406, R/MT-241 e R/MT-241, Trechos: Entrº MT-246(Bauxi) Entrº BR-163; Entº MT-241– Coqueiral – Entrº MT-240 e Entrº 241(Bom Jardim) Rio Cuiabazinho Entrº MT-351, Sobre os Córregos das Manilhas (km 23,4); córrego Água Doce (km11,9) e Córrego Carazal (km 1,2) com extensões: 5,0m; 18,8m e 10,0 m Respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 210 /2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME**, efetuando medição

dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –31 de Maio de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 400/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Locação de Equipamentos através de Patrulhas Rodoviárias para os trabalhos de Manutenção de Rodovia não Pavimentada no Pólo Regional Sul – Lote 02, de conformidade com instrumento contratual Nº 197/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –10 de Maio de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº 401/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Locação de Equipamentos através de Patrulhas Rodoviárias para os trabalhos de Manutenção de Rodovia não Pavimentada da Malha Viária Estadual, de conformidade com instrumento contratual Nº 195/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –12 de Maio de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº 402/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Locação de Equipamentos através de Patrulhas Rodoviárias para os trabalhos de Manutenção de Rodovia não Pavimentada do Pólo Portal do Amazônia e Alto Teles Pires, Lote - 06de conformidade com instrumento contratual Nº 196/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTIL- CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 10 de Maio de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº 418/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-339, Trecho: Entº MT-170 – São José dos Quatro Marcos, numa extensão de 42,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 149/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERCON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –27 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº419/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-175, Trecho: Entº MT-248(Araputanga) Entº MT-435(Reserva do Cabeçal), numa extensão de 42,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 151/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERCON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –27 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 407/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-418, Trecho: Tutelândia – Colniza, Sobre os Córregos Jacutinga e das Capivaras, Numa Extensão de 12,0m + 12,0m = 24,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 231/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 407/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira e Reforma de Pontilhão Tipo I, Rodovia: MT-208, Trecho: Entº MT-170 – Aripuanã, Sobre o Rio Canamã, Vazante do Canamã, Córrego Bacuri, Córrego Cachoeira da Serra, Córrego Capivara e Rio do Lobo, Com Extensões de 48,0m + 20,0m+10,0m+6,0m+31,0m+16,0m = 131,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 240/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº417/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Ampliação de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-436, Trecho: Entº MT-248- Entº MT-247, sobre o Córrego Água Limpa, com extensão de 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 233/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –28 de Maio de 2.010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 74/2010/DGPJC/EXT.

A Diretora-Geral da Polícia Judiciária Civil em substituição, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 183, II da Lei Complementar nº 155 de 14.01.04.

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES, Investigador de Polícia, infringiu os deveres contidos no artigo 166 e praticou infrações administrativas previstas no artigo 167, todos da Lei Complementar nº 155/04, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/09/CGPJC/MT e;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão Processante que sugeriu a aplicação da pena disciplinar de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao acusado GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES; CONSIDERANDO a apreciação do recurso hierárquico administrativo disciplinar pelo Egrégio Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, que decidiu por unanimidade de seus membros pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO, mantendo a sugestão da aplicação da pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao acusado MÁRCIO LUIS TEIXEIRA;

CONSIDERANDO o despacho desta Diretoria-Geral, que decidiu pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, reconhecendo a confissão como causa atenuante da pena, aplicando a pena de SUSPENSÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) DIAS ao acusado GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES, com fulcro nos artigos 170, IV e 174 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO que o servidor acusado e seu defensor foram devidamente notificados dessa decisão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao Investigador de Polícia GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES a pena disciplinar de 75 (setenta e cinco) dias de SUSPENSÃO, com fulcro nos artigos 170, IV e 174 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - O acusado será reabilitado automaticamente dentro do prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no Artigo 185, inciso III, § 2º da Lei Complementar nº 155/04,

Artigo 3º - Dê-se ciência ao servidor, comunicando-se a Corregedoria-Geral da PJC e a Superintendência de Gestão de Pessoas/SEJUSP para cumprimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 31 de maio de 2010.

THAÍS CAMARINHO

DELEGADA DE POLÍCIA

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

Ciente em ____/____/2010

GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo, para atender a Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May e Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, nas características e especificações previstas na proposta, bem como o Lote 04, Anexo do Edital de Pregão n.º 024/2010/SEJUSP e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903000/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 02/06/2010 a 01/06/2011.

DA DATA: 02/06/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA – Empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.– EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AEROSERVICE LTDA.

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - Peças de motor (incluindo componentes) modelo "TSO 360 EB Lycoming" para aeronave Embraer Séneca III - 810D, incorporada a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOAer, conforme o Lote Único, Anexo I do Edital de Pregão n.º 015/2010/SEJUSP e seus Anexos, na proposta de preços da Contratada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 137.998,34 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4274/Natureza de Despesa: 33903000/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 30/11/2010.
 DA DATA: 01/06/2010.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RINALDO CESAR RODRIGUES DA SILVA – Empresa AEROSERVICE LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KAMIL A. ZAROOUR ME.
 DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Espaço Físico, para atender a demanda do Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa da PM/MT, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão 084/2009/SAD e Ata de Registro de Preços 064/2009/SAD.
 DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto contratado, o valor total de: R\$ 11.626,68 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 310/Projeto: 1062/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.
 DA VIGÊNCIA: 07/06/2010 a 31/12/2010.
 DA DATA: 07/06/2010.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROOUR – Empresa KAMIL A. ZAROOUR ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA. – ME.
 DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na coleta e entrega de documentos por motociclista, em 04 (quatro) horas diárias, para atender a demanda do quartel do Comando Geral, 1° Batalhão (Cuiabá) e 2° Batalhão de Bombeiros Militar (Várzea Grande), nos termos e condições estabelecidos no Edital de Pregão n° 057/2009/SAD/MT, e Ata de Registro de Preços n° 042/2009/SAD/MT e no presente instrumento contratual
 DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 63.936,00 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 300/Atividade: 4253 e 4254/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 242.
 DA VIGÊNCIA: 07/06/2010 a 06/06/2011.
 DA DATA: 07/06/2010.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS – Empresa RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA.–ME./CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual n°. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos n°. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2010, páginas 23 a 24, e resultado final publicado em 05 de março de 2010, páginas 25 a 26;

Considerando que o Processo n° 162075/2010 autorizou a contratação de profissionais da POLITEC para o Polo de Sinop, tais como: 01 (um) Perito Oficial Criminal – perfil engenharia, arquitetura, física, matemática e geologia, 01 (um) Técnico em Necropsia e 01 (um) Perito Oficial Médico Legista;

Considerando as desistências e rescisão, a pedido, dos candidatos convocados no D.O.E de 05/03/2010 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, e, posterior finalização dos contratos,

Michel Rossi Uliano – Perito Oficial Criminal - Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC ;

Luceli Alves de Oliveira – Técnico em Necropsia – Técnica de Enfermagem - Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC - Sinop,

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – SINOP/MT		SITUAÇÃO
A2 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – Química, Biologia, Farmácia, Direito, Economia e Ciências Contábeis.		
1209080	NEIRE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	Aprovado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – SINOP/MT		SITUAÇÃO
C4 – PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA – Medicina		
827482	NILSON IOSHIMARI TAKITO	Classificado

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – SINOP/MT		SITUAÇÃO
E2 – TÉCNICO EM NECROPSIA – Técnico em Enfermagem.		
1318922	ALINE SCUTERI MARCONDES	Classificado
129266324	ANDERSON AUGUSTO TOLEDO ANDRADE	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas para os cargos acima especificados, deverão comparecer na sede da SEJUSP, Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP, na av. Transversal, s/n°, Bloco B, 1° andar, Centro-Político Administrativo, Cuiabá-MT, das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 08 de fevereiro de 2010, itens

10.2.1 a 10.2.15 para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se.
 Publica-se.
 Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual n°. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos n°. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2009, páginas 36 a 37, e resultado final publicado em 03 de novembro de 2009, páginas 6 a 9;

Considerando o processo seletivo para o cargo A12 – Perito Oficial Criminal - perfil Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química e não havendo aprovados para atender as unidades, na Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC – Polo Rondonópolis/MT;

Considerando as desistências e as rescisões, a pedido, dos candidatos convocados no D.O.E de 06/05/2010 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, e, posterior finalização dos contratos, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/ lotação:

Rubens Pereira – Perito Oficial Criminal - Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC - Rondonópolis;
 João Bosco de Siqueira – Perito Oficial Criminal - Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC – Rondonópolis;

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – CUIABÁ/MT		SITUAÇÃO
A12 - PERITO OFICIAL CRIMINAL – Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química		
8046553981	RUBENS PEREIRA	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas para os cargos acima especificados nos itens A12- Perito Oficial Criminal-Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química, deverão comparecer na sede da SEJUSP, Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP, na av. Transversal, s/n°, Bloco B, 1° andar, Centro-Político Administrativo, Cuiabá-MT, das 08h as 12h das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 08 de outubro de 2009, itens 10.2.1 a 10.2.15 para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se.
 Publica-se.
 Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de junho de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 012/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.
 DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Reforma dos banheiros masculinos e femininos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 231.170,30 (duzentos e trinta e um mil, cento e setenta reais e trinta centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP
 Projeto / Atividade: 3948
 Região: 0600

Natureza da Despesa: 4490.5100
 Fonte: 208

Valor: R\$ 6.287,69 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Projeto / Atividade: 3948
 Região: 0600

Natureza da Despesa: 4490.5100
 Fonte: 240

Valor: R\$ 224.882,61 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

*Valor Total Estimado: R\$ 231.170,30 (duzentos e trinta e um mil, cento e setenta reais e trinta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/10
 PROCESSOS n°: 32140/1/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

* Publica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Reforma da Cadeia Pública de Nova Xavantina – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 134.158,45 (Cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1115

Região: 0400

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor: R\$ 134.158,45 (Cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010

PROCESSO Nº: 561548/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

DO OBJETO: a retificação do item 6.2, da CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, a alteração do item 9.1, da CLÁUSULA NONA – DO VALOR E PAGAMENTO e a alteração da “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato 023/2010, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Readequação do Sistema de Esgotamento Sanitário, consistente na limpeza e remoção dos efluentes e resíduos da Cadeia Pública de Cáceres/MT.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.2.Prazo de Execução: A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro do prazo de vigência do Contrato.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1.Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 8.866,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais), perfazendo o seu valor total em R\$ 28.037,39 (vinte e oito mil, trinta e sete reais e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/06/2010 a 26/07/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS – Empresa CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 055/2008, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, contados de 27/06/2010 a 30/12/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN – Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DA POLITEC D.O.E 08.10.09

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 219/2009/GAB/SEJUSP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009, que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2009, páginas 36 a 37, e resultado final publicado em 03 de novembro de 2009, páginas 06 a 09.

Considerando os questionamentos ora exarados pelos candidatos informamos que a Comissão Executora do certame após o vencimento do prazo legal para interposição dos recursos analisou os presentes e, segue o julgamento das decisões abaixo:

Em resposta ao questionamento do candidato Edson Manoel Pinto, candidato a vaga de **A4, A11 e A12 Perito Oficial Criminal** em Cuiabá, Primavera do Leste e Rondonópolis, respectivamente,

através do Ofício nº1010/2009/CC/POLITEC/SEJUSP informamos que após apuração da denúncia em face do outro candidato aprovado acima verificou a total procedência do recurso, alterando a classificação publicada no D.O.E de 03.09.09 para estas Unidades;

Em atenção aos questionamentos temos a esclarecer:

O Candidato inscrito para o cargo A4- Perito Oficial Criminal Cuiabá e Cargo A13 – Barra do Garças/MT, foi avaliado corretamente;

O candidato inscrito para o Cargo A11- Primavera do Leste na sua ficha de avaliação foi marcada a opção incorreta, que ele não possuía experiência profissional;

O candidato inscrito para o cargo A12- Rondonópolis/MT o avaliador não deu prosseguimento na análise curricular, pois, a xerox da carteira do Conselho de Classe não estava nítida e gerou dúvidas sobre o documento, sendo considerado eliminado de acordo com o item e sub-itens – 9. Dos critérios de exclusão, seleção, pontuação e desempate, do edital do processo seletivo;

Quando a pontuação alcançada pelo senhor Francisco Xavier da Silva, inscritos nos Cargos A11- Primavera do Leste/MT e A12- Rondonópolis/MT, possui pontuação maior que a do Sr. Edson Manoel Pinto, não precisando do critério de desempate (experiência profissional);

E o candidato Jardelino de Oliveira Neto inscrito nos cargos A11- Primavera do Leste/MT e A12- Rondonópolis, informamos que:

Para o cargo A11-Primavera do Leste/MT, o candidato foi avaliado corretamente;

Para o cargo A12-Rondonópolis/MT o avaliador não pontuou o título de maior ponto apresentado (outra graduação);

E quanto ao candidato Admilson Rodrigues de Carvalho inscrito nos cargos A11-Primavera do Leste/MT e A12-Rondonópolis/MT, aparece em melhor colocação que o Sr. Edson Manoel Pinto, em função das divergências acima listadas;

Diante do exposto, comunicamos a Vossa Senhoria que foi efetuada nova classificação dos candidatos inscritos para os cargos A11-Primavera do Leste/MT e A12-Rondonópolis/MT, tendo somente mudanças somente no resultado da ordem dos candidatos classificados, não interferindo no resultado dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

RETIFICAR a classificação publicada no D.O.E de 03.11.09 páginas 06 a 09, conforme questionamentos apontados em recurso, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

Onde se Lê:

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – PRIMAVERA DO LESTE/MT		SITUAÇÃO
A11 - PERITO OFICIAL CRIMINAL - Física, Química, Biologia, Engenharias, Farmácia ou Matemática		
089152742-7	Carlos Alberto Antunes Dias	Aprovado
468107	Elizângela Santana Oliveira Dantas	Aprovado
77605-2	Marcelo Luiz Ferreira Cunha	Aprovado
00828-5	Elisete de Miranda	Aprovado
1051160-1	André Luiz da Cunha oliveira	Classificado
1063434524	Andrei Mello	Classificado
25747213-7	Viviane Monteiro de Mattos	Classificado
1417704-8	Sandra Francisca Marcal	Classificado
75510837	Juliana de Souza Fernandes	Classificado
M338499	Antonio José de Castro Borges	Classificado
0507360-7	Darci Silva Bastos	Classificado
1173172-9	Liana Vicuña Nascimento Dos Santos	Classificado
943053	Francisco Xavier da Silva	Classificado
3672464	Viviane de Freitas Costa	Classificado
130770	Jardelino de Oliveira Neto	Classificado
2148480-5	Zuleica Pedrosa Salomão	Classificado
8046553981	Rubens Pereira	Classificado
679430	Admilson Rodrigues de Carvalho	Classificado
1124262-0	Evandro Silva Brocuá	Classificado
2335716-9	Vanderlucia de Souza	Classificado
14423910	Patrícia Sanglard F. Brunetta	Classificado
1425034-9	Rosivania Alves de Lima	Classificado
02040	Jose Moraes Barbosa Filho	Classificado
610076	Oledineia Rodrigues M. de Souza	Classificado

Leia-se:

POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – PRIMAVERA DO LESTE/MT		SITUAÇÃO
A11 - PERITO OFICIAL CRIMINAL - Física, Química, Biologia, Engenharias, Farmácia ou Matemática		
089152742-7	Carlos Alberto Antunes Dias	Aprovado
468107	Elizângela Santana Oliveira Dantas	Aprovado
77605-2	Marcelo Luiz Ferreira Cunha	Aprovado
00828-5	Elisete de Miranda	Aprovado
1051160-1	André Luiz da Cunha oliveira	Classificado
1063434524	Andrei Mello	Classificado
25747213-7	Viviane Monteiro de Mattos	Classificado
1417704-8	Sandra Francisca Marcal	Classificado
75510837	Juliana de Souza Fernandes	Classificado
M338499	Antonio José de Castro Borges	Classificado
0507360-7	Darci Silva Bastos	Classificado
1173172-9	Liana Vicuña Nascimento Dos Santos	Classificado
943053	Francisco Xavier da Silva	Classificado
3672464	Viviane de Freitas Costa	Classificado
130770	Jardelino de Oliveira Neto	Classificado
2148480-5	Zuleica Pedrosa Salomão	Classificado
2279815-3	Edson Manoel Pinto	Classificado
8046553981	Rubens Pereira	Classificado
679430	Admilson Rodrigues de Carvalho	Classificado
1124262-0	Evandro Silva Brocuá	Classificado
2335716-9	Vanderlucia de Souza	Classificado
14423910	Patrícia Sanglard F. Brunetta	Classificado
1425034-9	Rosivania Alves de Lima	Classificado
02040	Jose Moraes Barbosa Filho	Classificado
610076	Oledineia Rodrigues M. de Souza	Classificado

Onde se lê:

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – RONDONOPOLIS/MT		SITUAÇÃO
A12 – PERITO OFICIAL CRIMINAL - Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química.		
104836673-4	Luciano Recart Romano	Aprovado
25747213-7	Viviane Monteiro de Mattos	Classificado
982912	Claudinéia de Araújo	Classificado
130770	Francisco Xavier da Silva	Classificado
8046553981	Rubens Pereira	Classificado

Leia-se:

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – RONDONOPOLIS/MT		SITUAÇÃO
A12 – PERITO OFICIAL CRIMINAL - Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química.		
104836673-4	Luciano Recart Romano	Aprovado
25747213-7	Viviane Monteiro de Mattos	Classificado
982912	Claudinéia de Araújo	Classificado
130770	Francisco Xavier da Silva	Classificado
2279815-3	Edson Manoel Pinto	Classificado

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.

Tatiana Laura da Silva Guedes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo da POLITEC/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 82/2010/GAB/SEJUSP, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a Portaria n.º 77/2010/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2010;

CONSIDERANDO a CI n.º 010/2010 da CPPAD, datada de 01/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- I – Presidente – Geraldo Magela de Araújo;
- II – Membro – Ardalla Guimarães Oliveira;
- III – Membro – Avani Cardoso de Lara;
- IV – Membro – Joaldo André da Rocha;
- V – Membro – Manasses Luiz Botelho;
- VI – Membro – Raquel Sodré de Moraes;
- VII – Membro – Sandra Aparecida de Oliveira Miranda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho do corrente, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 028/2003/GAB/SEJUSP, de 23/12/2003 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 02 de junho de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 83/2010/GAB/SEJUSP, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 057/2009/GAB/SEJUSP, datada de 17/04/2009, publicada em D.O.E. de 22/04/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 007/2010/CPPAD, datado de 02 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 30 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/05/10.

Cuiabá, 02 de junho de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 041/2010****Origem:** Convite nº 005/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para recomposição do solo na área ao lado do muro construído, construção de 97m de muro de arrimo na lateral da escola com o terreno da prefeitura, elevação de 2,0 de muro divisorio de ½ vez – extensão de 58m na EE. Alcebíades Calhao, localizado no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 106.401,65 (cento e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 31/05/2010 e término em 31/05/2011.**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 31 de Maio de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 186/2008**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.**CONTRATADA:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 186/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 06/03/2009 até 11/08/2010, considerando os 133 (cento e trinta e três) dias que a obra ficou paralisada.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 21/04/2010 e término em 18/09/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 12 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 325/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferido pelo § 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar por igual período, os efeitos da Portaria nº. 191/2010/GS/ SEDUC/MT, publicada no D. O. de 05/04/10, que prorrogou os efeitos da Portaria nº. 434/2009/GS/ SEDUC/MT, publicada no D. O. de 25/11/09 que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 859021/2009, a fim de apurar se o servidor JUECIL RIBEIRO teria falsificado, reproduzido, alterado, retirado sem autorização ou feito qualquer uso indevido de históricos escolares, carimbos ou certificados de qualquer escola estadual desta rede de ensino, ainda se vendeu tais documentos indevidamente, conforme relato em interrogatório realizado pela Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Administração Pública de Cuiabá.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 315/2010/GS/MT/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em parte, a Portaria nº 291/2010/GS/MT/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25/05/2010, pág. 23 onde designou a professora **SILVANA ESTELA SATO FAVARO** para exercer a função de Diretora, da EE. "Paulo Freire" no Município de Primavera do Leste/MT.

Onde se lê período de 26.01.10 a 31.12.11**Leia-se período de 26.01.10 a 31.12.10**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO,
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº311/2010/GS/MT/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Diretor da Escola Estadual "Rosa Domingos de Jesus", município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para o biênio de 2010 a 2011, a professora **MARY GONÇALINA DA SILVA**, CPF n.º 666.923.421-04 no período de **13.03.10 a 31.12.10.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 31 de maio de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 326/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, e considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante;

Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 049/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 04.02.2010, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 80509/2010, em face do servidor Severino Ramos do Carmo, com última lotação na EE. Wilson de Almeida no Município de Nova Olímpia/MT.

Artigo 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 328/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, e considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante;

Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 022/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 04.02.2010, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 80499/2010, em face do servidor José dos Santos Pereira Farias, com última lotação na EE. Benício Tretel da Silva no Município de Cotrigaçu/MT.

Artigo 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 327/2010/GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 50, Parágrafo único da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº. 259/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 06/05/2010, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 325348/2010, para depurar possíveis infrações disciplinares, cometida por servidor da EE. Alvarina Alves de Freitas, no município de Nova Brasilândia/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 324/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 039/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 04.02.2010, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 80923/2010, em face do servidor Edson Antonio Ribeiro, lotado na EE. Miguel Baracat no Município de Várzea Grande/MT.

Artigo 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2010**

OBJETO: Desenvolver e implementar 02 (dois) Cursos de Operador de Microcomputador, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, sendo um no período matutino e outro no período vespertino, na "Casa do Trabalhador", com o intuito de qualificar mão-de-obra na condição de desempregada visando a inserção no mercado de trabalho;

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2010

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Mária da Glória Borges da Silva, Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Cetb/MT – Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor do Departamento Regional Senai

RESOLUÇÃO Nº 126/2010

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião Ordinária de 27/05/2010.

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

RESOLVE:

Art.1º Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Colniza - MT.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 28 de maio de 2010.

(original assinado)
EVILÁSIO ANELLI
Presidente do CETb/MT

RESOLUÇÃO Nº 125/2010

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião Ordinária de 27/05/2010.

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

RESOLVE:

Art.1º Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Barão de Melgaço - MT.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 28 de maio de 2010.

(original assinado)
EVILÁSIO ANELLI
Presidente do CETb/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 80/2010/ SECITEC/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Rodrigo da Rocha Figueira

PROCESSO nº 369606/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Segurança no Trabalho, e nos demais Cursos Técnicos de Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, compreendendo o planejamento das aulas, a realização de aulas práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual Profissional e Tecnológica de Rondonópolis em Campo Verde/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.245,62 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.0002.12.363.196.2630.0500.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2010 à 28/11/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Rodrigo da Rocha Figueira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 81/2010/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADA: Gislaíne Rodrigues de Sousa

PROCESSO nº 384948/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores Operador para Indústria Alimentícia, compreendendo o planejamento das aulas, a realização de aulas práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares a ser ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia no Município de Acorizal/MT, para atender a parceria com a Empresa PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.263,61 (dois mil duzentos e sessenta e três e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2010 à 16/09/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Gislaíne Rodrigues de Sousa – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 82/2010/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADA: Maria Alice Spreafico

PROCESSO nº 384984/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores Operador para Indústria Alimentícia, compreendendo o planejamento das aulas, a realização de aulas práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares a ser ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia no Município de Acorizal/MT, para atender a parceria com a Empresa PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.263,61 (dois mil duzentos e sessenta e três e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2010 à 16/09/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Maria Alice Spreafico – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 83/2010/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Hernandes Gonçalves de Lima

PROCESSO nº 385023/2010/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Auxiliar Administrativo, compreendendo o planejamento das aulas, a realização de aulas práticas, o desenvolvimento e a regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares a ser ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia no Município de Acorizal/MT, para atender a parceria com a Empresa PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.867,47 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2010 à 01/10/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Hernandes Gonçalves de Lima – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 393604/2010.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT – CNPJ nº 03.214.160/0001-21.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Espaço de Multi-Eventos Congórdromo”.
Órgão: 24101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 44405100; **Região:** 9900
VALOR: R\$ 966.241,99 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa e nove centavos)
Número do PED: 24101.0001.10.000682-1
PRAZO: 02/06/2010 à 30/05/2011.
ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2010/SEC/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT – CNPJ nº.00.932.042/0001-60
CONTRATADO: Today Tour Viagens e Turismo Ltda. – CNPJ nº. 03.945.624/0001-70
PROCESSO nº 346733/2010/SEC
OBJETIVO: Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas nacionais e internacionais**, para atender as ações culturais desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Cultura e o acompanhamento dos Projetos Culturais desenvolvidos pelo Conselho Estadual de Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 23101.2377.3390.3300-104
 23101.2181.3390.3300-104
DA VIGÊNCIA: 06 meses à partir da assinatura
ASSINAM: **Oscemário Forte Dalto** - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Fundo Estadual de Fomento à Cultura - SEC/MT – Contratante e **Horácio Ana Cristina Prates da Fonseca** – Empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda.

PORTARIA Nº. 026/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rômulo Steffano Wanderley Fraga** para acompanhar a execução do Contrato Nº 008/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
 Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-Mt, 02 de Junho de 2010.
Oscemário Forte Dalto
 Secretário de Estado de Cultura
 * Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 007/2010/ESP/SES-MT HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção Externa nº 007/2010/ESP/SES-MT, referente ao Processo Seletivo de Orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso para o Curso de Especialização em Saúde da Família, conforme critérios estabelecidos no referido edital, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos ao resultado divulgado no dia 24/05/2010, publicado no site da Escola de Saúde Pública, HOMOLOGA o resultado final do processo seletivo externo nº 007/2010/ESP/SES-MT, conforme abaixo especificado:

Ordem de classificação	Nome dos candidatos
1	Valéria de Carvalho A. Siqueira
2	Jaime Rufino dos Santos
3	Marcílio Sampaio dos Santos
4	Naudia da Silva Dias
5	Nídia Martineia Guerra Gomes
6	Jânia Cristiane de Souza Oliveira
7	Gisele Mocci
8	Alana Aparecida Fabri
9	Ana Paula Moraes Campos
10	Patricia da Silva Ferreira
11	Lenir Maria de Oliveira Assunção
12	Maria de Lourdes de Queiroz
13	Vanderley Antiquieira
14	Clarice Alves de Almeida
15	Neuza Cristina Gomes da Costa

Cuiabá, 28 de maio de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”
CONTRATADA: CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de assinatura da Revista Serviço Social e Sociedade , visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e Efetivação da Microregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos Serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.30; Fonte de Recursos: 112.
VIGENCIA: 12 (Doze) meses (20/05/2010 a 19/05/2011)
VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de Dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros, visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e Efetivação da Microregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos Serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112
VIGENCIA: 12 (doze) meses (15/05/2010 a 14/05/2011)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.443,20 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 375411/2010.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT – CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “2º FESAIPA – Feira Artesanal e Industrial de Pontal do Araguaia - MT”.
Órgão: 24101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Região:** 9900

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Número do EMPENHO: 24101.0001.10.000412-2
PRAZO: 01/06/2010 à 30/08/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Gerson Rosa de Moraes - Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia /MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 339061/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Jauru/MT – CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “14ª Festa do Peão de Jauru-MT”.
Órgão: 24101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Região:** 9900

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Número do EMPENHO: 24101.0001.10.000415-7
PRAZO: 27/05/2010 à 30/08/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Pedro Ferreira de Souza - Prefeito Municipal de Pontal do Jauru/MT.

PORTARIA Nº 013 /SEDTUR/2010

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Carolina de Campos Albuquerque, para responder pela Gestão do Contrato nº 018/2010/SEDTUR da Associação Matogrossense de Produtores Artesanais - AMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrário. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

VANICE MARQUES
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PORTARIA Nº 011/SEDTUR/2010

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 04/1990), e ao Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar 112, de 1º de julho de 2002),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 170, da Lei Complementar nº 04/1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JUDNEY DA COSTA CUNHA, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 265180015, lotado nesta Secretaria, posto que, a ele é atribuído o fato de conduta imprópria em serviço por embriaguez, incorrendo assim, em uma das vedações expressas, insculpidas no art. 5º do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Maria Santana (Presidente), Liane Borges de Deus (Membro), Maria José de Souza (Membro).

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por termo nos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PORTARIA Nº 012/SEDTUR/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gracielle Fernandes da Silva, para responder pela Gestão do Contrato nº 016/2010/SEDTUR da empresa América do Sul Táxi Aéreo LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2009

CONTRATANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Universal Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.830.513/0001-31;

PROCESSO: 289809/2009

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula oitava do contrato, original, que passa a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá validade por mais 06 (seis) meses, em caráter emergencial, iniciando em 12/05/2010 a 12/11/2010 podendo ser prorrogado, nos limites legais do art. 57 da Lei nº 8.666/93, até conclusão do Pregão Presencial nº 001/2009/AGER”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 04.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00

FONTE: 100/240

PROJETO ATIVIDADE: 2007

DATA ASSINATURA:

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
JOSÉ MILTON DUARTE DE SOUZA (Contratada)

Extrato do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica

CONTRATANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99;

PROCESSO nº 159768/2010

OBJETO: O presente Termo tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA ao CONSUMIDOR e a disponibilidade de potencia necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, ficando revogado, a partir da assinatura do presente instrumento, quaisquer contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 04.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100/240/243/262

PROJETO ATIVIDADE: 2007/2461

DATA ASSINATURA: 08 de março de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
JUSELI NUNES DA SILVA (Contratada)
DENICIO QUIRINO REGO (Contratada)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Contrato nº 014/2009/SAD/MT

CONTRATANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Comércio de Combustível Norbeoil Ltda., inscrita no CNPJ nº 74.129.719/0001-63;

PROCESSO nº 452811/2009;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula quinta, item 5.1 do contrato original, que passa a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente Termo de Adesão será a partir do dia 27 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.”

ÓRGÃO: 04.301

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

NATUREZA DE DESPESA: 3391.3900

FONTE: 240;

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
MARCELO BATISTELA (contratada)

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2006

CONTRATANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.370/0001-78;

PROCESSO nº 228063/2006;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar as cláusulas Segunda e Quinta do contrato original, que passa a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, tendo seu início em 16/05/2010 a 16/06/2010, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: O valor inicial do presente contrato fica acrescido no valor global mensal de R\$ 7.302,38 (Sete mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos). O acréscimo corresponde a 9,184% (Nove vírgula cento e oitenta e quatro por cento) referente à convenção coletiva de 2010. Ressalvando que deverá ser pago a diferença retroativa a 01.01.2010, data em que passou a vigorar o reajuste salarial.”

ORGÃO: 04.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700

FONTE: 240/243

PROJETO ATIVIDADE: 2005/2007

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)
ANTÔNIA LUCIA MENDES DE ARAÚJO (Contratada)

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2010

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara/MT

OBJETO Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara/MT.

VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de junho de 2010, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Anderson Gonçalves da Silva – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Juara/MT.

PORTARIA Nº 018/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT, no uso de suas Atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso VXII, do Decreto Federal nº 1800/1996 e considerando atendendo a Lei Estadual nº 2.858, de 09 de Outubro de 1968 que dispões sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão de Sindicância desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a fim de apurar suspeita de fraude nos arquivamentos das Empresas: AGROPECUARIA SANTO ANDRÉ S/A registrada sob o NIRE: 5130000512-3, e FRIGODEMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES LTDA registrada sob o NIRE: 5120035076-7.

Presidente: Jonas Alves de Souza
Secretária: Érika Maria Bastos Curvo e Pinho
Membros: Fábio Granja Júnior
Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz
João Gilberto C. Teixeira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
III - Registrada, publicada, cumpre-se

Cuiabá-MT 07 de Junho de 2010

Documento Original Assinado

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 003/2010

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Agente de Administração ADRIANA ALEXANDRE OLIVEIRA, sob matrícula n.º 82119, para responder pelo expediente da Gerência de Assistência ao Plano de Saúde deste Instituto, no período de 07 de junho de 2010 a 06 de julho de 2010, tendo em vista o gozo de férias do TITULAR, FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO, DGA 8.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA – SE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde em Cuiabá, 05 de junho de 2010.


MAXIMILIAN MAYOLINO LEÃO
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 35/2.010 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA ESMERALDA”, com área de **620,8938** ha (Seiscentos e vinte hectares, oitenta e nove ares, trinta e oito centiares), localizado no Município de **CLAUDIA/MT**, visorido, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2010 (Proc. 131618/2010-INDEA)

Extrato do Contrato n° 038/2010-INDEA tendo como objeto aquisição de equipamentos visando a atender Indea-MT (Pregão n° 002/2010).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT - CNPJ sob n° 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: ROGES DANIEL RIBEIRO CORREA ME – CGC 06.650.498/0001-83
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.520,00 (Treze Mil Quinhentos e vinte Reais)
PRAZO: 02 meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Roges Daniel Ribeiro Correa ME, o seu representante Sr. Roges Daniel Correa.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2010 (Proc. 131618/2010-INDEA)

Extrato do Contrato n° 039/2010-INDEA tendo como objeto aquisição de equipamentos visando a atender Indea-MT (Pregão n° 002/2010).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT - CNPJ sob n° 14.939.979/0001-72
CONTRATADO: MILLIMINAS LTDA EPP – CGC 09.634.121/0001-60
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.640,00 (Um Mil Seiscentos e quarenta Reais)
PRAZO: 02 meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.603.214.2394.9900.44905200.262.1.1
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Milliminas Ltda EPP, a sua representante Srª. Vilma Maria.
Diniz Gonçalves

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Edital de Concurso Público N° 02/2008 - SAD/MT de 14 de novembro de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - MT FOMENTO, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos relacionados abaixo para a realização do exame médico e apresentação de documentos junto à Gerência de O&M Recursos Humanos da MT FOMENTO, localizada na Rua Barão de Melgaço, n° 3.565 - Centro - Cuiabá-MT.

O exame deverá ser realizado no dia **17-06-2010**, de 07:30 às 10:00 h. Os documentos deverão ser entregues até o dia **18-06-2010**. Para maiores informações entrar em contato no telefone (65) 3613-7909.

Cargo	Nome	Classificação
Agente de Fomento	Aureo Carneiro Rios Neto	Classificado
Agente de Fomento - Motorista	Jéferson de Sousa Freitas	Classificado
Agente de Fomento - Motorista	Pittar Melo da Silva	Classificado

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

(Data de Entrega: 18-06-2010)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original)
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia, sem autenticação);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original)
- Cédula de Identidade (Original)
- Título de Eleitor e os três últimos comprovantes de votação/justificativa (original)
- Certificado de Reservista, alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (original), se do sexo masculino.
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original)
- Se casado, Certidão de Casamento (original)
- Comprovação da Escolaridade/Formação exigida para o emprego conforme especificado no subitem 2.1 do Edital n° 002/2008
- Comprovação da Habilitação categoria D conforme especificado no subitem 2.1 do Edital n° 002/2008
- Comprovante de registro no Conselho da Categoria, quando requisito para o emprego/perfil, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- Apresentação da Declaração de Bens e Imposto de Renda do último exercício.

Lembramos que a entrega de todos os documentos, conforme solicitados, é obrigatória, até a data apontada nesta relação, sob pena de desclassificação do processo seletivo. (15.2 do Edital)

Cuiabá, 02 de Junho de 2010.

A DIRETORIA

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 002/2010

PROCESSO SELETIVO N° 001/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo público n° 001/2009, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede desta Companhia, situada nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros (antiga Avenida Jurumirim), n° 2.970, Bairro Carumbé, até o dia 19/08/2010 a contar da publicação do presente instrumento, nos horários das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, podendo a Companhia Matogrossense de Mineração convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º - Para a formalização das contratações, os candidatos classificados, constantes na listagem do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Cuiabá/Mt., 01 de Junho de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 002/2010**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
02	333	Analista de Sistemas	Apoena Rondon
05	500	Gestor Adm.	Cibelle de Aguiar Bojkian
06	103	Gestor Adm.	Iraciane Crysthina Alves de Brito
07	162	Gestor Adm.	Édio Benedito de Arruda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2010**ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

- 01 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 02 - Comprovante de Escolaridade
 03 - Certidão Negativa Cível, Criminal e de Protestos (expedidas pela Justiça Federal e Estadual)
 04 - Comprovante de Experiência Profissional (quando não constante da CTPS)

Obs: Os contratados deverão se submeter a exame admissional por meio de facultativo indicado pela contratante.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº03/2010

Espécie: Termo de Cooperação Técnica.
Concedente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Proponente: Consignum – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda
Objeto: Cessão dos direitos de uso, do sistema Consignum para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores da METAMAT, em consonância com a legislação Federal e Estadual que regem a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para sistema de folha de pagamento dos servidores da METAMAT.
Prazo: O prazo de validade do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a contar do dia 25/05/2010.
Valor: O concedente não terá qualquer ônus decorrente da utilização do Sistema objeto do presente Termo de Cooperação Técnica..

Pelo Proponente:

Willians Paulo Mischor
 Consignum – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda

Pela Concedente:

Wilson Meneses Coutinho
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

AGECOPA**RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 26 DE ABRIL DE 2010**

Aprova os projetos de infraestrutura referente às obras de mobilidade urbana, estabelecidas na Resolução nº 01/2010, para preparar Cuiabá como uma das sedes da Copa do Mundo - FIFA-2014.

Os Diretores abaixo assinados, *ad referendum* da Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal- FIFA 2014 - AGECOPA, no uso das atribuições legais,

Considerando a edição da Resolução nº 01/2010, e a necessidade de execução das obras preliminares para a consequente execução das obras essenciais ali definidas, relacionadas à mobilidade urbana, para viabilizar a concretização do Termo de Compromisso assumido com a Fédération Internationale de Football Association - FIFA e o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para garantir Cuiabá como uma das sedes da Copa do Mundo-FIFA- 2014;

RESOLVEM :

Art. 1º Ficam aprovados, *ad referendum* da Diretoria Colegiada, os Projetos definidos, em anexo, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, como necessários e urgentes à execução das obras preliminares preparatórias daquelas definidas no Termo de Compromisso para a realização da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá/MT, em 26 de abril de 2010.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Diretor de Planejamento e Gestão
 (original assinado por)

JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR
 Diretor de Orçamentos e Finanças
 (original assinado por)

CARLOS BRITO DE LIMA
 Diretor de Infraestrutura
 (original assinado por)

YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 Diretor de Assuntos Estratégicos
 (original assinado por)

ANEXO ÚNICO

Projetos das obras preliminares preparatórias daquelas definidas no Termo de Compromisso para a realização da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA-2014:

Trecho 1: Pavimentação da Av. Mário Palma e Estrada do Ribeirão do Lipa, ambas em pista simples.(município de Cuiabá)

Extensão: 2,69 Km (dois quilômetros e seiscentos e noventa metros)

Trecho 2: Implantação e Pavimentação dois segmentos da Rua Trigo de Loureiro separados pela Av. Miguel Sutil interligando os Bairros Consil e Araés. (município de Cuiabá)

Extensão: 70 metros

Via Urbana: Avenida Miguel Sutil (Cuiabá)

Obras de Arte Especiais: Passagem inferior sob a Av. Miguel Sutil;

Trecho 3: Duplicação da Estrada da Guarita, no trecho compreendido entre a rodovia Mário Andreazza e a Av. Filinto Muller (município de Várzea Grande).

Extensão: 4,465 Km (quatro quilômetros, quatrocentos e sessenta e cinco metros)

Trecho 4: Readequação e pavimentação de ruas do Bairro Verdão e readequação do Trevo da Vila Militar/Senador Metelo.

Extensão: 1,4 Km (um quilômetro e quatrocentos metros)

Trecho5: Construção de via urbana, interligando a Av. Beira Rio com a Rua Antônio Dorilêo, inclusive Ponte de concreto armado sobre o Rio Coxipó, bem como a complementação da pavimentação da Rua Camboriú no Parque Georgia e implantação e pavimentação interligando a Rua Antônio Dorilêo à Rua Itaparica (pelo Parque da Saúde)

Extensão: 2,8 Km (dois quilômetros e oitocentos metros)

Trecho 6: Complementação da pavimentação da Av. Itaparica até a Rodovia Palmiro Paes de Barros.

Extensão: 0,49 Km (quatrocentos e noventa metros);

Trecho7: Implantação e pavimentação do complemento da Rua Eucaliptos, inclusive com Ponte de concreto armado sobre o Rio Coxipó;

Extensão: 0,450 Km (quatrocentos e cinqüenta metros);

Trecho 84: Implantação da passagem inferior sob a Av. Miguel Sutil, ligando a Rua Ramiro de Noronha (Jardim Cuiabá) à Av. Estados Unidos (Santa Rosa).

Extensão: 0,5 Km (dois quilômetros e cento e sessenta metros).

Trecho 9: Pavimentação das Ruas Madri, Florinda Negrão, Amsterdã e Rua das Brisas, interligando os Bairros Despraído, Altos da Boa Vista e Senhor dos Passos à Av. República do Líbano.

Extensão: 3,7 Km (três quilômetros e setecentos metros);

Trecho 10: Pavimentação das Ruas Tereza Lobo, Armando Cândia, Padre Roquete, interligando os Bairros Consil e Alvorada.

Extensão: 0,6 Km (seiscentos metros).

(Republica-se por ter saído incorreto).

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00215/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80294/1) JACSONIA FELES DE MATOS SOUZA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIM/DISPONIBILIDADE
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00216/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 2415/10

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
Quinquênio: 04/01/2005 Ate 03/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332384/2010

Nome: (80893/1) ANGELA MARIA FERREIRA
Quinquênio: 02/05/2004 Ate 01/05/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 144396/2010

Nome: (4336/1) CELSO BRAZ DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 349166/2010

Nome: (84223/1) ELIAS FERNANDES BARBOSA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 349100/10

Nome: (83469/1) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA
Quinquênio: 10/05/2005 Ate 09/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 179618/10

Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 312704/2010

Nome: (70713/6) FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 183396/2010

Nome: (20370/1) NILCE GOMES DA SILVA
Quinquênio: 27/11/2004 Ate 26/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 176455/2010

Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 364434/10

Nome: (83241/1) VERA LUCIA VIEIRA DE CAMARGO
Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 326514/2010

Nome: (65764/6) VITOR TEN CATEN
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 313936/10

Nome: (48026/6) WALDIRENE DE AQUINO NUNES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 193019/2010

Nome: (5879/1) ZILDA FONSECA LEMOS
Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00042/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 404259/2010

Nome: (48863/1) ADÃO BATISTA DE SOUSA
A Partir de: 15/07/2010 Até 13/08/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO
Un. Adm: (004294) AGENCIA FAZENDARIA DE COCALINHO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00182/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 399055/2010

Nome: (8328/1) ANA LUCIA MORAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/10/2003 Ate 11/10/2008
A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00043/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 396390/2010

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (13280/1) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA
Un. Adm: (003506) AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00066/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 401918/2010

Nome: (83539/1) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 31/10/1999 Ate 30/10/2004
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00259/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140576/2) ADERVAL POLIZELLI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (110640/2) ADRIANO BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (140548/2) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (220157/1) ALDORI BORGES DE QUADROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217876/1) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (129269/2) ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (077755) CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f
Nome: (129269/2) ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (077755) CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (65576/3) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (65576/3) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (65576/3) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217590/1) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126CC
Nome: (127083/3) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109908) DIRET. DA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (95817/5) ARMINDO FRANCISCO LEITE FILHO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217728/1) BRENO ALMEIDA CARLOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (8810/1) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (220218/1) CLAUDEMIR JESUS SANTANA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITEN. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 06/05/2010 Até 06/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (86559/2) CREUZA FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (220437/1) CRISTIANE MATSUYUKI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (203117/15) DANIANI GARIBOTTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126CC
Nome: (127556/3) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217598/1) DJONES DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217727/1) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (218041/1) ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218821/1) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127440/3) EMERSON FLORIANO LAZARECK
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217168/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (82352/2) ERENICE JUÇARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217176/1) EUNICE CHAGAS BARBOSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (49326/2) EVALDO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217595/1) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (133945/3) GIOVANE CLAITON REZER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130826) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTI-DROGAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (142068/2) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (142068/2) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (142068/2) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218820/1) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127085/2) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217152/1) JOACI AMARO DA PENHA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217324/1) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217588/1) JUNIOR ALMEIDA BRONNER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (205310/2) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126CC
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130869) GER. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f
Nome: (109533/2) KELY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219244/1) LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (121629/3) LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (203860/1) LINA ONDINA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217742/1) LUCELIA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217742/1) LUCELIA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217742/1) LUCELIA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (98005/20) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (220238/1) MARCIELE FELDMANN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (71644/10) MARCIO FONSECA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (109618/2) MARCONDES NETO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (114767/1) MARIA GISELDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (123361/14) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (76874/3) MARILZA SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217396/1) MARIO SERGIO DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (142053/2) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (142053/2) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (139988/2) MAURI MULLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (142051/2) MAYCON BORILLE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (94495/3) MICHEL ROSSI ULIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONÇALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217316/1) MOISES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (109693/6) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 22/05/2010 Até 22/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217599/1) NEUZA SALVADOR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (109619/3) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219399/1) OSVALDO LEONCIO MENDES FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219399/1) OSVALDO LEONCIO MENDES FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219374/1) OTILIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219374/1) OTILIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (134240/10) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217376/1) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (218823/1) RAFAEL SALVADOR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217205/1) REGINALDO SILVA DOS SANHOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217146/1) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (139928/2) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217882/1) RIVAILDA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (215489/3) ROBERTO PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140228/2) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217875/1) TEMER JOSE MACIEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140569/2) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (127533/2) VALDINA ASCARI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (128602/3) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219132/1) VANESSA APARECIDA TEODORO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219132/1) VANESSA APARECIDA TEODORO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217202/1) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219203/1) VERIDIANA BEATRIZ HIPLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (129285/3) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109550) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (117919/3) WAGNER LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117919/3) WAGNER LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (200292/3) WELTON XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217872/1) WILLIAN PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218044/1) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GER. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130699) GER. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220239/1) ZILMA OLIVEIRA DE LARA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00260/2010 DE: 07/06/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (1399/1) ANAILDA VÉRAS MEDRADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010
Processo N.:
Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 28/05/2010 Até 06/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00229/2010 DE: 07/06/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/05/2010
Processo N.:
Nome: (25142/1) REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 28/04/2010 Até 25/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00228/2010 DE: 07/06/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (44062/1) ANIEDE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23667/1) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 08/03/2010 Até 08/03/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNC. DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (13348/1) DIONISIO ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 14/04/2010 Até 14/04/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNC. DE JACIARA
A Partir de: 31/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2007 Até 01/01/2007
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OEESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (24971/1) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OEESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00129/2010 DE: 07/06/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (36209/1) FLITE ROCHA IBANE
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/05/2010 Até 19/06/2010

Processo N.:
 Nome: (98742/1) PEDRO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/05/2010 Até 07/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00130/2010 DE: 07/06/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (208250/1) LUCIO TEIXEIRA NUNES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00067/2010 DE: 07/06/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 28/05/2010 Até 06/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00559/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000873427
 Nome: (14543/1) ADAIR DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (144770) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 28/12/2007

Processo N.: 1000000874491
 Nome: (34669/1) ADELIA CAMPOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 04/02/2010

Processo N.: 1000000873836
 Nome: (7791/1) ALCY ANGELO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (144584) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874170
 Nome: (203991/1) ANDERSON MARCIO OJEDA KLIPEL
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENCAO ESCOLAR
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874325
 Nome: (5384/1) CATARINA DE ARRUDA CORTEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873203
 Nome: (75336/2) DEBORA ERILEIA PEDROTTI MANSILLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124494) SUPERINT. DE FORMACAO PROFISSIONAL
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873397
 Nome: (21371/1) EDNA DE FIGUEIREDO E SILVA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Para Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 28/05/2010

Processo N.: 1000000873208
 Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENCAO ESCOLAR
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874446
 Nome: (17077/1) EMA MARTA DUNCK CINTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124494) SUPERINT. DE FORMACAO PROFISSIONAL
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000875158
 Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874940
 Nome: (4719/1) FRANCISCO NUNES XAVIER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (144720) COORD. DE ALMOXARIF. E PATRIMONIO
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873435
 Nome: (85258/1) GERALDO REGIS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874890
 Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 04/05/2010

Processo N.: 1000000873401
 Nome: (4618/1) HENRIQUE ABADIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (124460) GERENCIA DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873396
 Nome: (20235/1) IVONE MARGARIDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 28/05/2010

Processo N.: 1000000874525
 Nome: (6198/1) JOAO DE MOURA MATOS NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (124460) GERENCIA DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000875206
 Nome: (31957/1) JOSE DE FREITAS JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124745) COORD. PLANEJ.E MONITORAMENTO DA GESTAO
A Partir de: 03/04/2010

Processo N.: 1000000874311

Nome: (45803/1) LUIZ CARLOS LOZICH

Cargo/Função: (1287) MOTORISTA

Para Un. Adm: (124460) GERENCIA DE TRANSPORTE

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873816

Nome: (7830/1) MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874862

Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873852

Nome: (12285/1) MARILZA CONCEICAO RODRIGUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873830

Nome: (38210/1) MIRIAM ROCHA RESENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 04/05/2010

Processo N.: 1000000874619

Nome: (16378/1) MIRIAN TIDORI ISHIZUKA DORNELLES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (124494) SUPERINT. DE FORMACAO PROFISSIONAL

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873272

Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146323) GER.DE AVAL.E DESENV.DA GESTAO ESCOLAR

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874452

Nome: (5152/1) RONAN JACKSON COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146374) COORD.DE OBRAS E MANUTENCAO ESCOLAR

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873420

Nome: (7484/1) SILVINO LUCA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (144770) GER. DE SERV. GERAIS

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874542

Nome: (14439/1) SONIA MARIA BISPO DE AMORIM ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124168) GAB.SECRETARIO ADJ.POLITICA EDUCACIONAL

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873616

Nome: (28663/1) TEREZINHA FURTADO DE MENDONCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000873408

Nome: (6717/1) UYSIO CORREA DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (124460) GERENCIA DE TRANSPORTE

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874905

Nome: (18436/1) ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146030) COORDENADORIA DE GESTAO DOS CEFAPROS

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000874475

Nome: (33263/1) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 16/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00560/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000874039

Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874032

Nome: (141823/4) ADAO BONIFACIO NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874450

Nome: (201114/4) ADAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000873931

Nome: (139087/9) ADAO MAURICIO NEVES RABELO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874734

Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000873631

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000874705

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874555

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874084

Nome: (74578/16) ADILSON ANGELO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000873633

Nome: (201487/5) AELSON JUSTINO DE ABREU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000874707

Nome: (201487/5) AELSON JUSTINO DE ABREU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874178

Nome: (213475/3) AGILSON OLIVEIRA AMARAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874219

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000873941

Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000873909

Nome: (142250/5) AIRTON BONIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000873632

Nome: (134360/3) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000874706

Nome: (134360/3) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874644

Nome: (215319/2) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000873893

Nome: (113853/12) ALEXANDRE SILVA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874690

Nome: (210222/3) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE

ALEN

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874357

Nome: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000874360

Nome: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874033

Nome: (131167/9) ALMIR GARATINI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873684
Nome: (142983/5) AMIL FERREIRA DE MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000873686
Nome: (219963/2) ANDERSON EUDORCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000087236
Nome: (45214/4) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.
BÁSICA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000857239
Nome: (45214/4) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.
BÁSICA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000874321
Nome: (15688/1) ANTONIO DINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm.: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874436
Nome: (212170/3) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874333
Nome: (209365/3) ANTONIO LUTIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873635
Nome: (127194/15) ANTONIO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000874639
Nome: (128987/7) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874088
Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874186
Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874559
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874028
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873894
Nome: (122465/11) ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874642
Nome: (120712/9) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874477
Nome: (78057/21) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874409
Nome: (209493/3) BALTAZAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874129
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874138
Nome: (209434/3) BENEDITA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873903

Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874316
Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874020
Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874460
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874161
Nome: (133524/6) CELINO DO CARMO MACEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874658
Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874685
Nome: (119866/11) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873709
Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000874220
Nome: (116202/6) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014567) EEPG - ANA NERI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874022
Nome: (209499/3) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874200
Nome: (216162/4) DANIEL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874334
Nome: (220375/1) DANILO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874511
Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874130
Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874581
Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873825
Nome: (218360/5) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 12/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000873826
Nome: (218360/5) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 13/03/2010
Processo N.: 1000000874047
Nome: (220691/1) EDER FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873925
Nome: (99232/1) EDERCY SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873685
Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

<p>Processo N.: 1000000874713 Nome: (99243/1) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>A Partir de: 26/04/2010 Até 30/04/2010 Processo N.: 1000000874663 Nome: (223762/1) ENIL CARMO DE FRANCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874419 Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874417 Nome: (216817/3) ENIO RODRIGUES DIAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/05/2010 Até 29/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873775 Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874711 Nome: (54093/4) ERIVELTO DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873905 Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873895 Nome: (215176/3) ERNANDO VIERA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874582 Nome: (219934/3) EDSON BISPO DE ASSUNCAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI A Partir de: 01/05/2010 Até 26/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874332 Nome: (142952/8) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874412 Nome: (209036/4) EDSON CARDOSO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874063 Nome: (219855/2) EUGENIO DE PAULO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874418 Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874726 Nome: (214561/3) EVANDO CARDOSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874092 Nome: (220563/1) EDUARDO PIVETTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874731 Nome: (219794/2) EVANIR CALDAS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 05/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874557 Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874548 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873660 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873659 Nome: (116797/13) FABIO FERREIRA MACHADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874358 Nome: (141483/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874679 Nome: (211489/4) FABRICIO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE</p>
<p>Processo N.: 1000000874361 Nome: (141483/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010 Processo N.: 1000000874339 Nome: (122461/11) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874322 Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873947 Nome: (204284/5) FAGNER BATISTA DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874569 Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874566 Nome: (127988/10) FELIPE DO CARMO SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874554 Nome: (85833/1) ELIETE ROSA CARRIJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874578 Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874643 Nome: (121419/4) ELISMAR SILVEIRA ROCHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874739 Nome: (97653/13) FRANCISCO JUVINO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874408 Nome: (135091/6) ELISSANDRO FRIGO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874740 Nome: (97653/14) FRANCISCO JUVINO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de: 06/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874574 Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873822 Nome: (85067/1) GABRIEL DIAS DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874147 Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873899 Nome: (85067/1) GABRIEL DIAS DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874662 Nome: (223762/1) ENIL CARMO DE FRANCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS</p>	<p>Processo N.: 1000000874481 Nome: (350/1) GASPARINO GOMES CHAVES</p>

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873957
Nome: (210234/2) GEOVANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874660
Nome: (144886/5) GERMANO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874359
Nome: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000874362
Nome: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873614
Nome: (220623/1) GILDO JORGE ROBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000874457
Nome: (207060/4) GILVAGNE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874686
Nome: (220858/1) GONCALO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874456
Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FRIE CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874659
Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874751
Nome: (220596/1) HELLO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874053
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874172
Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873933
Nome: (213637/4) IREMA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874733
Nome: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874341
Nome: (95383/19) ISMAIR GOMES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874054
Nome: (128038/7) ITAMAR FLORENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874337
Nome: (128450/3) IVAN GERALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874479
Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874127
Nome: (208873/4) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873956

Nome: (142471/6) JESIEL CASTRO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874567
Nome: (209480/3) JOACY ZACARIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873940
Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874641
Nome: (210431/3) JOAO BATISTA DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874595
Nome: (220133/1) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874122
Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873658
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000874640
Nome: (128014/8) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874181
Nome: (137341/7) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874101
Nome: (134262/5) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874565
Nome: (128497/9) JOAO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874126
Nome: (138164/7) JOEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874506
Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874128
Nome: (142967/6) JONATHAN DE JESUS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874736
Nome: (201247/4) JONIS REGINALDO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874103
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874551
Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873892
Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874136
Nome: (143559/5) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874199
Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

<p>Processo N.: 1000000874043 Nome: (101832/14) JOSE DE SOUZA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874073 Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874072 Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874177 Nome: (210312/4) JOSE FERREIRA MACHADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.</p>	<p>Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874048 Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874324 Nome: (209985/3) LOEZINO GONCALO DE ARRUDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874036 Nome: (210539/3) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000873891 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874319 Nome: (221591/1) LUCIMARA FATIMA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874320 Nome: (221591/2) LUCIMARA FATIMA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO A Partir de: 02/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874198 Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874176 Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874701 Nome: (219428/2) LUIZ LAURO SOARES PINHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874497 Nome: (212912/3) LUIZ MARTINS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874318 Nome: (34037/1) LUIZ PACHECO GUIMARAES Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000873776 Nome: (130233/10) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000873906 Nome: (130233/10) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000873885 Nome: (113428/9) LUZIA FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874165 Nome: (136058/16) LUZIANO ALVES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO A Partir de: 03/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874689 Nome: (56959/7) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874580 Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874393 Nome: (116547/5) MARCELINA SEBASTIANA DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000873884 Nome: (143069/5) MARCELO CAVALCANTE SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000874030 Nome: (206366/5) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA</p>
---	---

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874338
Nome: (202420/5) MARCIO ANTONIO PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874571
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873942
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874160
Nome: (125518/12) MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874750
Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873927
Nome: (219579/2) MARCOS RODRIGUES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874708
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874703
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874698
Nome: (135496/7) MAURILO NAVERO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874684
Nome: (120265/7) MAURO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873774
Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000873821
Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000873897
Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874576
Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874735
Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874342
Nome: (221769/1) MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874168
Nome: (77442/2) MÁRCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874137
Nome: (217429/3) NEI SOARES VERAS FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874680
Nome: (222190/1) NEIL QUIRINO DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874086

Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874038
Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874512
Nome: (14493/1) NILSON LEODADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873948
Nome: (223808/1) NILSON ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 16/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000873949
Nome: (223808/1) NILSON ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873707
Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000874560
Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873902
Nome: (130411/6) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874056
Nome: (219909/2) OSMAR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874553
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873904
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874123
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874055
Nome: (220700/2) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874458
Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874729
Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000873929
Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874545
Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874738
Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874434
Nome: (201686/4) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874593
Nome: (206306/5) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

<p>Processo N.: 1000000874730 Nome: (210287/4) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873946 Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874012 Nome: (133741/3) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874504 Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874411 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874102 Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874015 Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874413 Nome: (208408/7) RENATO LEANDRO DE SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873928 Nome: (133488/9) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873823 Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874550 Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873901 Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874057 Nome: (109692/6) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874090 Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874029 Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874222 Nome: (127119/1) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873934 Nome: (221726/1) VALDECI SOARES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874691 Nome: (219668/2) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE</p>	<p>Processo N.: 1000000874173 Nome: (20773/4) VALDEMIR ALVES VIANA Cargo/Função: (1503) VIGIA Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>ALEN A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873926 Nome: (221795/1) VALDEMIR DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874049 Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874546 Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874552 Nome: (217478/3) RUBENILSON SANCHES NOVAIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874188 Nome: (50031/4) VALMIR DE JESUS FRANCISCO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874749 Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873708 Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874563 Nome: (210126/3) SALVADOR JONAS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873910 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873911 Nome: (85123/1) SANDRO MORETT DE ANDRADE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874174 Nome: (88256/8) VALTER VITORINO MARIANO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874495 Nome: (97624/16) SEBASTIAO SOUZA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874709 Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874712 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874050 Nome: (97280/17) VANDERLEY DIAS DE MATOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874502 Nome: (54252/58) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000874568 Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000874021 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000873890 Nome: (127013/11) VILMAR FELICIANO DA SILVA</p>
<p>Processo N.: 1000000873918 Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p>	

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874510
Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874085
Nome: (215491/3) WAGNER MOLINA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874124
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874558
Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874051
Nome: (209356/3) WASHINGTON SOUSA BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874167
Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874343
Nome: (222572/1) WILLIAM GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI FERREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00561/2010 DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000871430
Nome: (47226/23) DIRCE REGINA CORREA DA LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 1000000873151
Nome: (135627/14) ERIC DAS NEVES AGAPITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 27/05/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000873284
Nome: (215888/2) EUNEIA CAMARGO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 24/04/2010 Até 18/05/2010

Processo N.: 1000000873359
Nome: (223528/1) FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010

Processo N.: 1000000873146
Nome: (105139/17) INES ZITA LORENZETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/05/2010 Até 05/06/2010

Processo N.: 1000000872144
Nome: (106994/4) JOANA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010

Processo N.: 1000000873060
Nome: (76440/10) JOVANEIA GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 05/05/2010 Até 18/06/2010

Processo N.: 1000000873025
Nome: (102931/27) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/05/2010 Até 11/07/2010

Processo N.: 1000000873077
Nome: (216283/5) KLEYDYANE PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 24/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.: 1000000873402
Nome: (60998/19) SALESIO WRONSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 29/03/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000873172
Nome: (143713/5) VANDERLEY SANTANA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 22/04/2010 Até 20/06/2010

Processo N.: 1000000871292
Nome: (202307/4) VERALINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00562/2010 DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (3231/1) ADELIA BORGES COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 21/05/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:
Nome: (33742/1) ALAIDE MORALES CASTANHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 19/05/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:
Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N.:
Nome: (61565/5) ANTONIO MOISES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 26/05/2010 Até 24/06/2010

Processo N.:
Nome: (26212/1) CLAYDE CARNEIRO GERALDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010

Processo N.:
Nome: (34471/1) CONCEICAO SUZANETE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 06/05/2010 Até 21/05/2010

Processo N.:
Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:
Nome: (19406/1) JOSELITA PINHEIRO DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 11/03/2010 Até 09/04/2010

Processo N.:
Nome: (6651/1) LACERDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:
Nome: (30786/1) LUIS SANTANA DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 21/05/2010 Até 18/08/2010

Processo N.:
Nome: (28670/4) MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 04/06/2010 Até 18/07/2010

Processo N.:
Nome: (33903/1) MARIA DOMINGAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 31/05/2010 Até 29/06/2010

Processo N.:
Nome: (85072/1) NADIA TAQUES CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 22/05/2010 Até 19/08/2010

Processo N.:
Nome: (19564/1) NEURELAINE FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 31/05/2010 Até 29/07/2010

Processo N.:
Nome: (31750/1) NICIA LEONARDA PEDROSA LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:
Nome: (33404/1) ODINALVA MARQUES DE CAMPOS HUSSEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 20/04/2010 Até 18/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00563/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (35969/7) INES FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 26/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:

Nome: (35939/1) LINEI MENDONCA SCATOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 31/05/2010 Até 29/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00564/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000873327

Nome: (36963/1) ADELINA PEREIRA DA SILVA NETA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/03/2000 Até 05/03/2005
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/07/2010

Processo N.: 1000000872918

Nome: (37399/1) ADELIA LEMES DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1995 Até 11/02/2000
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.: 1000000873356

Nome: (2043/1) ARLENE CLAUDIO MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/04/1998 Até 23/04/2003
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000873109

Nome: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Até 18/05/2005
A Partir de: 03/06/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000873579

Nome: (32869/1) DELZA COSTA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1998 Até 19/02/2003
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010

Processo N.: 1000000872415

Nome: (19778/1) DIANA GOMES PORTELA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/05/2005 Até 20/05/2010
A Partir de: 09/06/2010 Até 06/09/2010

Processo N.: 1000000872214

Nome: (16475/1) ELIZABETE CONCEICAO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/07/2003 Até 24/07/2008
A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

Processo N.: 1000000873481

Nome: (34386/1) ELZA LOPES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000870472

Nome: (17054/1) ENETE SIMAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

Processo N.: 1000000873813

Nome: (61617/3) ERNA REZER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1000000872277

Nome: (26415/1) FRANCISCO MELLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 13/08/1998 Até 12/08/2002
A Partir de: 31/05/2010 Até 28/08/2010

Processo N.: 1000000870486

Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 17/05/2010 Até 14/08/2010

Processo N.: 1000000872139

Nome: (1745/1) IVA GONCALINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000873249

Nome: (76463/5) JEFERSON GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000873704

Nome: (22700/1) LUZIA DE ASSIS MENDONCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/02/2005 Até 24/02/2010
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1000000873489

Nome: (48585/6) MARIA BENEDITA DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 08/06/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 1000000873712

Nome: (6285/1) MARIA DE FATIMA DO VALLE BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/04/1999 Até 16/04/2004
A Partir de: 15/06/2010 Até 14/07/2010

Processo N.: 1000000873409

Nome: (4166/1) MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Até 31/07/2002
A Partir de: 31/05/2010 Até 28/08/2010

Processo N.: 1000000873046

Nome: (40208/5) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/1997 Até 31/01/2010
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.: 1000000873330

Nome: (22653/1) MARIA NEUZA GUEDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Até 02/03/2001
A Partir de: 23/06/2010 Até 20/09/2010

Processo N.: 1000000873021

Nome: (21381/1) MARIA SOCORRO SOARES RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
A Partir de: 20/06/2010 Até 17/09/2010

Processo N.: 1000000874462

Nome: (4820/1) MARILIA DO CARMO SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/03/1993 Até 14/03/1998
A Partir de: 30/06/2010 Até 29/07/2010

Processo N.: 1000000872111

Nome: (7720/1) MARIO SERGIO COVEZZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.: 1000000873507

Nome: (2986/1) NADIR FANTIN DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/03/1995 Até 23/03/2000
A Partir de: 31/05/2010 Até 28/08/2010

Processo N.: 1000000873626

Nome: (20102/1) TEREZINHA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Até 07/02/2010
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000872462

Nome: (2282/1) ZENILDA LOURENCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/1990 Até 31/07/1995
A Partir de: 06/06/2010 Até 05/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00009/2010

DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 397964/2010

Nome: (216351/1) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA

A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (63965/7) ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Un. Adm: (141151) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00443/2010 DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 28163/2010

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009

Processo N.: 16739/2010

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 28163/2010

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00444/2010 DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 28/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:

Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/05/2010 Até 28/05/2010

Processo N.:

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 31/05/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2010 Até 05/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00445/2010 DE: 07/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 36824/2010

Nome: (108982/4) SHEILA RENATA CASSIANO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/11/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00014/2010 DE: 07/06/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 369798/10

Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA

A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Cargo/Função: (11541) DGA-10

Substituído: (19502/5) JUDITH DOMINGAS DE SOUZA

Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00069/2010

DE: 07/06/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 231281/09

Nome: (61760/5) RENILSON LOCATELLI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (113212) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINOPOLIS

A Partir de: 01/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00070/2010

DE: 07/06/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057347) UNID. LOC. DE EXEC. DE GENERAL CARNEIRO

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (056731) UNID. LOC. EXEC. DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (139563/2) ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113999) UNID.LOCAL DE EXEC. PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POKOREO
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POKOREO
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113468) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (55317/3) FRANCIS LÍVIO CORRÊA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79634/1) GONCALO BENEDITO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (056723) UNID. LOCAL DE EXEC. SANTO ANTONIO LEVER
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (216357/1) HELIO GONCALVES FERRAZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 347614/2010
Nome: (80021/2) JOSE RUBENS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113298) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113247) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347651/2010

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (140237/3) MARIA AUXILIADORA SOARES MENESES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113956) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JACIARA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (216300/1) PAULO ROBERTO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (59811/3) SALOMAO JOAO MENDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057789) UNID. REG. DE SUPERV. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057266) UNID. LOC. DE EXEC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 347614/2010

Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.º: 347614/2010
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.º: 347614/2010
Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.º: 347614/2010
Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.º: 347614/2010
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.º: 347614/2010
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm.: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.º: 347614/2010
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.º: 347614/2010
Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.º: 347614/2010
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00063/2010 DE: 07/06/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 386677/2010
Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES
Un. Adm.: (102954) GER. DE MULTAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD
ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2010/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 21 e 22 de junho de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 23 de junho de 2010 as propostas poderão ser

encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 23 de junho de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.
LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e
RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 22 de junho de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 22 de junho de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais e troncos analógicos para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676/3656 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEPLAN

PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva Do Núcleo Planejamento e Tecnologia, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 22/01/10, publicado no Diário Oficial de 27/01/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2010/SEPLAN**, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 859984/2010/SEPLAN, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINÁSTICA LABORAL, CANTO CORAL E DANÇA DE SALÃO**, conforme especificações constantes nos anexos do edital "

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1 Ginástica Laboral	Empresa Viva Vida Serviços Fisioterápicos, inscrita no CNPJ sob n.º 10631328/0001-60, situada à Av. Coronel Escolástico, 155, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT	R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais) sendo R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a hora aula.
Lote2 – Canto Coral	Sr. André Vilani, inscrito no CPF n.º 824.343.446-15, endereço Avenida das Seringueiras, n.º 3710, Jd. Das Palmeiras, Coxipó, Cuiabá MT	R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) a hora aula.
Lote3 – Dança de Salão	Sr. Jeferson Rodrigues Miranda inscrito no CPF n.º 487.264.601-06, endereço Rua 61, n.º 72, Bairro Boa Esperança, Cuiabá MT	R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) sendo R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

Cuiabá 07 de junho de 2010

ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Pregoeiro Oficial Núcleo Sistemico Planejamento e Tecnologia

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2010-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 010/2010, cujo objeto refere-se a Contratação

de empresa especializada em execução de obras civis para a construção de CEFAPRO a ser construído no Município de Cáceres-MT, fora realizada aos dias 21 de maio de 2010, tendo como vencedora a empresa: **Japão Construtora Ltda.** O resultado da sessão fica suspensa provisoriamente por conveniência administrativa.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2010/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase da habilitação da Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 005/2010**, que ocorreu aos dias 07 de junho de 2010, com o objetivo de selecionar empresa especializada na **Ampliação de escola através da Construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias na E.E. Pe. Thiago, localizada no Município de Mirassol D'Oeste/MT.**, ficando habilitadas as empresas Tillo Construções Ltda, Prata e Cia Ltda e JM Engenharia e Consultoria Ltda. A sessão pública será reaberta em 14 de junho de 2010 às 8:30 horas para abertura das propostas de preços. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 07 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 053/AJL/SES/2010 fls. 84 a 96, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.41 a 82.

PROCESSO N.º: 104604/2010

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento LUCENTIS 10 MG, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº104604/2010 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

HOSPFAR IND. E COM. De Prod. Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 64.002,60 (Sessenta e Quatro Mil e Dois Reais e Sessenta Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 033/2010 publicada no D.O.E. dia 31 de Março de 2010.

ONDE SE LÊ:

DEPESA: 3390.3200
FONTE: 134

LEIA-SE:
DESPESA: 3390.3000
FONTE: 112

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 033/2010.

Cuiabá, 01 de Junho de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2010

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 057/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls.84 a 95, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 48 a 79 e 81 a 83..

PROCESSO Nº26718/2010

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Tubo de Raio – X de anodo giratório, modelo cbx-350 A e Gerador de alta- tensão 42 KW, para o parêmetro de tomografia Computadorizada,- Marca TOSHIBA-Modelo Asteion/VF, Série E3512453, instalado com garantia de 01 ano. Para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis.

INTERESSADO: **TOSHIBA Medical do Brasil LTDA.**

VALOR: R\$256.048,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quarenta e Oito Reais).

DESPESA: 3390.3000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2010.

JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 002/2010/HRROO), realizado em 20 de maio de 2010, o qual teve por objeto a aquisição de material de consumo sendo colchões hospitalares, colchões para maca, capa para colchões, lixeiras, porta copos, suporte ergonômico, cadeiras de fio, organizadores e estrados visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO EM REAIS (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	63,00	2.520,00
02	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	189,00	6.426,00
03	FRACASSADO	-	-
04	FRACASSADO	-	-
05	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	58,00	8.700,00
06	RJ HOSPITALAR LTDA	525,00	525,00
07	FRACASSADO	-	-
08	RJ HOSPITALAR LTDA	11,00	11,00
09	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	20,00	400,00
10	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	18,50	370,00
11	FRACASSADO	-	-
12	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	29,00	870,00
13	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	78,50	942,00
14	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	169,00	1.690,00
15	FRACASSADO	-	-
16	RJ HOSPITALAR LTDA	25,50	102,00
17	RJ HOSPITALAR LTDA	26,50	530,00
18	FRACASSADO	-	-
19	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	46,00	5.014,00
20	FRACASSADO	-	-
21	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	13,00	325,00

22	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	184,00	920,00
23	RJ HOSPITALAR LTDA	40,00	80,00
Total Adjudicado e Homologado			29.425,00

Rondonópolis (MT), 26 de maio de 2010.

(original assinado)
Eliane Miranda Bezerra
 Pregoeira

(original assinado)

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
 Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão 002/2010/HRROO tipo menor preço por item que tem por objeto a aquisição de material de consumo sendo colchões hospitalares, colchões para maca, capa para colchões, lixeiras, porta copos, suporte ergonômico, cadeiras de fio, organizadores e estrados visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão conforme descrito no anexo I do Edital declarando vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, autoras das propostas de menor preço:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO EM REAIS (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	63,00	2.520,00
02	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	189,00	6.426,00
03	FRACASSADO	-	-
04	FRACASSADO	-	-
05	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	58,00	8.700,00
06	RJ HOSPITALAR LTDA	525,00	525,00
07	FRACASSADO	-	-
08	RJ HOSPITALAR LTDA	11,00	11,00
09	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	20,00	400,00
10	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	18,50	370,00
11	FRACASSADO	-	-
12	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	29,00	870,00
13	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	78,50	942,00
14	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	169,00	1.690,00
15	FRACASSADO	-	-
16	RJ HOSPITALAR LTDA	25,50	102,00
17	RJ HOSPITALAR LTDA	26,50	530,00
18	FRACASSADO	-	-
19	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	46,00	5.014,00
20	FRACASSADO	-	-
21	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	13,00	325,00
22	C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	184,00	920,00
23	RJ HOSPITALAR LTDA	40,00	80,00
Total Adjudicado e Homologado			29425,00

Rondonópolis (MT), 26 de maio de 2010.

(original assinado)
Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
 Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/SEDER (PUBLICADO NO DOE DE 02 DE JUNHO DE 2010, PAG. 91)

Onde se lê: "CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e quarenta e cinco minutos) às 09h00m (nove horas) do dia 16 de junho de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
 AS 09h00m (nove horas) do dia 16 de junho de 2010.

Leia-se: "CREDENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h00m (quinze horas) do dia 18 de junho de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
 ÀS 15h00m (quinze horas) do dia 18 de junho de 2010.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2010.

Emmanuelle Silva Santos
 Pregoeira

Horácio Pinto Bezerra
 Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/DETRAN/MT

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT neste ato representado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Keli Cristina de Oliveira Pereira, vem comunicar que a abertura do envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 002/2009 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia para conclusão da obra de construção da 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, será realizada no dia **09 (nove) de junho de 2010, às 14:30h (catorze horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitações do DETRAN na Av. Paiaguás, 1000 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, fone: (65)3615.4757.

Keli Cristina de Oliveira Pereira

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo de tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima do Termo Original.

VIGÊNCIA: 29/05/2010 à 28/07/2010.

PARCEIRO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

PARCEIRA: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL - CIAP

CEPROMAT

Centro de Processamento de Dados do Estado de MT

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2010

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação Serviços de Recepção, no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 21/06/2010 as 08:30 horas, na sala nº. 01 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65)3613-3030 - Fax: (65)3613-3200, através do e-mail: alcijunior@cepromat.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial

PREGOEIRO: Alci de Oliveira Junior

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2010.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 326/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de junho/2010,

RESOLVE:
I – Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar às 10h (horário local), o expediente na Procuradoria Geral de Justiça e nas Promotorias Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso, será das 13h às 19h.

às 14h.
caráter essencial.

II – Quando os jogos ocorrerem às 14h30min (horário local), o expediente será das 08h

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de junho de 2010.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2008/SEJUF-FUNJUS

Contratante: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – FUNJUS
Contratada: POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Da VIGÊNCIA do Contrato nº. 040/2008 /SEJUF/FUNJUS e o seu PREÂMBULO, com a inclusão do novo CNPJ 09.277.504/0010-19 em seu texto, em função da incorporação pela CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A, conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30.11.2008, devidamente registrada na JUCESP, por esta referência torna parte integrante do presente Termo Aditivo, e prorroga a vigência por um período de 12 (doze) meses.
Fund. Legal: Os fundamentos do presente Termo Aditivo, encontram-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8. 666/93 e as suas posteriores, bem como no Termo de Contrato nº. 040/2008/SEJUF/FUNJUS.
Vigência: com início em 30 de maio de 2010 e término previsto para 30 de maio de 2011.
Data: Cuiabá/MT 30/05/2010
Assinam: Maria Amélia Santos da Silva, Representante da Contratante, e Vanderley Gentil Poit, Representante da Contratada.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2010/PGE
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente, nas quantidades especificadas no Anexo I deste Edital.
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 21/06/2010 as 14:30 horas, na sala nº 02 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.
INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030/3209 - Fax: (65) 3613-3200, através do e-mail: alcjunior@cepromat.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial
OBSERVAÇÃO: O edital estará disponível a partir de 09 de maio de 2010, no seguinte endereço: www.sad.mt.gov.br
PREGOEIRO: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2010.

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2010/SIND/PGE/SEEL/AGE/SEFAZ

O PROCURADOR - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e; considerando o acórdão nº 3174/2009, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, lavrado no processo nº 15.251-0/2008, que, em virtude de denúncia anônima protocolizada naquele Tribunal, determinou que a Administração Pública providenciasse a abertura de Processo de Sindicância Administrativa, nos termos determinados pela Lei Complementar 04/1990, tendo a participação obrigatória da Procuradoria Geral do Estado e da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de apurar a responsabilidade e autoria das irregularidades e fraudes constatadas na denúncia apensada a essas contas anuais, devendo sua conclusão ser informada àquele Tribunal no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta); considerando que o TCE-MT determinou ainda que o Estado se empenhasse em esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório da auditoria sejam novamente repetidas, devendo ser levadas em consideração as medidas sugeridas pela equipe técnica deste Tribunal no relatório de auditoria destas contas; considerando que o TCE-MT julgou, no acórdão nº 3174/2009, PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia anônima, chamado nº 249/2008, protocolada sob nº 15.251-0/2008, considerando que as irregularidades denunciadas foram parcialmente comprovadas na sua materialidade, restando apenas comprovar os efetivos autores dessas irregularidades para devida punição; considerando que a Comissão Sindicância aguarda manifestação das autoridades instauradoras com homologação de Parecer Conclusivo sobre o prosseguimento dos trabalhos.

RESOLVE:
I – prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2010/SIND/PGE/SEEL/AGE/SEFAZ, por mais 30 (trinta) dias, com base no artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no DOE de 18-03-2005, devendo ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 10, X da Constituição Estadual, que tratam do princípio da ampla defesa e do contraditório, a partir do dia 31 (trinta e um) de maio de 2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE
Cuiabá/MT, 27/05/2010

Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS QUE OBTIVERAM ESTABILIDADE NA CARREIRA

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), especialmente pelo que dispõe o seu artigo 51, divulga a relação dos Defensores Públicos que obtiveram estabilidade na carreira a partir do dia 04 de junho de 2010:

Ademilson Navarrete Linhares
Adilton Luiz Dall'oglio Junior
Adriana da Silva Rodrigues
Alysson Costa Ouirives
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
Bethania Meneses Dias
Caio César Buin Zumioti
Camila Bianchini Ferreira Fernandes
Carlos Eduardo Freitas de Souza
Claudinéia Santos de Queiroz
Emília Maria Bertini Bueno
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira
Fernanda Maria Cícero de Sá Soares
Gisele Chimatti Bema
Gislaine Figueira Desto
Glauber da Silva
Grazielle Cristina Tobias de Miranda
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes

Hugo Ramos Vilela
José Edir de Arruda Martins Junior
Kamila Souza Lima
Lidiany Thabda de Oliveira Marques
Maicom Alan Fraga Vendruscolo
Máia Aletea Zanatta Cassiano Ouirives
Marcello Afonso Barreto Ramires
Marco Aurélio Saquetti
Mauro Cezar Duarte Filho
Mônica Balbino Cajango
Nelson Gonçalves de Souza Junior
Odila de Fátima dos Santos
Rodrigo Bassi Saldanha
Rosana dos Santos Leite
Rosana Esteves Monteiro
Sávio Ricardo Cantadori Copetti
Shalimar Bencice
Silvia Maria Ferreira
Tatiana Almeida de Rezende
Vanessa Cristina Lira de Oliveira
Valdenir Luiz Pereira

Cuiabá, 7 de junho de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 044/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso II, "i" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93;

R E S O L V E :

Art.1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

- EDIPSON MORBECK MATTOS	- Presidente
- ADILSON MOREIRA DA SILVA	- Membro
- MÁRCIA MORAES ROCHA	- Membro

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 3.672-2/2010
 INTERESSADO MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso I, e artigo 7º, inciso IV, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 204/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Manoel Correa de Almeida, para a Classe "D", Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 24.02.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 12.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta

ATO Nº 213/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 045/2010

Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2010

PARECER PRÉVIO

Processos n.ºs 5.053-9/2010 (2 volumes), 18.459-4/2008, 987-3/2009, 157-0/2006 e 400.165-6/2009.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009, Leis n.ºs 828/2008 – LDO, 514/2008 – LOA, 838/2008 - PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

PARECER PRÉVIO N.º 3/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MOACIR LUIZ GIACOMELLI. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO ATUAL GESTOR MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

A equipe composta pelos servidores: Rodrigo Sávio Pacheco Costa – Auditor Público Externo; Paulo Sergio Serafim de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 119-134 TCE e anexos – fls. 135-158 TCE, onde se apontou 06 (seis) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante encaminhamento eletrônico (fls. 160-163 TCE), que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 166-177 TCE, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 03 das 06 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de VERA, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 838/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 17.594.450,00 (dezesete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) sendo que desse total R\$ 1.094.450,00 (um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) constitui da receita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vera – Vera-Previ e autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 13.608.874,66 (treze milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita (fl. 136-TCE):

Subcategoria econômica	Valor previsto (sem previdência) R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	13.065.000,00	13.106.744,09	100,32
Receitas Tributárias	900.500,00	1.012.581,18	112,45
Receita de Contribuição	122.000,00	37.257,76	30,54
Receita Patrimonial	76.500,00	96.238,40	125,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	11.714.000,00	11.595.458,43	98,99
Outras receitas correntes	252.000,00	365.208,32	144,92
RECEITAS DE CAPITAL	3.435.000,00	502.130,57	14,62
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	68.050,00	136,10
Amortização de empréstimos	40.000,00	4.080,57	10,20
Transferências de capital	3.345.000,00	430.000,00	12,86
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.500.000,00	13.608.874,66	82,48

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se um déficit na arrecadação da ordem de 17,52%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes foi de R\$ 1.314.799,95 (um milhão, trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), às fls. 136-137-TCE.

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
IPTU	91.083,19
IRRF	200.351,86
ISSQN	344.716,02
ITBI	119.414,24
Taxas	191.910,88
Contribuição de Melhoria	4.909,72
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	37.257,76
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	3.291,84
Dívida Ativa Tributária	292.712,38
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	29.152,06
TOTAL	1.314.799,95

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 14.227.824,94 (quatorze milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da Despesa	Despesa Realizada R\$	% da Despesa Total
Administração	3.408.483,14	23,96
Assistência Social	811.803,07	5,71
Previdência Social	0,00	0
Saúde	3.529.942,81	24,81
Educação	4.164.461,76	29,27
Cultura	111.406,56	0,78
Urbanismo	1.660.108,47	11,67
Habitação	0,00	0
Encargos Especiais	294.159,17	2,07
Gestão Ambiental	0,00	0
Agricultura	4.403,10	0,03
Indústria	80.200,00	0,56
Comércio e Serviços	0,00	0
Energia	59.295,50	0,42
Transportes	20.649,29	0,15
Desporto e Lazer	82.912,07	0,58
TOTAL	14.227.824,94	100

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 926.372,60 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) conforme dados abaixo:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	926.372,60
(b) Ativo Disponível	542.708,76
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar processados	756.130,89

(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-213.422,13
DCL - dívida consolidada líquida (*)	926.372,60

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 495.166,08 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos) – tópico 3.2.3.3.1.

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal (fl. 131 e 143 TCE):

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL: R\$ 13.463.405,75

Pessoal	Total Despesa	% RCL	Limites Legais %	Situação
Executivo	R\$ 6.853.645,57	50,91	54	Regular
Legislativo	R\$ 408.123,37	3,03	6	Regular
Total	R\$ 7.290.118,94	54,15	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 50,91% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 31,06% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 9.509.309,90

Educação	Valor Aplicado R\$	% da Aplicação s/Receita Base	Limite Mínimo s/Receita Base %	Situação	
Receita Base R\$	9.509.309,90	2.953.883,44	31,06	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 62,19% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.278.431,59	1.417.038,45	62,19	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,15% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b", do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

GASTOS COM SAÚDE (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Aplicação R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
9.509.309,90	2.106.358,76	22,15	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 730.800,00 (fls. 133 e 157-158 TCE):

Descrição	Valor R\$	Receita Base do exercício anterior R\$	% s/a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
Repasso ao Poder Legislativo	730.800,00	9.853.409,32	7,42	8	Regular

Submetidos os autos à apreciação do Ministério Público de Contas, o Procurador William de Almeida Brito Junior apresentou o Parecer n.º 3.544/2010, opinando pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vera, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Moacir Luiz Giacomelli.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo como o Parecer n.º 3.544/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Vera, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Moacir Luiz Giacomelli, tendo como co-responsável, naquilo que lhe compete a contadora Sra. Elizandra Andreolla, inscrito no CRC/MT sob o n.º 005863/O-0; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000, recomendando que o Poder Legislativo de VERA alerte o atual Prefeito para que: 1) promova o restabelecimento do equilíbrio financeiro, dado o déficit financeiro verificado nas irregularidades apontadas; 2) providencie para que o controle interno promova a emissão de relatórios à administração sobre os aspectos relevantes correspondentes aos atos de gestão; e, 3) promova a normatização das rotinas e dos procedimentos de controle relativos à administração de recursos humanos, contabilidade (execução da despesa), patrimônio, projetos de obras públicas e consórcios.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal;

Arquivamento, neste Tribunal de Contas, de cópia do processado, conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007; e,

Encaminhamento do processado à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo n.º 4.050-9/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 38/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONSULTA. RESPONDER AO CONSULENTE CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA JÁ RESPONDIDA POR ESTE TRIBUNAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu o Parecer Oral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitido em Sessão Plenária, responder ao consulente que este Tribunal de Contas já respondeu a matéria consultada, por meio da Resolução de Consulta n.º 07/2010, que está disponível no site www.tce.mt.gov.br. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.673-1/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 39/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE. RESOLUÇÃO DE CONSULTA. SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NATUREZA JURÍDICA. CNPJ. ORÇAMENTO. CONTABILIDADE. ADMINISTRAÇÃO. GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. 1) Todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pelo estado e união para a mesma finalidade serão aplicados por meio do Fundo Municipal de Saúde, com acompanhamento e fiscalização pelo Conselho Municipal de Saúde, e pelos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o artigo 77 do ato das disposições constitucionais transitórias. 2) O Fundo Municipal de Saúde será criado por lei específica, como fundo especial, sem personalidade jurídica, estando vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, salvo opção do ente estatal pela descentralização dos serviços públicos de saúde por meio de entidades de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, integrantes da administração pública indireta. 3) É obrigatória a inscrição do Fundo Municipal de Saúde no CNPJ, por força do que determina a Instrução Normativa RFB n.º 1.005/2010. A inscrição no CNPJ não equipara os fundos especiais a pessoas jurídicas, e tão pouco lhes confere personalidade jurídica. 4) Nas peças de planejamento do ente deve ser criada uma unidade orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, dentro da estrutura orçamentária da respectiva Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os programas específicos a serem executados com os recursos provenientes do respectivo Fundo. Além disso, deverá ser observada a classificação da receita e despesa orçamentárias por destinação e fonte de recursos, a fim de possibilitar um controle mais eficiente da destinação das receitas que constituem os fundos de saúde. 5) Não há obrigatoriedade de se criar uma estrutura administrativa-contábil própria para o Fundo Municipal de Saúde, e, conseqüentemente, não é necessário um contador específico, pois o fundo integrará a contabilidade do ente ao qual pertence. O que se exige é que a contabilidade do ente deva oferecer a possibilidade de emissão de relatórios contábeis e gerenciais para controle dos recursos financeiros que constituem o respectivo Fundo. 6) O Fundo Municipal de Saúde não demanda uma estrutura administrativa específica, de forma que sua operacionalização será efetuada pela estrutura do órgão ao qual esteja vinculado, sendo necessário apenas a adequação dos procedimentos de gestão e de controle. A gestão dos fundos de saúde deverá ser realizada nos termos da lei de criação de cada fundo, observando-se, em todo caso, a regra contida no art. 9º da Lei n.º 8.080/1990, segundo a qual a direção do Sistema Único de Saúde no âmbito Estadual e Municipal será de competência das respectivas Secretarias de Saúde.

EDUCAÇÃO. FUNDEB. CRIAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL. NÃO OBRIGATORIEDADE. NECESSIDADE DA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS QUE POSSIBILITEM O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SUA GESTÃO. A) O FUNDEB foi criado com natureza de fundo contábil no âmbito de cada estado e do distrito federal, conforme prescrito no art. 60 do ADCT, e no art. 1º da Lei n.º 11.494/2007, que se silenciaram em relação à criação do fundo nos municípios. Dessa forma, a decisão de criação de um fundo especial para gerir os recursos recebidos do FUNDEB pelos municípios está adstrita ao poder de autogoverno e autoadministração desses entes federativos; B) Havendo a criação de um fundo especial no município para gerenciar os recursos do FUNDEB, a sua organização e funcionamento deverá observar as mesmas regras aplicáveis aos fundos especiais em geral, dentre as quais se destaca a obrigatoriedade de inscrição junto ao CNPJ não sendo criado fundo especial para gestão dos recursos do FUNDEB, não haverá a necessidade de inscrição no CNPJ. C) Qualquer que seja a forma de gestão dos recursos recebidos do FUNDEB, o orçamento e a contabilidade do respectivo ente estatal devem oferecer a possibilidade de emissão de relatórios orçamentários, contábeis e gerenciais para controle individual da receita e despesa do FUNDEB.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 3.268/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao consulente que: 1) todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pelo Estado e União para a mesma finalidade serão aplicados por meio do Fundo Municipal de Saúde, com acompanhamento e fiscalização pelo Conselho Municipal de Saúde, e pelos órgãos de Controle Interno e Externo, conforme determina o artigo 77 do ato das disposições constitucionais transitórias; 2) o Fundo Municipal de Saúde será criado por lei específica, como fundo especial, sem personalidade jurídica, estando vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, salvo opção do ente estatal pela descentralização dos serviços públicos de saúde por meio de entidades de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, integrantes da administração pública indireta; 3) é obrigatória a inscrição do Fundo Municipal de Saúde no CNPJ, por força do que determina a Instrução Normativa RFB n.º 1.005/2010. A inscrição no CNPJ não equipara os fundos especiais a pessoas jurídicas, e tão pouco lhes confere personalidade jurídica; 4) nas peças de planejamento do ente deve ser criada uma unidade orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, dentro da estrutura orçamentária da respectiva Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os programas específicos a serem executados com os recursos provenientes do respectivo fundo. Além disso, deverá ser observada a classificação da receita e despesa orçamentárias por destinação e fonte de recursos, a fim de possibilitar um controle mais eficiente da destinação das receitas que constituem os Fundos de Saúde; 5) não há obrigatoriedade de se criar uma estrutura administrativa contábil própria para o Fundo Municipal de Saúde, e, conseqüentemente, não é necessário um contador específico, pois o fundo integrará a contabilidade do ente ao qual pertence, o que se exige é que a contabilidade do ente deva oferecer a possibilidade de emissão de relatórios contábeis e gerenciais para controle dos recursos financeiros que constituem o respectivo fundo; e, 6) o Fundo Municipal de Saúde não demanda uma estrutura administrativa específica, de forma que sua operacionalização será efetuada pela estrutura do órgão ao qual esteja vinculado, sendo necessário apenas a adequação dos procedimentos de gestão e de controle. A gestão dos fundos de saúde deverá ser realizada nos termos da lei de criação de cada fundo, observando-se, em todo caso, a regra contida no art. 9º da Lei n.º 8.080/1990, segundo a qual a direção do Sistema Único de Saúde no âmbito Estadual e Municipal será de competência das respectivas Secretarias de Saúde; e, ainda, responder ao consulente que: a) o FUNDEB foi criado com natureza de fundo contábil no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, conforme prescrito no art. 60 do DCT, e no art. 1º da Lei n.º 11.494/07, que se silenciaram em relação à criação do Fundo nos municípios, dessa forma, a decisão de criação de um fundo especial para gerir os recursos recebidos do FUNDEB pelos municípios está adstrita ao poder de autogoverno e autoadministração desses entes federativos; b) havendo a criação de um fundo especial no município para gerenciar os recursos do FUNDEB, a sua organização e funcionamento deverá observar as mesmas regras aplicáveis aos fundos especiais em geral, dentre as quais se destaca a obrigatoriedade de inscrição junto ao CNPJ não sendo criado fundo especial para gestão dos recursos do FUNDEB, não haverá a necessidade de inscrição no CNPJ; e, c) qualquer que seja a forma de gestão dos recursos recebidos do FUNDEB, o orçamento e a contabilidade do respectivo ente estatal devem oferecer a possibilidade de emissão de relatórios orçamentários, contábeis e gerenciais para controle individual da receita e despesa do FUNDEB. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br para consulta. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.506-6/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 40/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. RECEITA. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA. RECEITA DE SERVIÇO. A receita proveniente de serviços de fornecimento de água e esgoto não tem natureza tributária, uma vez que tais serviços se caracterizam pela facultatividade e não pela compulsoriedade, logo, a sua retribuição configura tarifa, classificado como receita de serviços.

DESPESA. LIMITE. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. GASTO TOTAL. BASE DE CÁLCULO. NÃO-INCLUSÃO DA RECEITA PROVENIENTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. A receita proveniente do serviço de fornecimento de água e esgoto não compõe a base de cálculo do repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal, por não ser classificada como receita tributária, mas de serviço.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, acolhendo o Parecer n.º 1.068/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao consulente que: 1) a receita proveniente de serviços de fornecimento de água e esgoto não tem natureza tributária, uma vez que tais serviços se caracterizam pela facultatividade e não pela compulsoriedade, logo, a sua retribuição configura tarifa, classificado como receita de serviços; 2) a receita proveniente do serviço de fornecimento de água e esgoto não compõe a base de cálculo do repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal, por não ser classificada como receita tributária, mas de serviço. Encaminhe-se virtualmente ao consulente os documentos, via e-mail: lorineide_inhan@hotmail.com. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.113-0/2010

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 41/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONSULTA. LICITAÇÃO. BALIZAMENTO DE PREÇOS. COMPRA DIRETA. POSSIBILIDADE. 1 – Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação deve-se justificar o preço, nos termos do art. 26 da lei n.º 8.666/1993. Nos processos de dispensa de licitação que seguirem as diretrizes do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, e demais incisos quando couber, devem apresentar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com o vigente no mercado. 2- O balizamento deve ser efetuado pelos praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, no mercado, no fixado por órgão oficial competente, ou, ainda por aqueles constantes do sistema de registro de preços.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso IX, 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.329/2010 do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas, em, responder ao consulente que: 1) nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação deve-se justificar o preço, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/1993, sendo que os processos de dispensa de licitação que seguirem as diretrizes do art. 24, I, II, da Lei n.º 8.666/1993, e demais incisos quando couber, devem apresentar pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com o vigente no mercado; e, 2) o balizamento deve ser efetuado pelos praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, no mercado, no fixado por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes do sistema de registro de preços. Informe-se ao Consulente da disponibilidade no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Parecer Técnico da Consultoria de Estudos Normas e Avaliação e desta decisão. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 11.946-6/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 42/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. CONSULTA. PREVIDÊNCIA. BENEFÍCIO. PARIDADE. FORMA DE CÁLCULO QUANDO HOUVER EXTINÇÃO, TRANSFORMAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. Para o cálculo da revisão dos proventos de aposentadoria e pensão para os servidores que possuem direito à paridade, havendo extinção, alteração ou transformação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou serviu de referência para a concessão da pensão deverá ser levado em conta os valores atualmente pagos aos cargos e funções similares ou assemelhados.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.120/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao consulente que: para o cálculo da revisão dos proventos de aposentadoria e pensão para os servidores que possuem direito à paridade, havendo extinção, alteração ou transformação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou serviu de referência para a concessão da pensão deverá ser levado em conta os valores atualmente pagos aos cargos e funções similares ou assemelhados. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃO

Processo n.º 6.912-4/2008
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 Assunto Concurso Público n.º 001/2007
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.491/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral emitido em Sessão Plenária do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Concurso Público n.º 001/2007, realizado pela Câmara Municipal de São José do Povo, gestão do Sr. Juvellino de Paula Teotônio; recomendando ao atual gestor que observe as recomendações feitas pelo Ministério Público de Contas em seu Parecer de fls. 71 a 73-TC, e, que tome providências a fim de garantir um Controle Interno mais eficiente naquele órgão; e, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Juvellino de Paula Teotônio, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, em face das irregularidades que infringiram normas legais (não localizou documentos pertinentes ao concurso que deveriam ser enviados ao Tribunal), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da

Resolução n.º 14/2007. Após transcorrido o prazo para o pagamento da sanção pecuniária aplicada, sem manifestação, seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas e, posteriormente, encaminhado os autos originais à Procuradoria-Geral do Estado, para execução. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.041-6/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
 Assunto Concurso Público n.º 001/2009
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.492/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA. CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral emitido em Sessão Plenária do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Concurso Público n.º 001/2009, realizado pela Câmara Municipal de Juína, gestão do Sr. João Batista Leite Gomes; recomendando ao atual gestor que observe as recomendações feitas pelo Ministério Público de Contas em seu Parecer de fls. 131 a 134-TC, e que tome providências a fim de garantir um planejamento mais eficiente naquele órgão; e, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. João Batista Leite Gomes, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, em face das irregularidades que infringiram normas legais (não previsão do concurso nas peças de planejamento), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como esta estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Após transcorrido o prazo para o pagamento da sanção pecuniária aplicada, sem manifestação, seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas e, posteriormente, encaminhado os autos originais à Procuradoria-Geral do Estado, para execução. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.079-7/2010 e 7.073-4/2010 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.493/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22 § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.404/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Jauru, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Vilson Ramos da Silva; determinando ao atual gestor que adote imediatamente providências no sentido de observar as regras da Lei de Licitações, para que não incorra novamente nas irregularidades apontada por esta Corte de Contas, sob pena de julgamento irregular nas contas do exercício seguinte, além de cominação de multa; determinando, ainda, ao gestor da Câmara Municipal de Jauru, Sr. Vilson Ramos da Silva, que faça as restituições com recursos próprios aos cofres do Município dos seguintes valores: a) 74,96 UPF's/MT, referente aos valores despendidos de forma irregular com pagamento de diárias a maior, sem previsão legal; b) 234,44 UPF's/MT, referente aos valores pagos em afronta a Lei n.º 8.666/1993, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2009; e, c) 187,85 UPF's/MT, referente à contratação indevida de Assessor Jurídico Contrato n.º 03/2007; e, ainda, com fulcro no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Vilson Ramos da Silva as multas nos valores correspondentes a: 1) 50 UPF's/MT, concernente a contratação de empresa para os serviços de publicidade, Contrato n.º 02/2009; e, 2) 40 UPF's/MT, no que tange ao envio em atraso dos informes da carga inicial e APLIC do mês de março/2009, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica o gestor advertido de que o não cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas referentes à restituição de valores, por parte dos responsáveis e entidades vinculadas à sua jurisdição no prazo e formas fixados, resultará em sanção automática de impedimento de obtenção de certidão liberatória para fins de transferência voluntárias; e, ainda, fica o gestor do exercício de 2010 advertido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos poderá ensejar o julgamento irregular das contas do exercício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, do Regulamento n.º 14/2007; e, por fim, em caso do não cumprimento da decisão prolatada, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral do Município para a inscrição na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança dos débitos, bem como à Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa do Estado e posterior cobrança judicial do gestor. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.222-7/2010 e 9.849-3/2009.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 - Relatório de Acompanhamento Concomitante
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.494/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso II, 21 § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.584/2010, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, relativas ao exercício de 2009, gestão da Sra. Néia Carvalho Silva; determinando à atual gestora que: 1) adote as medidas necessárias para o cumprimento das exigências previstas na Lei de Licitações, no tocante à composição de comissão permanente de licitação; e, 2) atente-se aos prazos relativos ao envio de documentos e informações do sistema APLIC, sob pena de julgamento irregular e nova aplicação de multa; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III, IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III, VII e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar à gestora Sra. Néia Carvalho Silva, a multa de 25 UPF's/MT, pelo descumprimento do artigo 51, § 4º da Lei 8.666/1993 e a multa de 25 UPF's/MT pela reincidência no atraso dos informes ao Tribunal de Contas do Estado, totalizando 50 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; ficando a ordenadora de despesa ciente de que a quitação plena das contas, somente lhe será dada após o recolhimento da multa, e que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos, poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis no artigo 193, § 2º e 3º da Resolução 14/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.921-2/2010 e 10.943-4/2009
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.495/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.543/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Previdência dos Servidores de Vera, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Elson dos Santos, tendo como co-responsável, a Sra. Elisandra Andreolla, contadora inscrito no CRC/MT sob o n.º 005863/O-0; recomendando à atual gestão que não realize mais nomeações acumulando cargos de administração com o de controle interno; determinando, ao atual gestor, que adote imediatas providências quanto ao sistema de controle interno, implementando-o nos moldes da Resolução n.º 01/2007, ressaltando que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/07, c/c artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Elson dos Santos, a multa no valor de 15 (quinze) UPF's/MT, pelas irregularidade relativa à acumulação de cargos, e a multa no valor de 15 (quinze) UPF's/MT, ante a irregularidade de descumprimento do cronograma de implantação do Controle Interno, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Por fim, o responsável por estas contas fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionados ao presente balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ainda ficar alerta, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§ 2º, do artigo 194 da Resolução n.º 14/2007). Vencido o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, que acompanhou o posicionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, pela irregularidade das contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Relator. Participou, ainda, o julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.194-2/2010 e 10.333-0/2009
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.496/2010. Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu sugestão do Conselheiro Antonio Joaquim para multar o gestor devido ao atraso no envio de informes do APLIC, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.585/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. André Luis Presquiere Gimenes, neste ato representado pelos seus procuradores Ildo Ademir Faccio e outros; recomendando ao atual gestor que se atente às determinações constantes do voto do Relator, salientando que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas, referentes ao exercício de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) adote medidas para o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno; 2) adote imediatamente providências para corrigir as falhas de cunho contábil, em respeito à Lei n.º 4.320/64; e, 3) observe os prazos legais estabelecidos, principalmente quanto ao envio do APLIC; e, por fim,

nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/07, c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. André Luis Presqueliare Gimenes, a multa no valor de 20 (trinta) UPF's/MT, devido ao atraso do APLIC, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.716-9/2010 e 9.846-9/2009.

Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.497/2010. Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso II, 21 e 22, §1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, de acordo com o Parecer n.º 3.509/2010, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, exercício de 2009, gestão dos Srs. Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, período de 1º-1 a 15-10-2009 e Valmir Guedes Pereira, período de 15-10 a 31-12-2009; recomendando ao atual gestor que observe o prazo de envio dos documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ressaltando que a reincidência poderá acarretar irregularidade nas contas subsequentes, conforme § 1º do artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.108-8/2009

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Assunto Representação Interna (Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009)
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.498/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2009 AO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO CONHECIMENTO. PROCESSO SELETIVO CANCELADO. PERDA DO OBJETO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acatando o Parecer Oral emitido em Sessão Plenária pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER a Representação de Natureza Interna formulada pelo Relator, em desfavor da Prefeitura Municipal de Carlinda, gestão do Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, acerca de irregularidades no envio do Processo Seletivo Público n.º 001/2009 ao Tribunal de Contas, pela perda do objeto, em decorrência do cancelamento do Processo Seletivo Público pelo gestor; extinguindo-se a presente representação com fulcro nos artigos 267, inciso VI, do Código de Processo Civil e artigo 144 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.179-1/2009

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.499/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL À PREFEITURA POR EMPRESA DE PROPRIEDADE DE ESPOSO DE VEREADORA E NEPOTISMO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO CITADO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ORIENTAÇÃO AO GESTOR QUANTO À ILEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPRIEDADE DE AGENTE POLÍTICO OU FAMILIARES, MESMO SENDO A ÚNICA DO MUNICÍPIO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.025/2010, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER a presente Representação de Natureza Interna, formalizada pelo Conselheiro Relator, originada do chamado n.º 115, de 03-03-2009, da Ouvidoria Geral deste Tribunal de Contas, contra a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, gestão do Sr. Gilberto Mendes Leocini, neste ato representado pelo Assessor Jurídico Fabrício Gonçalves – OAB/MT n.º 8.625-A e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, devido às irregularidades no fornecimento de combustível à Prefeitura pela empresa Spanholi & Spanholi Ltda. – EPP representada pelo Sr. Nelson Spanholi, cônjuge da Sra. Coracina Jesus Spanholi – Vereadora; orientando o gestor quanto à ilegalidade de contratação de empresa de propriedade de agente político e/ou de seus familiares, mesmo sendo a única no município, por ofender aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade pública, caso em que deve-se realizar procedimento licitatório, através de convocação de empresas sediadas em municípios vizinhos. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.465-1/2008
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.500/2010. EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. PEDIDO DE RESCISÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido em Sessão Plenária pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, acompanhando o voto vista do Conselheiro Revisor Waldir Júlio Teis e contrariando o Parecer n.º 1.485/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER o Pedido de Rescisão, de fls. 6 a 20-TC, proposto pelo Sr. Deuzaide Rodrigues Dutra, ex-gestor da Câmara Municipal de Araguainha, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.746/2007 (Processo n.º 8.323-2/2007 - representação de natureza interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de Março, exercício de 2007 a este Tribunal de Contas), visto que o requerente não atendeu os dispositivos enumerados no artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 e no artigo 251 da Resolução n.º 14/2007, mantendo inalterada a decisão atacada. O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, com base no artigo 70 da Resolução n.º 14/2007, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Foi designado o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais acompanharam o voto do Revisor. Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO – Relator e CAMPOS NETO, que na Sessão do dia 25-5-2010, já haviam manifestado seus votos pela procedência do pedido de rescisão e redução da multa aplicada ao gestor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.464-3/2008

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.501/2010. EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. PEDIDO DE RESCISÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido em Sessão Plenária pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, acompanhando o voto vista do Conselheiro Revisor Waldir Júlio Teis e contrariando o Parecer n.º 1.884/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER o Pedido de Rescisão, de fls. 6 a 20-TC, proposto pelo Sr. Deuzaide Rodrigues Dutra, ex-gestor da Câmara Municipal de Araguainha, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.598/2007 (Processo n.º 6.981-7/2007 - representação de natureza interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de Fevereiro, exercício de 2007 a este Tribunal de Contas), visto que o requerente não atendeu os dispositivos enumerados no artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 e no artigo 251 da Resolução n.º 14/2007, mantendo inalterada a decisão atacada. O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, com base no artigo 70 e 73, inciso III da Resolução n.º 14/2007, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Foi designado o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais acompanharam o voto do Revisor. Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO – Relator e CAMPOS NETO, que na Sessão do dia 25-5-2010, já haviam manifestado seus votos pela procedência do pedido de rescisão e redução da multa aplicada ao gestor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.466-0/2008

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.502/2010. EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. PEDIDO DE RESCISÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido em Sessão Plenária pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, acompanhando o voto vista do Conselheiro Revisor Waldir Júlio Teis e contrariando o Parecer n.º 1.885/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER o Pedido de Rescisão, de fls. 6 a 20-TC, proposto pelo Sr. Deuzaide Rodrigues Dutra, ex-gestor da Câmara Municipal de Araguainha, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 298/2007 (Processo n.º 10.747-6/2007 - representação de natureza interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de Abril, exercício de 2007 a este Tribunal de Contas), visto que o requerente não atendeu os dispositivos enumerados no artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 e no artigo 251 da Resolução n.º 14/2007, mantendo inalterada a decisão atacada. O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, com base no artigo 70 da Resolução n.º 14/2007, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Foi designado o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais acompanharam o voto do Revisor. Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO – Relator e CAMPOS NETO, que na Sessão do dia 25-5-2010, já haviam manifestado seus votos pela procedência do pedido de rescisão e redução da multa aplicada ao gestor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.467-8/2008

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.503/2010. EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. PEDIDO DE RESCISÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido em Sessão Plenária pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, acompanhando o voto visto do Conselheiro Revisor Waldir Júlio Teis e contrariando o Parecer n.º 1.858/2008 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER o Pedido de Rescisão, de fls. 6 a 20-TC, proposto pelo Sr. Deuzaide Rodrigues Dutra, ex-gestor da Câmara Municipal de Araguainha, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 301/2007 (Processo n.º 11.240-2/2007 - representação de natureza interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de Maio, exercício de 2007 a este Tribunal de Contas), visto que o requerente não atendeu os dispositivos enumerados no artigo 58 da Lei Complementar n.º 269/2007 e no artigo 251 da Resolução n.º 14/2007, mantendo inalterada a decisão atacada. O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, com base no artigo 70 da Resolução n.º 14/2007, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Foi designado o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais acompanharam o voto do Revisor. Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO – Relator e CAMPOS NETO, que na Sessão do dia 25-5-2010, já haviam manifestado seus votos pela procedência do pedido de rescisão e redução da multa aplicada ao gestor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 9.652-0/2009 e 8.915-0/2009 (apenso)
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.504/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DAS RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.113/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Edmar Rodrigues Silva, presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.045/2009, no sentido de excluir as imposições de restituições de valores aos cofres públicos e reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 15 UPF's/MT, por não subsistirem mais as irregularidades referentes às informações enviadas eletronicamente que estavam divergentes, pois os documentos contábeis dão conta de que as despesas elencadas foram corretamente empenhadas, liquidadas e pagas, conforme relatório técnico de fl. 364-TC, mantendo os demais termos do Acórdão recorrido. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 15.703-1/2007 (2 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Concurso Público n.º 01/2007 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.505/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR PARA 20 UPF's/MT. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.374/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em PROVER PARCIALMENTE o Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, em face da decisão proferida pelo Acórdão n.º 2.714/2009, que homologou o Julgamento Singular (fls. 503/505-TC) para reduzir a multa de 50 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, aplicada com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, face a realização de Concurso Público sem previsão no PPA, LDO e LOA, visando o equilíbrio das decisões do Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.325-3/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.506/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DAS IRREGULARIDADES 02 E 06 ELENCADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.923/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Gercílio Mendes da Silva, gestor da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, neste ato representado pelo seu procurador Frank Antonio da Silva - OAB/MT n.º 12.372, para excluir as irregularidades n.ºs 02 e 06 elencadas no relatório técnico, em decorrência de não existir nem jornal de circulação diária e nem agência bancária oficial no município; determinando ao atual gestor que além de promover a publicação dos editais nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, também passe a publicá-los no Diário

Oficial do Estado, sob pena de ofensa ao princípio da publicidade; e, ainda, se a Prefeitura possuir site, que também publique no site conforme acrescentou o Conselheiro Relator oralmente em seu voto; mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida (Acórdão n.º 2.752/2009 fls. 219/220-TC) inclusive as recomendações e determinações, cuja decisão julgou irregulares as contas anuais de gestão do exercício de 2008 da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, sob a responsabilidade do Sr. Gercílio Mendes da Silva e determinou ao referido gestor a restituir aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o montante de 48,85 UPF's/MT e aplicou ao mesmo gestor as multas de 30 UPF's/MT e 20 UPF's/MT, totalizando 50 UPF's/MT, a serem recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, nos prazos determinados, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.586-3/2009
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.507/2010. EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTES À CARGA INICIAL DE 2009 FORA DO PRAZO REGIMENTAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 3.226/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo, interposto pelo Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, à época, Sr. Dairi Antônio Carniel, posto que as justificativas apresentadas pelo gestor, não são plausíveis para a reforma da decisão combatida, por tratar-se de inobservância aos prazos legais, mantendo inalterado o teor do Julgamento Singular de fls. 23 e 24-TC, que, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicou ao Sr. Dairi Antônio Carniel a multa de 20 UPF's/MT, devido ao atraso no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009, a ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.008-9/2010, 4.687-6/2009, 6.005-4/2009, 7.714-3/2009, 9.800-0/2009, 12.367-6/2009, 14.121-6/2009, 15.753-8/2009, 17.727-0/2009, 19.856-0/2009, 21.137-0/2009, 22.423-5/2009 e 1.901-1/2010.
 Interessado GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e balançetes dos meses de janeiro a dezembro
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.508/2010. Ementa: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer de fls. 139 a 144-TC do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Gabinete do Vice-Governador, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Silval da Cunha Barbosa; recomendando ao atual gestor que realize todos os procedimentos necessários para não mais repetir as irregularidades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal de Contas no exercício de 2009, as quais possuem natureza contábil e formal, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas, determinando também, nessa mesma linha, à atual gestão, que sejam adotadas medidas para tornar o Controle Interno do órgão totalmente eficaz, pois as irregularidades constantes nos autos perduram pela deficiência deste Controle, que, a sua importância, possui inclusive previsão constitucional (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão de 2010 do órgão em questão, para conhecimento. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 10.093-5/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2009
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.509/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 038/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA.

RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, inciso I e § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor Waldir Júlio Teis, proferido oralmente em Sessão Plenária, que votou pela redução da multa de 50 para 20 UPF's/MT, e, de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.528/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 038/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, gestão do Sr. Aparecido Donizete da Silva, para o preenchimento do cargo de médico; recomendando à atual administração de Mirassol D'Oeste que: 1) realize concurso público de provas e ou de provas e títulos para o provimento de cargos em caráter definitivo, abatendo-se de realizar processo seletivo simplificado para a contratação temporária, quando a necessidade da Prefeitura Municipal permanente; 2) inclua nas peças de planejamento a contratação de novos servidores públicos através de concurso público; 3) previamente à contratação temporária, elabore estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa com novas contratações no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e, 4) declare que o aumento de despesa tem compatibilidade com o PPA e LDO, ou seja, que ele esteja em plena conformidade com suas diretrizes, objetivos, prioridades e metas e não infrinja qualquer de suas disposições; e, nos termos previstos no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Aparecido Donizete da Silva, a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT, pela não observância da norma constitucional (artigo 37, inciso IX), devendo a multa ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Foi designado o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, os quais acompanharam o voto do Revisor. Vencidos o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Relator, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ALENCAR SOARES, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução 14/2007, os quais votaram pela aplicação de multa de 50 UPF's/MT ao gestor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 19.571-5/2009 e 18.196-0/2009 - apenso

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2009
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.510/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.459/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2009, bem como os Contratos dele decorrentes, de fls. 53 a 71-TC, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, gestão do Sr. Dorival Lorca; extinguindo-se o Processo n.º 18.196-0/2009 - apenso, por ter sido analisado concomitantemente no Voto do Conselheiro Relator, pois apesar do citado processo tratar de representação pelo não envio do edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2009, deixou de considerá-lo, tendo em vista que o gestor atendeu a notificação n.º 736/09/GAB/WJT encaminhando os documentos necessários para exame; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Dorival Lorca, a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, em face da não inclusão de prova escrita no processo de seleção dos candidatos, ausência de reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais e ausência de previsão do certame nas peças orçamentárias do município de Nova Santa Helena, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como esta estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.955-1/2009

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Assunto Processos Seletivo Simplificado n.º 002/2009
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.511/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.461/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, gestão do Sr. Valmir Luiz Moretto; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Valmir Luiz Moretto, a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT sendo: 25 UPF's/MT, devido à ausência de reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais e 25 UPF's/MT pela não inclusão de prova escrita no processo de seleção dos candidatos, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como esta estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.460-6/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.512/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.217/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita, gestão do Sr. Antonio José Zanatta, em razão de que a não previsão do regime jurídico de trabalho no edital não ocorreu de forma dolosa, constatando-se um desconhecimento por parte do gestor, acerca dos regimes jurídicos e previdenciários na contratação temporária, conforme fundamentação do Voto do Conselheiro Relator, cabendo uma recomendação ao gestor para que nos próximos processos seletivos simplificados, conste do edital, o regime jurídico a que será submetido o candidato contratado, podendo ser o estatutário, se previsto em lei municipal, ou celetista, e quanto ao regime previdenciário, será sempre o regime geral da previdência social (INSS), por força da Emenda Constitucional n.º 20/1998, que acrescentou o § 13 ao artigo 40, da Constituição da República/1988; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Antonio José Zanatta, a multa correspondente a 25 UPF's/MT, pela ausência de previsão do certame nas peças orçamentárias do Município, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.º 18.151-0/2009
Interessado FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.513/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2009. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO À GESTORA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, e § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.553/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009, realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, gestão da Sra. Terezinha de Souza Maggi – Secretária e do Sr. José Rodrigues Rocha Júnior – Secretário Adjunto, representados pelo Assessor Jurídico Sr. Fernando Turi Marques Filho – OAB/MT n.º 12.813; recomendando à referida gestora que promova a articulação junto ao Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizar estudos para assunção da obrigação intitulada no artigo 88, inciso I, da Lei n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 9.339-4/2008
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Relatório de Acompanhamento Concomitante de Obras e Engenharia
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.514/2010. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 611/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 34 e 35-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Walter Lopes Faria, gestor da Prefeitura Municipal de Canarana, a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, por não ter atendido a solicitação do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, e, em relação às irregularidades contidas nos autos, assinalar que as mesmas perderam o objeto, tendo em vista que as contas anuais de 2008 da Prefeitura Municipal de Canarana já foram julgadas, por este Tribunal. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.393-8/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.515/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.476/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 21 e 22-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Umbelino Alves Campos, gestor da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de setembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.726-1/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.516/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.477/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 16 e 17-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Umbelino Alves Campos, gestor da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de julho de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.890-0/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.517/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.494/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 16 e 17-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, gestor da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de agosto de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.888-8/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.518/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.495/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 16 a 17-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, gestor da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de junho de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 10.884-7/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.519/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.678/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 39 e 40-TCE/MT, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ademir Paulo Maier, ex-Vereador do Município de Nova Ubiratã, a multa de 20 UPF's/MT, fixada nos termos dos artigos 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo de documentação a este Tribunal de Contas (declaração de bens de final de mandato), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 07 de junho de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 19/2010

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do dia 14 de junho de 2010 - segunda-feira, com início às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo n.º 7.001-7/2010

Interessado(a) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
 Gestor(a) BLAIRO BORGES MAGGI
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 08 DE JUNHO DE 2010.

VISTO/CONFERIDO
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 016/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 02 de junho de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do item 02 a empresa Avecam Amazonas Distribuidor de Caminhões Ltda, do item 03 a empresa Cimasp Comércio e Indústria de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda e do item 01 não houve proposta. Alta Floresta-MT 02 de junho de 2010.

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À CIRURGIA DE GASTROPLASTIA Hospital Jardim Cuiabá Ltda. – R\$ 14.700,00 **Prazo de execução: Imediata Valor Global R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.** Alto Garças – MT, em 27 de maio de 2010.

ROLAND TRENTINI - PREFEITO MUNICIPAL

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Edital de Convocação nº 009/2010

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no referido Processo Seletivo realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Nº	Nome	CPF
01	Dalila Elisa Boffart	006.784.440-56

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Alto Taquari-MT, 02 de junho de 2010.

Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/2010.

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

A Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de teste seletivo por tempo determinado, no uso de suas atribuições legais, torna público que por ausência dos profissionais na área de psicologia será prorrogada a data para aplicação do teste psicológico para os cargos de: monitor de creche e inspetor de alunos. Prorrogado para dia 12 de junho de 2010 às 13:00 (horário Brasília). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação ou através do fone: (66) 3496 1471. Alto Taquari, 02 de Junho de 2010.

Ana Cecília Vargas - Membro da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base Decreto Municipal n.º 0156/2008 e 0564/2010, na Lei

Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Sistema de Ata de Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para, Futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** Para atender o Município de Apiacás/MT. Abertura no dia 18/06/2010, às 08:00 horas, Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus Apiacás -MT. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no horário de 07:00 às 12:00 ou pelo telefone (66) 3593-1344 –RAMAL 225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 021/2010

Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR
Data da realização: 07/06/2010. Empresa Vencedora: **Item: 01, 02, 03, 04, 05, e 07 – ALDENICE DE SOUZA LIMA - ME -Valor Total: R\$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais).** Empresa Vencedora: **Item: 04 – RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -Valor Total: R\$ 1.610,00 (Um Mil Seiscentos e Dez Reais).** Empresa Vencedora: **Item: 06 – TERMO SOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA -Valor Total: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).** Empresa Vencedora: **Item: 08 – A. E DA COSTA COMÉRCIO – ME -Valor Total: R\$ 1.660,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais).** Araputanga

MT, 07 de Junho de 2010. - REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 011/2010, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 28/05/2010, teve como resultado Licitação Deserta. Aripuanã, 31 de maio de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0017/2010**, destinada **Despesas com Aquisição de Materiais Permanentes, em atendimento ao Contrato de Repasse n. 0310100-64/2009/MDA/CAIXA** e o Município de Brasnorte-MT., teve como vencedora(s) a empresa(s): **DISVECO LTDA com o valor total de R\$ 88.500,00.** Brasnorte-MT, 07/06/2010

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0018/2010**, destinada **Despesas com Contratação de Empresa para Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, em atendimento ao Contrato de Repasse n. 0314.969-45/2009 ME/CAIXA** e o Município de Brasnorte-MT., teve como vencedora(s) a empresa(s): **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA com o valor total de R\$ 139.913,16.** Brasnorte-MT, 04/06/2010.

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0019/2010**, destinada **Despesas na Aquisição de Combustíveis Óleo Diesel Comum e/ou Biodiesel, Lubrificantes e Gasolina Comum, em atendimento ao Termo de Compromisso, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brasnorte-MT.** teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASNORTE LTDA com o valor total de R\$ 299.047,50.** Brasnorte-MT, 07/06/2010.

NEISON WILLE - Pres. Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO – RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº 0015/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brasnorte torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços

nº 0015/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2010, edição nº 25.328, pág. 61 e Jornal Folha do Estado de 29/05/2010, edição 5.112, pág. 4, ONDE SE LÊ: AGROSHOP MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, LEIA-SE: CASA DA LAVOURA LTDA. Brasnorte-MT, 07/06/2010

NEISSON WILLE - Pres. Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., comunica, em virtude de erro formal, as seguintes alterações no Contrato nº 007/2010, a saber: Considerando que, a construção da ponte fora realizada no **Córrego do Meio**. Considerando que, no Contrato nº 007/2010, consta de forma errônea, o nome do córrego, bem como suas coordenadas geográficas. Altera-se, e aonde era lido Córrego Água fria, agora lê-se **Córrego do Meio**, e as coordenadas geográficas corretas são **S 13°49'41,0" e 53°06'05,0"**. Todos os demais itens permanecem inalterados. Campinápolis - MT, 28 de Maio de 2010

Altino Vieira de Rezende Filho - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010

MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Auxiliar Consultório Dentário – DISTRITO MARECHAL RONDON	
Classificação	Candidato
1º	Elisiane Balz
Cargo: Auxiliar Consultório Dentário – SEDE	
Classificação	Candidato
1º	Eunice Braz Aquino de Souza
2º	Nair Rocha de Oliveira
3º	Marinete Rodrigues da Cruz

Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 273/2009, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **18 de junho de 2010, às 09 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 9:15h, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de cascalho para base e sub-base, a fim de atender a obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Av. Lions Internacional, pista direita e esquerda, atendendo aos Contratos de Repasses nº 0241.966-20/2007 e nº 0241.835-71/2007 com o Ministério das Cidades, através do Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100.

Campo Novo do Parecis 02 de junho de 2010

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 273/2009, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste

Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **18 de junho de 2010, às 14 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 14:15h, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de **CAMINHÃO ¼ - MOTOR 4.0 – TURBO INTERCOOLER**, 04 cilindros em linha, Potencia mínima de 150 cv (110 kw) @ 2500 rpm, torque 56,0 kgfm @ 1400-1700 rpm, caixa de mudança: com 5 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré PBT homologado: 9.000 kg - Peso total em ordem de marcha KG.3.150 Capacidade técnica por eixo 9.300 KG, Entre eixos 4.300 mm e **TANQUE DE EXPANSÃO DE 4000 LITROS, EM AÇO INOX** Com refrigeração e agitador/ motor com refrigeração compatível a produtos láteos. Tanque rodoviário para coleta de leite a granel sendo em formato redondo; parte interna tendo todos os cantos arredondados facilitando limpeza, sendo tampões na espessura de 2,5 mm e o corpo na espessura de 2,0 mm isolamento em poliuretano expandido na espessura de 50 mm, revestimento do mesmo em aço inox aisi 304; acabamento interno 2B, externo escovado na lixa grana 220, bocas de visita de fácil manejo composta de válvulas quebra vácuo, sendo a vedação por meio de borracha sanitária; carregamento por meio de bomba auto aspirante, acionado por meio de tomada de força do veículo; acompanha mangueira sanitária transparente espessura de 1 1/2, sendo o comprimento de 6.000 mm com terminal niple e porca de 2", com bico de sucção em tubo aço inox, parte elétrica nas laterais do tanque, para atender a cadeia de produção de leite da Bacia Leiteira Alto do Rio Paraguai, conforme contrato de repasse nº0315351-19/2009/MDA/CAIXA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100.

Campo Novo do Parecis 02 de junho de 2010

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 273/2009, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **21 de junho de 2010, às 14 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 9:15h, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de **equipamentos para laticínio e inseminação artificial** para atender a cadeia de produção de leite da Bacia Leiteira Alto do Rio Paraguai, conforme contrato de repasse nº0315351-19/2009/MDA/CAIXA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 02 de junho de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 026/2010, Pregão nº 032/2010, Processo nº 3793. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: Implantação de Estação de Tratamento e Rede de Distribuição de água na Comunidade Del Rey.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2010

VALOR ESTIMADO: R\$ 464.088,63(Quatrocentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 07 de Junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2010

Concorrência Pública nº 006/2010 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos **Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos para o Município de Chapada dos Guimarães - MT**, cuja descrição e especificações básicas estão apresentadas no Anexo I - Projeto Básico deste edital, no período de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos relacionados. **Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação:** Data: **23 de Julho de 2010** - Horário: 09h00min (nove horas). **Local de Abertura da Licitação:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - End: Rua Tiradentes, 166 - Centro - Chapada dos Guimarães/MT. **Local de Retirada do Edital:** Rua Tiradentes, 166 - Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. O presente Edital não será disponibilizado via e-mail, fax ou sedex. **Chapada dos Guimarães (MT), 07 de junho de 2010.**

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Execução de Serviços de Lavajato e Remendo de Pneus da Frota Municipal** do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora T.A MACHADO EPP com o valor global de R\$ 133.845,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Chapada dos Guimarães/MT, 07 de junho de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2010

Tomada de Preço Nº 015/2010 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Mudas Micro Propagado de Bananeira Pronta para Plantio Acondicionadas em Sacolas Plásticas, de acordo com o que se encontra definido no edital e seus anexos. **Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação:** Data: 23 de Junho de 2010 - Horário: 09h00min (nove horas). **Local de Abertura da Licitação:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - Rua Tiradentes, 166 - Centro - Chapada dos Guimarães/MT. **Local de Retirada do Edital:** Rua Tiradentes, 166 - Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. **Chapada dos Guimarães (MT), 07 de Junho de 2010.**

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

CONTRATO Nº: 087/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nos serviços de aplicação de lama asfáltica de ruas e avenidas do município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 164.075,39; VIGÊNCIA:** 04/05/2010 à 07/12/2010

CONTRATO Nº: 088/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** FACHADA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME; **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nos serviços de aplicação de lama asfáltica de ruas e avenidas do município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 32.806,99; VIGÊNCIA:** 04/05/2010 à 07/12/2010

CONTRATO Nº: 089/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** HERON - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** execução de projetos de arquitetura, estrutura, hidráulico e sanitário,

de uma piscina semi-olímpica situada no lote nº. 548-B, com área de 1.2104 has, Gleba Cafezal, com as seguinte coordenadas geográficas: 10° 49' 24,05" S e 55° 26' 53,93" W, no município de Colider-MT. **VALOR R\$: R\$ 6.000,00; VIGÊNCIA:** 04/05/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 090/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA no Município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 90.344,44; VIGÊNCIA:** 17/05/2010 à 30/12/2010

CONTRATO Nº: 091/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Um Centro de Convivência de Idosos em Alvenaria no Município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 209.434,70; VIGÊNCIA:** 18/05/2010 à 15/09/2010

CONTRATO Nº: 092/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo para Uso da Área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Colider/MT, Conforme Projeto de Adesão ao Programa PROGESUS. **VALOR R\$: R\$ 5.000,00; VIGÊNCIA:** 19/05/2010 à 30/05/2010

CONTRATO Nº: 093/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** SESI/DR-MT - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE OPERACIONAL SESISAUDE SINOP. **OBJETO:** Curso de CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de acordo com as disposições da NR-05, aprovada pela Portaria nº. 8 de 23/02/1999 e Retificada em 12/07/1999 pelo Ministério do Trabalho. **VALOR R\$: R\$ 3.420,00; VIGÊNCIA:** 19/05/2010 à 30/06/2010

CONTRATO Nº: 094/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP; **OBJETO:** Serviços de Transporte de pacientes para tratamento de saúde em Cuiabá/MT. **VALOR R\$: R\$ 50.400,00; VIGÊNCIA:** 21/05/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 095/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, destinados ao transporte escolar da rede pública no município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 110.680,00; VIGÊNCIA:** 26/05/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 096/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de projetos de diversas secretarias da administração municipal, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 47.950,00; VIGÊNCIA:** 27/05/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 097/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. José Luiz da Silva (parcial), no município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 350.166,88; VIGÊNCIA:** 27/05/2010 à 24/10/2010

CONTRATO Nº: 098/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** J. ASSIS & CIA LTDA - EPP; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação dos Participantes do VI Jogos Escolares Regionais Mato-grossense do município de Colider/MT, a ser realizado no período de 29 de maio à 05 de junho de 2010. **VALOR R\$: R\$ 29.928,75; VIGÊNCIA:** 28/05/2010 à 30/07/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 071/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Extensão de Rede de Distribuição, Sendo 81 Metros de Rede de Alta Tensão e Extensão de 385 Metros de Rede de Baixa Tensão, com Implantação de 15 Postes de Concreto e 01 Transformador de 75 KVA no Setor Industrial I (Parte 2) do Município de Colider/MT. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2010

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (Vinte e Quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 26 de novembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 099/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Um PSF em Alvenaria no Bairro Sagrada Família do Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original,

o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, terminando a vigência do contrato em 27 de outubro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 084/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PADRÃO LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção da Cozinha Comunitária no Bairro Teles Pires do Município de Colider/MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias do Convite nº 022/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de novembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2010

Asplemat/DO

Projeto de Lei Municipal nº. 289/2010
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2344/2010

Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências.

Celso Paulo Banazeski, Prefeito do Município de Colider, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei: **Art. 1º.** Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal. § 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social. § 2º Os valores serão corrigidos a cada ano em data e proporcionalidade ao maior benefício do regime geral de previdência social. § 3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. § 4º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 2º.** Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório. **Art. 3º.** O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 4º.** Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal. **Art. 5º.** Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2010.

CELSON PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 05 (cinco) dias úteis o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO** – EDITAL nº 039/2010, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Gráficos, cuja abertura prevista para às 08:00 horas do dia 11/06/2010, fica prorrogado para às 08:00 horas do dia 18/06/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de junho de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 042/2010, tendo como objeto: Contratação de prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições para atender diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 17/06/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de junho de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREGÃO Nº 011/2010

Encontra-se aberta, na Comissão Especial de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHONETE 4X4, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 100CV, CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK COM PROCESSADOR MÍNIMO DE 2.4GHZ, 3MB 1066 MHZ e Impressora Laser Multifuncional), Equipamento de Multimídia (Data Show) e GPS (GLOBAL POSITION SYSTEM)**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 (vinte um) de junho de 2010, às 08:00 (Oito horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)3555-1224 ou 1621. Cotriguaçu, 07 de junho de 2010.

Roseli Inês Lusa - Pregoeira da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 07 de junho de 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2010, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS**, tendo como vencedora a empresa **RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA**, com proposta no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2010

Contratado: **Nova Guia Construções Ltda.** Objeto do Contrato: recuperação de rodovias vicinais, trecho: entroncamento da MT 248 – entroncamento da MT 388 – entroncamento da BR 174, numa extensão de 25 km **Objeto do Aditivo:** prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento vinte) dias, que era de 120 (cento vinte) dias passara a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias com seu término em 01/09/2010. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Figueirópolis D'Oeste – MT, 03 de Maio de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061/2009

Contratado: **Múltipla Construções Ltda.** Objeto do Contrato: pavimentação asfáltica em TSD em vias urbanas do município, com área total de 7.097,60 m², Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento vinte) dias, que era de 240 (duzentos e quarenta) dias passara a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias com seu término em 10/09/2010, **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Figueirópolis D'Oeste – MT, 10 de Maio de 2010. LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 041/2010

Contratado: **Hospital Geral e Maternidade Araputanga Ltda.** Valor: **R\$ 118.870,00 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta reais)**, Vigência: **27/05/2010 a 31/12/2010**, Licitação: Tomada de Preços 002/2010, Dotação: 05.002.10.301.001426013.33.9 0.30 – Secretaria Municipal de Saúde, **Objeto:** aquisição de serviços de assistência médico-hospitalar, de natureza clínica e cirúrgica, englobando todos os medicamentos e materiais necessários. Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de maio de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2010

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2010, visando atender ao princípio da publicidade; **RESOLVE: I – Acrescentar no Edital 001/2010 do presente Concurso Público os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** conforme segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	MICRO ÁREA	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	09 – Paredão Grande	Residir na micro área 09 Paredão Grande	570,97	40 horas	01
Agente de Combate às Endemias	-	Atuar na área Urbana	510,00	40 horas	02

II - Definir a composição das provas e o conteúdo programático.

a) COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

Ordem	Cargos	Composição das provas
01	Agente Comunitário de Saúde (*) Agente de Combate às Endemias	Prova I 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais Prova III 10 questões de múltipla de Saúde Pública. Cada questão terá o valor de um ponto. (*) Haverá prova prática.

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

LINGUA PORTUGUESA

Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; Conjugação de verbos regulares e irregulares; defectivos e abundantes; Infinitivo pessoal e impessoal; Concordâncias nominal e verbal; Regência verbal; Crase; Emprego de pronomes de tratamento; Predicação verbal; Emprego de pronomes de tratamento; coletivo, aumentativo, vogais, sinônimos e antônimos; Complementação de palavras com as letras m, n, x, ch, ç, ss, g, j.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Módulo 1: 1.1. Operações aritméticas fundamentais; 1.2. Operações com números inteiros e fracionários; 1.3. Conjunto dos números naturais: números pares, ímpares, primos, múltiplos, submúltiplos, 1.4. Problemas envolvendo operações fundamentais; 1.5. Sistema legal de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo. Módulo 2: 2.1. Razões e Proporções: regra de três simples e composta, percentagens; 2.2. Sequências Numéricas: Progressões Aritméticas e Geométricas.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município de General Carneiro e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. **2. Estudos Sociais:** Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; 3. Matérias sobre a área profissional do cargo; Atualidades gerais político, econômico, sociais, ambiental e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania e desenvolvimento; Sexo; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público.

CONHECIMENTOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA

1. Vigilância Epidemiológica; 2. Coeficiente de mortalidade geral e infantil; 3. Ações preventivas junto à comunidade; O papel da equipe de PSF inserida na comunidade; 4. Importância do agente comunitário de saúde na otimização da consulta médica; 5. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; 6. Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, etc.); 7. Noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; 8. Higiene e profilaxia; noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 10. Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas e defesas do organismo; 11. Ética profissional; 12. Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Sistema Único de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; Programa de Assistência ao Idoso; Programa de Assistência à Gestante; 13. Objetivos da Saúde Pública. **III** - Prorrogar o prazo das inscrições do referido concurso e da entrega da prova de títulos para o dia **08/06/2010**; **IV** - Prorrogar a data de vencimento do boleto de pagamento das inscrições para o dia **09/06/2010**, até o horário de funcionamento bancário; **V** - Prorrogar a data da realização das provas objetiva para o dia **27/06/2010**. **VI** - As regra para aplicação da prova prática para o cargo de **Agente de Combate às Endemias** será definido em Edital Complementar. **VII** - Os demais itens do Edital 001/2010 permanecem inalterados.

General Carneiro – MT, em 02 de junho de 2010.

CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso n° 001/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

MODALIDADE LICITAÇÃO: Tomada de Preços **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas Ruas Porto Alegre, Olinho Lusato, Francisco Carrara e Lucilio Carrara, no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT. Abertura dar-se-á no dia 24 de Junho de 2010 às 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196, até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Itaúba – MT 07 de Junho de 2010

Otávio Luiz Fiel - Presidente C.P.L.

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2010.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2010.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 24 de Junho de 2010, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em **Construção de Arquibancada e Cobertura no Estádio Municipal "Vicente José Lopes"**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDED.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 08 de junho de 2010, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855.

Jauru-MT, 07 de junho de 2010.

Cloter Oliveira Davi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2010.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2010.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 15:00 horas do dia 23 de Junho de 2010, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em **Pavimentação Asfáltica e Drenagem superficial/Obras de Artes Especiais em diversas Ruas, com uma área pavimentada de 730,00 m, corpo de BTCC 30 m**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA e Prefeitura Municipal de Jauru.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 08 de junho de 2010, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855.

Jauru-MT, 07 de junho de 2010.

Cloter Oliveira Davi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.637/2010.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2010.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2010, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Profunda de águas pluviais na Avenida Santos Dumont, Rua Amador Bueno, Rua Castro Alves, Rua Gonçalves Dias, Rua José de Alencar e Avenida das Nações, com uma área a ser pavimentada de 6.644,14m², Extensão projetada de 1.781,50 m e Extensão Projetada da Drenagem Profunda de 813,00 m**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com o Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de Jauru.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 08 de junho de 2010, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder

a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855.

Jauru-MT, 07 de junho de 2010.

Cloter Oliveira Davi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2010 CPL
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.609/2010.
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para **(Aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional tipo VAN de passageiros, para 16 (dezesesseis) lugares no mínimo, zero km, ano/modelo 2009/2010)**, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16(dezesesseis) de Junho de 2010, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo II que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 09:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, nos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 02 de junho de 2010.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 027-2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA nos itens 01, 03, 04 e 05 do lote 01, no valor total de R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais); COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA, no item 02 do lote 01, no valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais); EMERSOM CAIO DE ALMEIDA, nos itens 01 e 02 do lote 02, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Juína – MT, 07/06/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de junho de 2010**, às 10:00 horas, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para **Execução da Obra p/Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até dia 18 de junho de 2010 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (066)3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juína – MT, 07 de maio de 2010.

Paulo Sergio Markoski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 044/2010

OBJETO DO PREGÃO: Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de sinalização horizontal no prolongamento da Avenida Minas Gerais no Município de Lucas do Rio Verde (MT). DATA DA REALIZAÇÃO: **04/06/2010. EMPRESA VENCEDORA:** Lote 001: MJD Sinalização e Construções Ltda – ME, com o valor total de R\$ 12.922,54 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Lucas do Rio Verde MT, 04 de Junho de 2010

Zeni Tereinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIO PARA A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL Nº 01/2010

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Processo de Seleção classificatório para a outorga de autorização de prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-táxi) no Município de Lucas do Rio Verde.

De ordem do Sr. **MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde- MT, a Comissão Examinadora de Processo de Seleção, designada pela Portaria nº 223/2010, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 1796/2009 e Decreto nº 2063/2010, e demais legislações aplicáveis à espécie; resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização do Processo de Seleção destinado a outorga de **27 (vinte e sete) autorizações** para a prestação de serviços de Moto Taxista do Município de Lucas do Rio Verde .

Da Realização das Inscrições: As inscrições serão realizadas entre os dias **14 de junho a 16 de junho de 2010 das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas** nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Avenida da Produção, 51-N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde/MT

Valor da Inscrição para a 1º Etapa (Prova Escrita): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) que deverá ser recolhido no ato da inscrição. O boleto deverá ser solicitado junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura, situada na Avenida Para, 109-E, Bairro Cidade Nova.

Documentação para a Inscrição:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), não sendo aceitos cartões de protocolo;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de pagamento do boleto bancário.

O Edital completo está à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 223, DE 02 DE JUNHO DE 2010

Nomear Comissão Examinadora do Processo de Seleção classificatório para a outorga de autorização de prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-táxi) no Município de Lucas do Rio Verde Edital 01/2010, e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo, para compor a Comissão Examinadora do Processo de Seleção classificatório para a outorga de autorização de prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-táxi) no Município de Lucas do Rio Verde Edital 01/2010, considerando a partir desta data.

Membros: Raimundo Dantas de Souza Filho (Presidente)

Clenice Barbosa da Silva

Baltazar Martins Carvalho

Fabio Gibim Lopes de Medeiros

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Municipal nº 1796/2009 e o Decreto Municipal nº 2063/2010 e do Edital do Processo de Seleção 01/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Raimundo Dantas de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publique-se e Cumpra-se

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LEI Nº. 743 DE 26 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO ZAFONATTO, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do município para o exercício de 2011, compreendendo:

Art. 36º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dez.

FERNANDO ZAFONATO -Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 27 DE MAIO DE 2010 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO ZH1-001, conforme Convenio 001/2009, maiores informações através do Edital nº.033, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 595.010,97Matupá – MT, 07 de Junho de 2010.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO CONTRATO 052/2010

CONTRATO Nº 052/2010- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Induscar Industria e Comercio de Carrocerias LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. **Valor:** R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais). **Data:** 11 de Maio de 2010. **Prazo:** até 31/12/2010. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa Induscar Industria e Comércio de Carrocerias LTDA – Tania Mara Andrade de

Oliveira - Contratado.

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Obra de Urbanização de Orla Fluvial no Rio Santana, no Município de Nortelândia-MT, com recurso oriundo de Convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, e recursos próprios, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 de junho de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macaúba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411. Nortelândia-MT, 07 de Junho de 2010.

Érika Cristina Figueiredo Rodrigues Vieira - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras no Programa Assentamento Raimundo da Rocha - Município de Nortelândia-MT, Estado de Mato Grosso, com recursos oriundos de Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio da Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso – SR13/MT, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, e recursos próprios, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 de junho de 2010. Horário: 10:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macaúba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411. Nortelândia-MT, 07 de Junho de 2010.

Érika Cristina Figueiredo Rodrigues Vieira - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica de trecho das Ruas Mário Abílio da Silva e Nicolau Gomes de Souza, Bairro da Ponte, Município de Nortelândia-MT, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 de junho de 2010. Horário: 12:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macaúba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411. Nortelândia-MT, 07 de Junho de 2010.

Érika Cristina Figueiredo Rodrigues Vieira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARA REALIZAR EM SUA SEDE SITO A AVENIDA AMÓS BERNARDINO ZANCHET Nº 931 – CENTRO-NOVA MARINGÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 003/2010, OBJETIVANDO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA para Execução de obras/serviços de 4.606,75m2 de pavimentação asfáltica e 1.067 ml de meio fio nas ruas tatiana e Fabiana jardim mayra neste município, AS 9.00 HORAS DO DIA 22/06/2010. O EDITAL COMPLETO PODE SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU VIA INTERNET, PELO EMAIL prefnovamaringa@uol.com.br, INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 66-35371100/35371310.

Nova Maringá MT, 07 de Junho de 2010.

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Sondagem. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 22 de Junho de 2010. Horário: 08:30 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 07 de Junho de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que acatou a Impugnação impetrada pela empresa Limpres Sistema de Igieneização e Serviços Ltda, e decide pelo CANCELAMENTO do pregão 069/2010, após retificado o edital, o mesmo será e republicado. Nova Mutum – MT, 07 de Junho de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que **realizará** no dia **23/06/2010**, às **09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para elaborar peças técnicas necessárias para o requerimento da licença de instalação e operação (LIO) dos projetos de Assentamentos : Cedro Rosa; Boa Esperança I, II e III; Santa Teresinha II; e Piratininga**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã - MT, 07 de junho de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que na Tomada de Preços nº 014/2010, **realizado no dia 26/05/2010, às 09:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã - MT, instaurada para: Contratação de empresa para construção de cabine de imprensa, muro e arquibancada no estádio municipal. Homologada e Adjudicada em 02/06/2010. Onde sagrou-se vencedora a empresa: F. J DA SILVA CONSTRUÇÕES. Nova Ubiratã - MT, 02 de junho de 2010.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob 03.238.631/0001-31 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e Instalação para a Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem no Bairro Centro Antigo, conforme projeto, localizada na cidade de Peixoto de Azevedo-MT. NÃO EIA/ RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2010**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Público a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE OFICINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EMPREGO E RENDA**, no dia 16/06/2010, às 8:00 horas, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 **Objeto da Licitação: COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE OFICINA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EMPREGO E RENDA** Poconé – Mt, 02 de Junho de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**

Extrato de Edital de Convocação 05/2010. A Prefeitura Mun de Pontal do Araguaia/MT convoca os candidatos: Cargo: Agente Administrativo: **Tatianne Barroso Santana** e **Luciana Ferreira Leal** e Cargo: Guarda **Evando Ferreira de Oliveira**, aprovados no Concurso Público de 23/09/2007, prorrogado pelo Decreto 721/2009 de 16/10/09, para comparecerem em (30) trinta dias, para se apresentarem com documentos constantes do edital e tomarem posse de seus respectivos cargos: O não comparecimento implicará na desistência podendo ser convocado os posteriores, obedecendo a ordem de classificação. Pontal do Araguaia, 07/06/2010. (a) Gerson R. Moraes. Prefeito

Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****Licitação PREGÃO Nº 048/2010**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: "Menor Preço"

Objeto: Aquisição de materiais para a construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Primavera do Leste, conforme solicitação.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 14/junho/2010

Hora: 08:00 horas

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-Feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "menu de navegação" nº 1, no ícone "licitações".

Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página

2 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA JOÃO BONIFÁCIO PIRES – POVOADO NOVO PARAISO DISTRITO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES; E. P. MENDES – ME; Valor global: R\$ 6.706,80(seis mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, Lei nº 8.666/93; **Justificativa:** Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 006/2010. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitação e de acordo com o Parecer Técnico constantes do Processo de Dispensa n.º 06/2010, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira, 31 de Maio de 2010.

DANIEL CORREA BERALDO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 05/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 05/2010, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "**Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos no Município de Rondonópolis**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório**, a empresa: - Eletroconstro Eletificação e Construção Ltda, no valor global de R\$ 2.464.221,15 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos). Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**CONVITE Nº 011/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 15/06/2010, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade **CONVITE Nº 011/2010**, cujo Objeto é **Prestação de serviços especializados de Engenharia para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Salto do Céu, em Execução ao Projeto Básico e Executivo de Engenharia**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1200, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, SALTO DO CÉU - MT, 02 DE JUNHO DE 2010.

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Obra e Engenharia no município de Santa Rita do Trivelato - MT, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica no trecho da Avenida Matrinxá, conforme Projeto Básico e seus Anexos.

Data de abertura: **28/06/2010 às 14:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital completo poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL, durante o horário normal de expediente das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 07 de junho de

2010. LUIZ CARLOS FIDALSKI – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Construção de Creche, Execução de Muro e Paisagismo**, no município de Santa Rita do Trivelato, MT, conforme Projeto Básico e seus Anexos.

Data de abertura: **28/06/2010 às 09:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital completo poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL, durante o horário normal de expediente das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 07 de junho de

2010. LUIZ CARLOS FIDALSKI – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), ANO 2010 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**. Data de abertura: **18/06/2010 às 14:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 02 de junho de 2010. LUIZ

CARLOS FIDALSKI - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT
Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO – MT. inscrita no
CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160.

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2010.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS Dia: 18/06/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 18/06/2010. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.santoafonso.mt.gov.br>. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:30 horas, do dia 18 de junho de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).
SANTO AFONSO- MT, 07 DE JUNHO DE 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA- PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 18/06/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 38/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando Aquisição de "MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

ADEMIR MILLER - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2010

Da Finalidade: Dispensa de Licitação. **Do Objeto:** Procedimento Cirúrgico e internação de Emergência. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. **Contratada:** Médicos Associados S/C Ltda. **Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. **Do Prazo:** Imediato. **Valor de: R\$ 4.400,00. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 EDITAL 045/2010

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital: **PRAZO: 15/06/2010**

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
------	-----------	------------	-----------	----------

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

5	01.16.060	07/08/1983	JAQUELINE ALMEIDA	7,01
---	-----------	------------	-------------------	------

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

8	01.21.023	03/11/1989	DANIELE PATRÍCIA PRADO CARDOSO	7,34
---	-----------	------------	--------------------------------	------

SECRETÁRIO ESCOLAR

4	01.14.025	10/04/1989	ADRIANO GOMES DA COSTA	7,34
---	-----------	------------	------------------------	------

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 7 de Junho de 2010.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que na publicação do Pregão 010/2010, Publicado no Diário Oficial dia 01 de junho de

2010, Onde se Lê - modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Material de limpeza, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de proteção e segurança e material de expediente) e Cesta Básica, para atender os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, LEIA –SE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.

SERRA NOVA DOURADA-MT EM 07 DE JUNHO DE 2010.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS – PREGOEIRA (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 039/2010. Objeto: SERVIÇOS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA ÁREA VERDE URBANA (R1, R2 E R3). **Ref:** Tomada de Preço 06/2010. **Contratada:** PLANTO ARQUITETURA E DESIGN LTDA **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global: R\$208.653,50** (Duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Data de início:** 25/05/2010. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 040/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. **Contratada:** TELEBYTE CELULAR LTDA - ME. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global: R\$79.975,68** (setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Ref:** Convite de Preço nº 065/2010, fundamentada no inciso X do artigo 24 da lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 31/05/2010.

Vigência: 12 (doze) meses.

Asplemat/DO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2010; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2011. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisições de madeira para ser utilizado em reformas e manutenções – Atendendo Solicitações da Secretaria Municipal de Obras. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 088/2010 ANABRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 04.282.104/0001-97, Sinop-MT

ITEM	QUAN	UND	PRODUTO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
01	4,80	M3	QUADRADO DE MADEIRA TIPO GUANANDI, NAS MEDIDAS DE 0,20 X 0,20 X 6,00 METROS DE COMPRIMENTO.	ANABRU	1.050,00	5.040,00
02	2,23	M3	MADEIRA TIPO VIGA DE ITAÚBA NAS MEDIDAS DE 0,12 X 0,06 X 3,00 METROS DE COMPRIMENTO	ANABRU	1.350,00	3.010,50
03	3,53	M3	MADEIRA TIPO VIGA CAMBARÁ NAS MEDIDAS 0,11 X 0,06 X 5,00 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	700,00	2.471,00
04	16,31	M3	MADEIRA TIPO TÁBUAS ESPÉCIE TACHI NAS MEDIDAS 0,25 X 0,10 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	800,00	13.048,00
05	21,16	M3	MADEIRA TIPO PRANCHA DE CHAMPAGNE NAS MEDIDAS 0,06 X 0,20 X 3,50 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	1.350,00	28.566,00
06	33,94	M3	MADEIRA TIPO PRANCHA DE GARAPEIRA MEDINDO NAS MEDIDAS 0,06 X 0,20 X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	1.045,00	35.467,30
07	37,20	M3	MADEIRA TIPO PRANCHA DE GARAPEIRA MEDINDO NAS MEDIDAS 0,06 X 0,20 X 5,50 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	1.050,00	39.060,00
08	0,95	M3	MADEIRA TIPO VIGA DE CHAMPAGNE NAS MEDIDAS 0,10 X 0,15 X 5,00 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	1.350,00	1.282,50
09	1,91	M3	MADEIRA TIPO TÁBUAS DE GARAPEIRA NAS MEDIDAS 0,25 X 0,10 X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	1.045,00	1.995,95
10	16,20	M3	MADEIRA QUADRADO TIPO ITAÚBA NAS MEDIDAS DE 0,30 X 0,30 X 6,00 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	1.350,00	21.870,00
11	3,40	M3	MADEIRA TIPO CHAMPAGNE NAS MEDIDAS DE 0,08 X 0,20 X 4,00 METROS DE COMPRIMENTO ACIMA.	ANABRU	1.350,00	4.590,00
12	0,49	M3	MADEIRA TIPO FOMINHA DE CHAMPAGNE NAS MEDIDAS 0,35 X 0,20 X 5,00 METROS DE COMPRIMENTO.	ANABRU	1.350,00	661,50
13	0,34	M3	MADEIRA TIPO VIGA DE ITAUBA NAS MEDIDAS 0,15 X 0,15 X 7,50 METROS DE COMPRIMENTO.	ANABRU	1.350,00	459,00
TOTAL						R\$157.521,75

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010; REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2010; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2011. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos, destinados ao Centro Especializado Odontológico de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 089/2010 DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 05.375.249/0001-03, Ribeirão Preto/SP

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
5	10	UN	EQUIPO ODONTOLÓGICO, VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, CABECEIRA MULTIARTICULADA, ESTOFAMENTO INJETADO - MANGUEIRA EMBUTIDA - EQUIPO ACOPLADO C/ 3 PONTAS PNEUMÁTICAS, BRANCO ARTICULÁVEL C/ MOVIMENTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, PEDAL PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS, REFLETOR C/ AJUSTE GRADUAL DA INTENSIDADE LUMINOSA E ACIONAMENTO NA BASE DA CADEIRA, CUBA REDONDA EM CERÂMICA ESMALTADA OU VIDRO, REMOVÍVEL, 2 SUGADORES, TENSÃO 110/220V.	DABI ATLANTE	4.800,00	48.000,00
TOTAL						R\$48.000,00

ATA Nº 090/2010 OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA, CNPJ 01.390.442/0001-54, Cuiabá-MT

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
4	2	UN	CONJUNTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL CONTENDO 1 (UM) CILINDRO EM AÇO PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, 1 (UM) REGULADOR DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE FLUXO DE 0 A 30 LITROS POR MINUTO, UMIDIFICADOR E MÁSCARA, 1 (UM) CARRINHO PARA TRANSPORTE TOTALMENTE EM AÇO	PROTEC/MAT	1.300,00	2.600,00
TOTAL						R\$2.600,00

ATA Nº 091/2010 SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.317.320/0001-23, Sinop-MT

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	2	UN	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL (PEDIÁTRICO) EM SILICONE CONTENDO: MÁSCARA, VÁLVULA SUPERIOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BALÃO (AMBÚ), VÁLVULA INFERIOR	PROTEC	160,00	320,00
2	2	UN	AMBÚ REANIMADOR ADULTO EM SILICONE CONTENDO: MÁSCARA, VÁLVULA SUPERIOR, VÁLVULA DE SEGURANÇA, BALÃO (AMBÚ) E VÁLVULA INFERIOR	PROTEC	160,00	320,00
3	6	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO E ESTOJO MANGUITO COM PÉRA EM LÁTEX, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO.	PREMIUM	59,80	358,80
6	2	UN	KIT LARINGOSCÓPIO COM 1 CABO ADULTO EM INÓX, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NEON DE MÍNIMO 7 AMPERES E 3,5 VOLTS EM AÇO INÓX, SENDO 6 LÂMINAS RETAS (00, 0, 1, 2, 3 E 4) E 6 LÂMINAS CURVAS (0, 1, 2, 3, 4 E 5)	MIKATOS	810,00	1.620,00
7	2	UN	KIT LARINGOSCÓPIO COM 1 CABO INFANTIL (PEDIÁTRICO) EM INÓX, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE NEON DE MÍNIMO 7 AMPERES E 3,5 VOLTS E 12 LÂMINAS EM AÇO INÓX SENDO 6 LÂMINAS RETAS (00, 0, 1, 2, 3, 4) E 6 LÂMINAS CURVAS (0, 1, 2, 3, 4 E 5).	MIKATOS	810,00	1.620,00
TOTAL						R\$4.238,80

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010; REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2010; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 17 de maio de 2011. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Passagens terrestres, para pacientes em tratamento médico em Cuiabá; conforme segue; o embarque em Sinop-Mt, será no endereço do paciente e desembarque em Cuiabá – MT, em locais designado no documento em posse do paciente para a realização de exames ou consultas, e os embarques em Cuiabá-Mt, serão designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para cada paciente com desembarque em Sinop-Mt, na residência dos mesmos, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 092/2010 EXECUTIVA NORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 05.406.215/0001-20, Sinop-MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
001	6.000	UN	PASSAGENS TERRESTRE TRECHO SINOP/CUIABÁ/ CUIABÁ/SINOP	100,00	600.000,00
TOTAL					R\$600.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010; REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2010; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 18 de maio de 2011. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 093/2010 COMERCIAL FAKLE LTDA, CNPJ 03.878.391/0001-30, Cuiabá-MT

ITEM	PRODUTO	QUAT.	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
17	CESTO PARA LIXO (TAMBOR), COM TAMPA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	591	UND	PLASNEW	37,35	22.073,85
19	CREME DENTAL 90 GR	3.020	UND	ICEFRESH	0,96	2.899,20
23	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO.	2.738	UND	SERUTIL	2,29	6.270,02
24	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CABO DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON.	2.269	UND	SERUTIL	1,85	4.197,65
28	ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL	2.000	UND	PONJITA	1,50	3.000,00
29	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - C/ 40 UN.	5.640	UND	METODO	2,60	14.664,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 62 X 48 CM.	10.622	UND	GOEDERT	1,30	13.808,60
35	LIMPADOR DE VIDROS, EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML.	6.910	UND	FUZZETO	1,35	9.328,50
39	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM - FRASCO CONTENDO 200 ML.	267	UND	FUZZETO	1,40	373,80
40	LUVAS DE LÁTEX NATURAL, CANO MÉDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, ANATOMICA CONFORTÁVEIS, RESISTENTES E DURÁVEIS, TAMANHO G.	4.375	PARES	VOLK	1,80	7.875,00
41	LUVAS DE LÁTEX NATURAL, CANO MÉDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, ANATOMICA CONFORTÁVEIS, RESISTENTES E DURÁVEIS, TAMANHO M.	3.264	PARES	VOLK	1,80	5.875,20

42	LUVAS DE LÁTEX NATURAL, CANO MÉDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE E INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, ANATOMICA CONFORTÁVEIS, RESISTENTES E DURÁVEIS, TAMANHO P.	3.090	PARES	VOLK	1,80	5.562,00
43	PÁ, PARA RECOLHER LIXO, FABRICADA EM MATERIAL DE METAL, COM CABO GRANDE.	734	UND	SERUTIL	4,00	2.936,00
44	PALHA DE AÇO Nº 1, COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS CADA.	818	UND	SANYBRILHO	0,53	433,54
46	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, BOA QUALIDADE - ROLO DE 30MX10CM.	149.212	ROLOS	BRISA NATURAL	0,34	50.732,08
47	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, COM 2 DOBRAS, PAPEL BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MACIO E HIGIÊNICO, EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE CONTENDO 4.800 TOALHAS DE 22,5 CM X 22,5 CM.	11.150	PCT	PERFIL	56,00	624.400,00
54	RODO DE PASSAR CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 MTS.	4.204	UND	SERUTIL	4,89	20.557,56
57	RODO DE MADEIRA, DUPLO EM EVA, TAMANHO 55 CM, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 MTS.	3.740	UND	SERUTIL	4,80	17.952,00
62	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, EMBALAGEM PLÁSTICA (REFIL) CONTENDO 400 ML.	11.328	UND	BELLPLUS	7,20	81.561,60
63	SACO DE TECIDO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, FORMATO APROXIMADO 50 X 68 CM.	11.898	UND	GOEDERT	1,60	19.036,80
64	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO REFORÇADO 0,8 MICRAS, COR PRETO CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	112.627	PCT	ALPHAPLAST	1,19	134.026,13
65	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO 0,4 MICRAS, COR PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS/6,0KG TAMANHO 59X62CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	38.115	PCT	ALPHAPLAST	1,09	41.545,35
66	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO 0,4 MICRAS, COR PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS/10,0KG, TAMANHO 83CMX80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	80.999	PCT	ALPHAPLAST	1,19	96.388,81
68	SAPONACEO CREMOSO 500 ML.	7.102	UND	SANYBRIL	2,60	18.465,20
69	SHAMPOO INFANTIL 300ML NEUTRO.	500	UND	TRALALA	4,49	2.245,00
70	TOALHA DE ROSTO, TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, TAMANHO 48 CM X 75 CM.	3.950	UND	TEKA	4,48	17.696,00
71	TOALHA DE BANHO 70X130 100% ALGODÃO.	342	UND	TEKA	11,00	3.762,00
79	VASSOURA LEVE PARA FOLHAS E GRAMAS DENTES SUPER RESISTENTE PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE COM CABO PESO KG: 0,6KG.	507	UND	SERUTIL	4,30	2.180,10
85	ESPONJA GRIL PARA LAVAR LOUÇA, DE FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, ESPUMA POLIURETANO TAMANHO 110MM X 75MM X 35MM.	6.000	UND	3M	0,55	3.300,00
TOTAL						R\$1.233.145,99

ATA Nº 094/2010 TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME, CNPJ 02.292.135/0001-01, Sinop-MT

ITEM	PRODUTO	QUAT.	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO, COMPOSIÇÃO: CLORÍDRICO ÁGUA E INIBIDORES, EMBALAGEM PLÁSTICA FRASCO COM 900 ML.	1.679	UND	EFICAZ	2,30	3.861,70
2	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITRO, REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	38.605	UND	EFICAZ	0,98	37.832,90
4	AMACIANTE PARA ROUPAS, SUPER CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, EMBALAGEM COM 02 LITROS.	10.258	UND	FOFURA	1,57	16.105,06
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML.	11.284	UND	EFICAZ	1,54	17.377,36
13	CERA LÍQUIDA AMARELA 750 ML.	400	UND	EFICAZ	1,54	616,00
14	CERA LÍQUIDA VERDE 750 ML.	2.360	UND	EFICAZ	1,54	3.634,00
20	DESINFETANTE CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM - FRASCO COM 750 ML.	29.194	UND	EFICAZ	1,07	31.237,58
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML.	40.552	UND	DETERGEX	0,74	30.008,48
33	LÍQUIDO PARA BRILHAR ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML.	10.228	UND	EFICAZ	1,09	11.148,52
34	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500 ML. (VEJA OU SIMILAR).	22.713	UND	EFICAZ	1,12	25.438,56
36	LIMPADOR LÍQUIDO 500 ML. (AJAX OU SIMILAR).	26.818	UND	EFICAZ	1,09	29.231,62
53	QUEROSENE, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONITOS 100% DESTILADO DE PETRÓLEO.	493	UND	EFICAZ	3,97	1.957,21
60	SABÃO EM PÓ COM SISTEMA BIO-ATIVO, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, ALCALINIZANTES, CORANTES, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	33.650	UND	EFICAZ	1,29	43.408,50
67	SODA CAÚSTICA EM POTE DE 1 KG.	1.429	UND	EFICAZ	5,79	8.273,91
83	ÓLEO DE EUCALIPTO 140 ML.	12	UND	EFICAZ	4,19	50,28
TOTAL						R\$260.182,08

ATA Nº 095/2010 MARTINS & MARTINS LTDA, CNPJ 03.790.896/0001-48, Sinop-MT

ITEM	PRODUTO	QUAT.	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
6	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA-RESISTENTE, COM ALÇA, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS	740	UND	AROPLAST	2,79	2.064,60
7	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA-RESISTENTE, COM ALÇA, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	1.464	UND	AROPLAST	4,35	6.368,40
8	BISNAGA - PIGMENTO LÍQUIDO - COR AMARELA - 50 ML	20	UND	XADREZ	1,35	27,00
9	BISNAGA - PIGMENTO LÍQUIDO - COR AZUL - 50 ML	20	UND	XADREZ	1,35	27,00
11	CERA EM PASTA, VERDE, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	2.020	UND	CANÁRIO	5,50	11.110,00
18	CREME PARA PENTEAR INFANTIL	1.004	UND	LORYS	3,49	3.503,96
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY FRAGRÂNCIA TALCO, EMBALAGEM - FRASCO CONTENDO 400 ML	6.817	UND	BOM AR	4,99	34.016,83
25	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS, CERDAS DE NYLON COM CABO ANATÔMICO ANT I- DESLIZANTE. 35 x 85 x 24 mm.	1.320	UND	CONDOR	1,25	1.650,00
26	ESPONJA LÃ DE COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO 8 ESPONJA.	22.395	PCT	LUSTROS	0,83	18.587,85
27	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DE COZINHA, COM DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, TAMANHO 99 X 69 X 19MM.	19.268	UND	BETTANIN BRILHOS	0,29	5.587,72
31	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.	4.337	MAÇO	PARANÁ	1,28	5.551,36
32	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 100 UNIDADES TAM. 33X30.	15.778	PCT	MILI	0,90	14.200,20
37	LIXA PARA FOGÃO K-246.	3.000	UND	NORTON	1,20	3.600,00
38	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA 20 LITROS-REFORÇADA.	1.594	UND	AROPLAST	4,35	6.933,90
45	PANO DE PRATO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 100 C47M.	7.889	UND	PANO PRATIC	1,10	8.677,90

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
48	11.242	PCT	MILI	1,85	20.797,70
49	2.684	UND	BIC	7,98	21.418,32
50	1.719	UND	RAYOVAC	7,40	12.720,60
51	2.914	UND	BIC	2,79	8.130,06
52	1.310	UND	BIC	4,22	5.528,20
58	1.514	UND	DURABEM	2,90	4.390,60
72	3.191	UND	CAPIRA	6,30	20.103,30
77	284	UND	SANGRILA	3,80	1.079,20
78	176	UND	TRAMONTINA	6,85	1.205,60
80	29	PARES	COURO CANO CURTO	4,20	121,80
81	5.950	METRO	CRISTAL	1,95	11.602,50
TOTAL					R\$229.004,60

ATA Nº 096/2010 LÍNEA COMÉRCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.057.057/0001-43, Cuiabá-MT

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
15	63.020	PCT	COPO SUL	1,68	105.873,60
16	17.810	PCT	COPO SUL	0,79	14.069,90
55	344	UND	GUIRADO	2,42	832,48
56	902	UND	GUIRADO	2,71	2.444,42
74	1.581	UND	GUIRADO	2,54	4.015,74
75	517	UND	GUIRADO	6,18	3.195,06
TOTAL					R\$130.431,20

ATA Nº 097/2010 R. L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP, CNPJ 11.072.640/0001-23, Cuiabá-MT

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	25.497	UND	SOL	2,97	75.726,09
5	1.573	UND	REIPLAST	4,49	7.062,77
10	6.700	UND	BELGA	5,49	36.783,00
59	7.547	PCT	LAVART	2,34	17.659,98
61	24.388	UND	FRANCIS	0,53	12.925,64
73	1.417	UND	SÃO PEDRO	3,52	4.987,84
76	3.641	UND	DE SOLAR	0,77	2.803,57
82	1.600	PCT	AGUIA BRANCA	0,52	832,00
TOTAL					R\$158.780,89

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
Sinop-MT, 07 de junho de 2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2011. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo para a recuperação dos Minis Estádios: Boa Esperança e Menino Jesus, no Município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 098/2010 BRUNO MARTINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.971.950/0001-00, Sinop-MT

ITEM	QT	UN	PRODUTO	MARCA	V. UN.	V.TOTAL
1	10	PC	REGISTRO GAVETA BASE 3/4" 1500	LORENZETE	28,17	281,70
2	20	PC	ADAPTADOR CURTO 25MMX3/4"	AMANCO	0,58	11,60
3	2	PC	TUBO ESGOTO 40MM BARRA 6M.	PLASTUBOS	13,66	27,32
4	6	PC	PORTA MADEIRA MISTA 2,10X80 -A	MADEWALKER	106,62	639,72
5	8	PC	FECHADURA EXT-INOX 803/03 G	STAM	32,48	259,84
6	10	PC	JOGO DE VISTA GARAPEIRA	BEM BOM	47,66	476,60
7	10	PC	JOGO PORTAL 14X3,5CM GARAPEIRA	BEM BOM	97,84	978,40
8	300	M2	FORRO PVC BRANCO. 200X8MMX8,0M	BRASFORRO	17,43	5.229,00
9	15	PC	PERFIL RODAFORRO MOLDURA 6,0M	BRASFORRO	19,93	298,95
10	6	PC	FECHADURA EXT. INOX 2600/40 IP	ALIANÇA	33,24	199,44
11	5	PC	PORTA MADEIRA MISTA 2,10X70 "A"	MADEWALKER	106,64	533,20
12	5	PC	TUBO SOLDAVEL 50MM BARRA 6M	ICATUBOS	40,78	203,90
13	6	PC	TUBO SOLDAVEL 25MM BARRA 6M	ICATUBOS	10,91	65,46
14	1	PC	ADESIVO PVC 175G PINCEL	AMANCO	9,31	9,31
15	4	BR	TUBO ESGOTO 100MM BARRA 6M	ICATUBOS	43,77	175,08
16	4	PC	CURVA LONGA 90 100MM	AMANCO	30,73	122,92
17	20	PC	CHUVEIRO FRIO S/ REGISTRO BRÇO CCV1	ASTRA	11,17	223,40
18	1	PC	ADAPTADOR FLANGE FIXA 50MM	AMANCO	24,08	24,08
19	1	PC	ADAPTADOR FLANGE FIXA 32MM	AMANCO	13,80	13,80
20	1	PC	REGISTRO ESFERA - 50MM	AMANCO	33,73	33,73
21	3	PC	TUBO SOLDAVEL 32MM BARRA 6M	CAIMAN	22,46	67,38
22	3	PC	BUCHA REDUÇÃO CURTA 32X25MM	AMANCO	0,77	2,31
23	4	KG	PREGO 12X12	GERDAU	11,54	46,16
24	4	PC	PREGO 17X27	GERDAU	8,15	32,60
25	2	PC	MOTOBOMBA STAND-1 CV ICS-100B BIVOL	ELETROPLAS	370,05	740,10
26	12	PC	SABARA LAVATORIO BRANCO	ICASA	40,14	481,68
27	12	PC	SABARA COLUNA BRANCO	ICASA	30,11	361,32
28	12	PC	VALVULA LAVATORIO PLAST S/L BRANCA	DURIN	3,14	37,68
29	17	PC	TORNEIRA LAVATORIO PLAST S/L BRANCA	HERC	9,78	166,26
30	17	PC	ENGATE FLEXIVEL 40CM BRANCO	MANTAC	3,26	55,42
31	2100	PC	TELHA PORTUGUESA NATURAL	SÃO BENTO	1,59	3.339,00

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL	
32	10	PC	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	METASUL	7,90	79,00
33	15	PC	GRELHA QUADRADA-100MM ALUMINIO	AMANCO	9,91	148,65
34	2	PC	TORNEIRA-BOIA CAIXA DAGUA 3/4	ALUMASA	8,42	16,84
35	5	PC	JOELHO 90 BUCHA LATÃO 25X3/4 AZUL	AMANCO	4,37	21,85
36	5	PC	BUCHA REDUÇÃO LONGA 50X32MM	AMANCO	3,64	18,20
37	10	PC	LUVA MISTA C/ BUCHA LATÃO 25X3/4	AMANCO	4,33	43,30
38	10	PC	TUBO DESCARGA 40MM SOBREPOR T2	ASTRA	9,78	97,80
39	10	PC	ASSENTO SANITARIO CONFORT BRANCO	METASUL	18,19	181,90
40	12	PC	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO COMUM B-8MM	NACIONAL	1,22	14,64
41	10	PC	ACABAMENTO VALVULA 484 CHROME/BLACK	DOCOL	57,70	577,00
42	6	PC	ROLO LÂ 23CM 280/1	ROMA	10,66	63,96
43	90	MT	FIO SOLIDO 6MM	COBREMACK	2,15	193,50
44	200	MT	FIO PARALELO 2X2,5MM	COBREMACK	1,98	396,00
45	16	PC	LAMPADA 100X127V.	EMPALUX	2,76	44,16
46	4	PC	FITA ISOLANTE 10MT	ENERBRAS	2,53	10,12
47	100	PC	FIO SOLIDO 10MM	CABOS FIOS	3,10	310,00
48	2	PC	TUBO CONDUTE PRETO 1" BARRA 3M	ELETRODUTO	9,62	19,24
49	1	PC	CURVA-135 ROSCAVEL 1"	ELETRODUTO	1,98	1,98
50	10	PC	SABARA BACIA BRANCA	ICASA	53,94	539,40
51	10	JN	VALVULA DESCARGA - RI 484 1.1/2" BASE	DOCOL	86,55	865,50
52	10	JN	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	VONDER	9,91	99,10
53	10	JN	JOELHO ESGOTO 90 40MM	AMANCO	1,11	11,10
54	11	JN	DOBRIÇA FOE 3.1/2 SEM ANEL CARTELA	ROCHA	14,92	164,12
55	8	JN	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM	AMANCO	0,53	4,24
56	5	JN	TE SOLDAVEL 25MM	AMANCO	0,77	3,85
57	30	JN	CAL HIDRATADA 20KG	USICAL	8,33	249,90
58	5	JN	JOELHO SOLDAVEL 90 32MM	AMANCO	1,83	9,15
59	14	JN	INTERRUPTOR SIMPLES 2X4 COM PLACA	MEC TRONIC	2,63	36,82
60	1	JN	QUADRO PARA AR 1 DISJUNTOR + TOMADA SOBREPOR	NACIONAL	33,87	33,87
61	16	JN	LUMINARIA TARTARUGA PLASTICO BRANCA	HOMELUX	19,81	316,96
62	12	LA	BASE METALICA ACRILICA FOSCO XY 3,2ML	R. COLOR	26,34	316,08
63	15	SC	CIMENTO CP II F32 50KG	ITAU	23,70	355,50
64	10	GO	TINTA ESMALTE BRANCA 3.6ML	LOBO	88,99	137,98
65	2	JN	THINNER - 5 LITROS	RAFBRAS	41,40	414,00
66	10	PC	FITA CREPE 24X50M BRANCA	DOBLE	4,76	95,20
67	20	PC	LAMPADA ELETRONICA 20X127V	GOLDEN	13,57	271,40
68	20	PC	PORTA LAMPADA P/TEMPO E-27	ENERBRAS	15,88	63,52
69	4	JN	AGUARRAS 5 LITROS	RAFBRAS	37,63	526,82
70	14	PC	TOMADA UNIVERSAL PADRÃO10A	MEC TRONIC	7,49	224,70
71	30	LA	TINTA ACRILICA 18 LITROS BRANCA	R. COLOR	173,11	1.731,10
TOTAL					R\$ 23.845,81	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 07 de junho de 2010.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2010
A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos internos foi **PRORROGADA** a abertura da Tomada de Preços nº 023/2010, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa para Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais no Jardim América"**, a referida licitação realizar-se-á às **08:00 horas (Horário Local de Sorriso – MT, do dia 23 de junho de 2010, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT. Mantém inalterados demais itens do edital. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.**
Sorriso – MT, 07 de Junho de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010**

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 011/2010**, sendo o objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os estudantes que participarão do VI Jogos Regionais no Município de Tapurah/MT. A referida licitação realizar-se-á dia **17/06/2010, às 09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 07 de junho de 2010.

ARLANE PEREIRA-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO****PROCESSO Nº. 39/2010 – TOMADA DE PREÇO 01/2010.**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 01/2010, cujo o objeto aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de acordo com o Contrato de Repasse nº 0308.939-57/2009/MAPA/CAIXA, conforme especificações constantes do Anexo III (Termo de Referência) da Tomada de Preço nº. 01/2010, que a mesma foi considerada **Fracassada**, por não haver empresas habilitadas para participar do certame licitatório.

Terra Nova do Norte – MT, 31 Maio de 2010.

Raquel Arbo Spnelli - Presidente da CPL (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT
EDITAL DE RESULTADO****PROCESSO Nº. 40/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2010.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna público o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 40/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 30/2010**, tendo como objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor novos conforme especificação e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial 30/2010, tendo como vencedora do certame a empresa Genivaldo Gomes – ME. Terra Nova do Norte - MT, 07 de junho 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO**PROCESSO Nº. 42/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2010.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna público o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 42/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 32/2010**, tendo como objeto: Aquisição de material de expediente artesanato e diversos, conforme anexo III termo de referencial do edital DE Pregão Presencial 32/2010, tendo como vencedoras do certame as empresas **RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** e **MILENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**. Terra Nova do Norte - MT, 04 de junho 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, CONTRATADA: Renato Souza Rodeios E Eventos LTDA – ME – CNPJ: 10.945.976/0001-90. OBJETO: Show Musical com a Dupla Sertaneja Breno Reis e Marco Viola dia 12 de Junho 2010 na IV EXPOVALE. VALOR CONTRATUAL: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Amparo legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº. 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, CONTRATADA: Renato Souza Rodeios E Eventos LTDA – ME – CNPJ: 10.945.976/0001-90. OBJETO: Show Musical com a Banda Los Angeles dias 10 à 13 de Junho 2010 na IV EXPOVALE. VALOR CONTRATUAL: 19.000,00 (Dezenove mil reais). Amparo legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº. 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores. **MODALIDADE: Pregão nº 06/2010. Objeto: Empresa Especializada para Promover a “IV EXPOVALE” no Município de Vale de São Domingos. Data de Abertura: 11/06/2010 às 12:00hs**

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos, 04 de Junho de 2010.

Clélia Maria de Assis Bastos - Presidente CPL/Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Aviso de resultado - Pregão Presencial n.º 042/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial supra citado, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pedrisco e rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, foi declarado FRUSTRADO em razão das empresas participantes terem sido inabilitadas, no dia e horário marcado para abertura da sessão. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Várzea Grande – MT - 07

de Junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM COMPACTADOR DE LIXO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, com realização prevista para o dia 21 de Junho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 07 de Junho de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Marcos José

da Silva- Sec. Municipal de Administração.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 005/2010, foram Habilitadas as empresas **NORTE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA, CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA e JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, ficando convocadas as empresas acima citadas para a 2ª fase abertura de Proposta Técnica que se dará do dia 16/06/2009 às 14:00horas. Várzea Grande – MT, 07 de Junho de 2010. Nadir

Martins Araújo - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 004/2010, foram Habilitadas as empresas **CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA, TILLO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, ficando convocadas as empresas acima citadas para a 2ª fase abertura de Proposta Técnica que se dará do dia 16/06/2009 às 09:30horas. Várzea Grande – MT, 07 de Junho de

2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 002/2010, foram Habilitadas as empresas **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, ficando convocadas as empresas acima citadas para a 2ª fase abertura de Proposta Técnica que se dará do dia 15/06/2009 às 09:30horas. Várzea Grande – MT, 07 de Junho de 2010. Nadir

Martins Araújo - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT**

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2010 – Objeto: aquisição de refeições e marmiteix. Abertura dia **23 de junho de 2010, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 07 de junho

de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010 – Objeto: Prestação de serviços de recapagem, vulcanização e recauchutagem de pneus. Abertura dia **23 de junho de 2010, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 07 de junho de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA**

ROSA - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010 – Objeto: aquisição de trator Abertura dia **24 de junho de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 07 de junho de 2010. -

GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010 – Objeto: aquisição de brinquedos (gira-gira e playground). Abertura dia **24 de junho de 2010, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 07

de junho de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Abertura dia 24 de junho 2010, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 07 de maio de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.
PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010 – Objeto: móveis para escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Abertura dia **23 de junho de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 07 de junho de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2010
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2010

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 005/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das Secretarias de Agricultura, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Administração, Obras e SAEVIR, onde registrou os preços a empresa **Attivita Comércio e Serviços Ltda - EPP**, no valor total de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais). Vila Rica, 07 de Junho de 2010.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2010
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2010

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 005/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares do Município de Vila Rica, onde participaram as empresas **Bege Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** e **Anilton Caldeira Santos – EPP**, porém foram inabilitadas, sendo o procedimento declarado como **Fracassado**. Vila Rica, 04 de Junho de 2010.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a Contratação de pessoa jurídica para a construção de estradas vicinais, padrão alimentadora, sendo 19,22 km no Projeto de Assentamento Santa Clara e 21,82 km no Projeto de Assentamento Ipê, ambos no município de Vila Rica / MT, conforme Convênio nº 718683/2009/INCRA, onde foi declarada vencedora do certame a empresa **Construtora Juruena Ltda** no valor total de R\$ 1.200.039,46 (Hum milhão duzentos mil trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vila Rica, 07 de Junho de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2010

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste no fornecimento de madeira

e areia para implantação de um viveiro conforme recursos do Convênio nº 019/2009-SEDER/MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura, competente da Contratante, mediante depósito. **Data:** Vila Rica/MT, 27 de Maio de 2010. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Cassio Afonso da Silva – RB Comercial de Máquinas Ltda – Contratada, R\$ 113.895,12 (Cento e treze mil oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2010

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2010

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 005/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização pessoal e copa e cozinha para atender a **Creche Municipal Lar Menino Jesus** do Município de Vila Rica. **Empresa Vencedora:** **Bege Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**. Todos os Lotes no valor total de R\$ 120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos reais). Vila Rica, 04 de Junho de 2010.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2010

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 005/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender os jogos escolares fase regional que serão realizados no Município de Vila Rica/MT. **Realização:** 16/06/2010. **Abertura da Sessão:** 14:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 15:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 02 de Junho de 2010.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010

Publicar

RETIFICAÇÃO I - CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, informa aos interessados que os subitens e), f) e g) do item 5.4.3, não serão exigidos para a fase de habilitação. Vila Rica, 07 de Junho de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010, Tipo: Menor Preço GLOBAL, Critério de julgamento: Menor Preço GLOBAL, Objeto: Aquisição de combustível como seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade (litros)
	COMBUSTIVEL		
01	Gasolina Comum	Litros	2.000
02	Álcool Comum	Litros	3.000

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 horas, do dia 22/06/2010**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição dos Produtos supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara, com a Comissão Permanente de Licitação. Cláudia - MT, 07 de junho de 2010.

DAVI SCHLEICHER - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº004/2010.

De ordem do Exmo. Senhor **Ademir Alves de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, torna pública a suspensão por prazo indeterminado da posse dos convocados através do edital de convocação nº 003/2010, Primeira Convocação, publicado na Imprensa Oficial de Mato Grosso em data

de 02/06/2010, sob n.25331, em cumprimento a Decisão judicial proferida em sede de antecipação de tutela nos autos do processo nº419-10.2010.811.0027,em trâmite na Comarca de Itiquira-MT.

Itiquira-MT, 07 de junho de 2010.

Ademir Alves de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo administrativo nº 023/2010. LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010. OBJETO: Contratação de empresa de agenciamento de serviços de produção e divulgação de matérias institucionais. DECISÃO

Compulsando os autos do processo administrativo em epígrafe e, tomando conhecimento das razões recursais dos licitantes interessados, que tiveram participação no certame, bem como pela manifestação externada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, encampo a fundamentação exarada por esta r. Comissão, **DECIDINDO** pela ratificação do resultado de julgamento de fl. 110. Publique-se. Sorriso – MT, 07 de junho de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Asplemat/DO

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 020/2010; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** CHENET & CHENET LTDA. **Data da Assinatura:** 02/06/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objeto:** Fornecedor de produtos de informática e acessórios, na forma que prevê o Processo Administrativo nº 025/2010. **Valor Total:** R\$ 19.519,74 (Dezenove Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 021/2010; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** QUALITY TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA. **Data da Assinatura:** 02/06/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objeto:** Fornecedor de produtos de informática e acessórios, na forma que prevê o Processo Administrativo nº 025/2010. **Valor Total:** R\$ 8.212,00 (Oito Mil Duzentos e Doze Reais).

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da

Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com o que foi requerido por: ADRIEL INFANTINO e sua esposa LEOVEGILDA BORGES INFANTINO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua 24 de Outubro nº 813, Cuiabá/MT, ele aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 111.673-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 006.737.301-15, ela contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 111.104-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 171.749.101-49, proprietários do loteamento denominado "JARDIM BOTAFOGO", situado no município de Várzea Grande/MT, devidamente registrado sob R-1: 29.064 aos 17 de setembro de 1.993, neste RGI; e com a anuência do município de Várzea Grande/MT, conforme (Of. N.º 041/2010 - AMHRF de 22/04/2010), vem requerer de V.S., na forma do art. 23, II, e em seu §2º da referida lei., PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LOTEAMENTO. As impugnações do referido pedido deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal de circulação diária nesta cidade. Findo o prazo, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dez. Eu Antonio de Campos Maciel, a fiz digitar e assino

(DMT/DO)

DHEIN, DHEIN E CIA LTDA, CNPJ 32979841000189, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença de Operação de um poço tubular profundo na Av. Perimetral Samambaias 1193 W Centro em Nova Mutum/MT.

ELSO VICENTE POZZOBON, CPF 212.302.349-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda Jaçanã, município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FILIFE MAROCHI e OUTRA, portador do CPF 028.934.169-85, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Esplanada localizada no município de Vera - MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

PAULO SÉRGIO GARBIN, portador do CPF 371.908.060-91, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Rio Preto H e III localizada no município de Santa Carmem - MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

JOÃO DARCI GIUSTI, portador do CPF 334.011.529-04, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Rio Preto IV localizada no município de Santa Carmem - MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

JOÃO DARCI GIUSTI e OUTRO, portador do CPF 334.011.529-04, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Rio Preto I localizada no município de Santa Carmem -MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

Adebaldo Dias da Silva, CNPJ nº. 09.409.865/0001-80, torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de operação (LO) da **Marcenaria Incomal Móveis**, localizada no município de São Félix do Araguaia - MT. Não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

TÍTULO: SÚMULA DO ESTATUTO

A **CASA ESPIRITA LAR DE AMOR ORGELINA E ZULMIRA**, inscrita no CNPJ: 09.252.582/0001-78, com sede na Rua L nº 275, bairro Alvorada, Cuiabá/MT, registrada no cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, sob nº 9920 em 29 de novembro de 2007, vem expor o que segue:

1-informa, desde logo, tratar-se de organização religiosa, sem fins lucrativos, conforme art 3º, II e III do estatuto;

2-informa, que esta registrado no CNPJ: 09.252.582/0001-78, portanto apresenta o IRPJ, de entidade sem fins lucrativos, constando todas as movimentações do livro receitas e despesas.

3- todo seu trabalho a pratica da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Doutrina Espirita, desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica.
4- a diretoria empossada em 11/09/2007 é composta dos seguintes membros: Presidente Afro Stefanini II,Vice – Presidente: Inês Stranieri, 1º Secretária: Luciana Zamproni Branco, 2º Secretária: Daniele Cristina Cordeiro Stefanini,1º Tesoureira: Geórgia Fabiula Teixeira de Oliveira Stefanini, 2º Tesoureira: Ana Teresa Pereira Antunes, Conselho Fiscal: Aguinaldo Soares, Ana karolina Medeiros Deirane , José Euripedes Leão , Conselho Fiscal Suplentes, Mara Cristina Caldas Soares, Eloa Copetti Viana, com mandato ate 11/09/2010.
5-Nenhum cargo de diretoria e remunerado, sendo todos os trabalhos voluntários.

Cuiabá, 17 de maio de 2010.

CASA ESPIRITA LAR DE AMOR ORGELINA E ZULMIRA
PRESIDENTE AFRO STEFANINI II

DE ACORDO

LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
1º SECRETÁRIA

AUDIR SALETE PASSARIN - ME, inscrito no CNPJ nº 07.931.427/0001-52, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de **LICENÇA DE OPERAÇÃO** da Madeireira Mata Verde, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Srº **GETULIO LUIZ BARCHET** portador do RG: **0976930-7** SSP/MT e CPF: **100.499.750-72**, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Armazém de Grãos da fazenda São Roque/Adriano, localizado no município de Primavera do Leste-MT.

CONVOCAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MT, CNPJ: 03.658.868/0001-71, convoca o empregado Alexsandro de Arruda Campos, nascido dia 06/06/1979, Profissão: Auxiliar de Controle Administrativo, para comparecer no SENALBA, sito à Rua 13 de Junho nº. 1.640, Bairro Porto – Cuiabá/MT, no dia 09/06/2010 às 15h, munido de seus documentos pessoais e exame demissional.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010/ SESI**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SFIEMT, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a inserção do Adendo I e prorrogação da data abertura junto ao Edital da Concorrência n.º 003/2010/SESI, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para realizações de exames laboratoriais para atender à Unidade do SESI SAÚDE Cuiabá-MT, que pode ser visualizado no endereço eletrônico www.fiemt.com.br (link aquisições) - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1698.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL - MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 006/2010 – SRP nº 005/2010 - TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de material de consumo, para manutenção hidráulica dos poços e redes de abastecimento de água, bem como ramais de distribuição e ligações domiciliares do sistema de água tratada de Sinop. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 006/2010 – SRP n.º 005/2010, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 01/06/2010, sagrou-se vencedora nos Lotes 01 e 02 do Edital a Empresa AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 09.237.525/0001-10. Sinop – MT, 02/06/2010.
EDNA MACIEL ESCOBAR - Pregoeira

ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A CNPJ: 00.185.041/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a prorrogação da Licença de Operação, válida até o dia 13/05/2013, para a Linha de Transmissão – LT UHE Itiquira – SE Rondonópolis, localizada na SE UHE Itiquira no município de Itiquira até a SE Eletronorte no município de Rondonópolis – Itiquira/MT.

AGROPECUÁRIA ÁGUA PRETA S/A, inscrita no CNPJ nº 78.459.310/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) e o Plano de Exploração Florestal (PEF), da Fazenda Água Preta, localizada no município de Cocalinho - MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

ALZIRA GUILHERMINA DE FREITAS, inscrita no CPF nº 327.637.941-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) e o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), da Fazenda Bandeirantes III, localizada no município de São Félix do Araguaia - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

OESTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 73.812.521/0001-17, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação de 01 (um) Poço Tubular Profundo**, localizado na Av. Lions Internacional, 1495-W, Gleba Juntinho, município de Tangará da Serra-MT.

ROMUALDO KUHN, CPF nº 126.562.759-20, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação** para atividade de **extração de cascalho e Areia**, em área de **26,87 hectares**, localizada no Sítio Santa Rita, Zona Rural, município de Arenópolis-MT.

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de garagem de serviço, localizado à Rua Oeste s/nº - Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA INTERMUNICIPAL MT/328. MUNICÍPIO DE TABAPORÁ-MT. - RESULTADO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Produtores Beneficiários da Rodovia Intermunicipal MT/328. Torna publico aos interessados que, o processo Licitatório de Concorrência Pública nº 01/2010, cujo o objeto é, Contratar empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica na Rodovia MT/328 no Município de Tabapora/MT. cuja abertura-se às 08:00hs do dia 07/06/2010 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, Guaxe Construtora Ltda. inscrita no CNPJ nº 02.837.996/0001-10 com sede na Rua 37, nº 827-S Município de Tangara da Serra/MT, com a proposta Global de R\$ 2.053.422,01 (dois milhões, cinqüenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo). Município de Tabapora – MT 07 de Junho de 2010

Luiz Roberto Jorge
Presidente da CPL

Paulo Cezar de Paula
Presidente da Associação

“BUNGE ALIMENTOS S.A. (CNPJ: 84.046.101/0247-00)” torna público que requereu a SEMA/MT a renovação das Licenças de Operação para as atividades de: Produção de Óleo Vegetal em Bruto, Indústria de Refino de Óleo Vegetal com Envase e Extração de Óleo de Caroços de Algodão; localizadas na Rua BR 364 Km 200 s/nº – Distrito Industrial Vitorasso - Rondonópolis /MT.

SINFRA - Seretaria de Estado de Infra-estrutura de Mato Grosso, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação de obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana da Avenida Brasil, trecho compreendido entre Av. do Córrego Gumitá (projetada) e a Rua Thomé de Arruda Fortesem, Cuiabá/MT.

ALL - América Latina Logística S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886

ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE 41.3.0001995 9

ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.3.00155181

ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE 35.3.00156200

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453

FATO RELEVANTE

A ALL - América Latina Logística S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emilio Bertolini 100, Sala 1 (“Companhia” ou “ALL”), em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, em conjunto com suas controladas acima mencionadas, vem a público divulgar aos acionistas e ao mercado em geral informar o que segue.

Conforme previsto na Resolução nº 3.514 de 12 de maio de 2010 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, publicada no Diário Oficial da União (pág. 112) da edição de 31 de maio de 2010, em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração autorizou a administração da Companhia a iniciar os procedimentos, perante a ANTT, para obter a dispensa da exigência da manutenção de um bloco de controle majoritário atualmente exigido às concessionárias de serviços de transportes terrestres.

Adicionalmente, a Companhia informa que não tem como antecipar o teor da

decisão da ANTT a respeito do pleito a ser formulado, e, caso seja obtida a autorização da ANTT para a dispensa acima mencionada, pretende listar as ações de sua emissão para negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o que ainda será objeto de deliberação a ser submetida aos acionistas da ALL. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução do assunto objeto dessa comunicação.

Curitiba, 02 de junho de 2010

Rodrigo Barros de Moura Campos
Diretor de Relações com Investidores

MASTER AGROINDUSTRIAL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 08.820.782/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) para o empreendimento localizado no município de Rondonópolis – MT, na rod. Br. 163 – km 119.

VITÓRIO QUAINI, CPF 043.349.900-10, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA VARZEA GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

GIANE QUAINI LIBRELOTTO, CPF 649.559.740-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA COLMÉIA III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JULIO CEZAR LIBRELOTTO, CPF 477.115.070-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA COMBUCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXOREU-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JULIO CEZAR LIBRELOTTO, CPF 477.115.070-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA COMBUCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PARTIDO DEMOCRATAS – (DEM/MT) 25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ESTADUAL

“Resolve, por conveniência e justificado interesse partidário, fixar o dia 26 de junho de 2010, sábado, como nova data para a realização da convenção estadual do Democratas”, retificando publicação anterior.

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democratas de Mato Grosso, na forma dos artigos 7º, 8º, da Lei Eleitoral nº 9.504/97, combinado com os artigos 44, §1º, letras a,b,c e 45, letras c,d,f, do Estatuto do Partido;

C O N V O C A :

- 1). Os Delegados ou seus suplentes;
- 2). Os Membros do Diretório Regional ou seus suplentes;
- 3). Os Deputados Estaduais; e
- 4). Os Senadores da República, todos com direito a voto, para participarem da Convenção Regional do Partido Democratas, a realizar-se no dia **26 de junho de 2010**, (sábado) com abertura às 08 horas e encerramento após esgotados os assuntos da pauta, no Auditório do Centro de Eventos do Pantanal, sito à Avenida Bernardo Antonio de Oliveira Neto,s/n, bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
 - 1). Proposta de coligação, na forma do art. 6º, da Lei Eleitoral nº 9.504/97, para as eleições majoritárias e proporcionais;
 - 2). Escolha de candidato a governador
 - 3). Escolha de candidato a vice-governador
 - 4). Escolha de 2 (dois) candidatos a senadores da República e 2 (dois) suplentes para cada um;
 - 5). Escolha de candidatos a deputados federais;
 - 6). Escolha de candidatos a deputados estaduais;
 - 7). Sorteio de números dos candidatos;
 - 8). Outros assuntos de interesse partidário

De acordo com o disposto no artigo 27 do Estatuto do Democratas, cada grupo de, pelo menos, cinco convencionais poderá requerer por escrito à Comissão Executiva Regional, até dois dias antes da Convenção, excluído o dia do evento, o registro de chapa completa.

Cuiabá, 08 de junho de 2010.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Presidente

Diretório Regional do DEMOCRATA de Mato Grosso

NOVA ALIANÇA MADEIRAS S/A (Filial), CNPJ 04.721.365/0003-28, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a retificação de LAU - Licença Ambiental Única para o desenvolvimento de atividades Agropecuária e Florestal, localizada na Fazenda Nova Aliança III, localizada no município de Claudia-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Claudia-MT, **04/06/2010**.

JOSÉ OSMAR MINO, CPF 550.707.019-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDALOBO BRAVO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE CONVOÇÃO

O Presidente da FEMAB- Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro. No uso das atribuições que lhe confere o estatuto, respaldado pelo Artigo 19 convoca todos os Presidentes e Vices-Presidentes em exercícios das Uniões Municipais e similares, Ex-Presidentes e Ex-Vices-Presidentes da FEMAB, Membros da Diretoria Executiva, e Membros da CONAM residentes em Mato Grosso, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, sito a Av. Isaac Póvoas, ao lado do Buffet Morro de Santo Antonio, Goiabeiras, Cuiabá-MT, no dia 05 de julho de 2010, a partir das 13:00 horas, para deliberar sobre o “Congresso Estadual Comunitário” o qual se realizará em Dezembro/2010, tendo como finalidade a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FEMAB”, conforme determina o Inciso I, do Artigo 20, Parágrafo 2º, do Inciso II, do Artigo 21, do Estatuto Social da entidade, bem como os Artigos 50, 51 e 52, de acordo com o Estatuto da FEMAB.

Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2010.

Walter M Arruda
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2010-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA

Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste.

Contratada: TR Predicom Terraplenagem e Pavimentação Ltda EPP

Data da Assinatura: 21/05/2010 **Prazo de Vigência:** 21/08/2.010

Valor: R\$ 145.944,06 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rodovia pavimentada MT 242, Sorriso – Nova Ubitatã..

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

OSANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2010, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA2 COM RECURSOS FEDERAIS DO PAC(BNDES) E FGTS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”. Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2010.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2010/2013, a chapa denominada **SINDICATO FORTE**, assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA

- PRESIDENTE - ARNALDO DE CAMPOS
- VICE-PRESIDENTE - ADILAR JOSÉ LUNARDELLI
- 1º TESOUREIRO - ADAVIR MAURI BUDEL
- 2º TESOUREIRO - ALEXSANDRO LOPES DIAS
- 1º SECRETÁRIO - ARTEMIO RICHTER
- 2º SECRETÁRIO - ROGERIO CARLOS LANG

SUPLENTES DA DIRETORIA

- DARCI BRAMBILA
- GUSTAVO ARGENTON
- CLETO LUDWIG
- IRRRAEL SANCHES SANTIAGO
- LAERSON GUIOMAR MEIER
- LUIZ PAULO BOLSON

CONSELHO FISCAL

- RAYANE PEREIRA DA SILVA
- ELISON MARCELO SCHUSTER
- ELOIR IVAN BUDEL

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

- WALTER WILLY KISCHKEL
- ALFREDO FRANCISCO ELIAS
- LETO ALBERTO MALLMANN

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Cotriguaçu-MT, 02 de Junho de 2010

José Vitor de Castro

Presidente - Comissão Eleitoral

A **RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI)**, para ampliação das instalações da empresa **AGRICOLA ALVORADA LTDA, CNPJ 04.854.422/0002-66**, localizada a Rodovia BR 070, KM 282, Bairro Industrial da cidade de Primavera do Leste - MT.

Plaenge Empreendimentos Ltda – CNPJ Nº 78.638.061/0001-76 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença Prévia do Edifício Multifamiliar Arboretto**, localizado no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Plaenge Empreendimentos Ltda – CNPJ Nº 78.638.061/0001-76 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença de Instalação do Edifício Multifamiliar Arboretto**, localizado no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Plaenge Empreendimentos Ltda – CNPJ Nº 78.638.061/0001-76 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença Prévia do Edifício Multifamiliar Belle Vie**, localizado no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Plaenge Empreendimentos Ltda – CNPJ Nº 78.638.061/0001-76 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença de Instalação do Edifício Multifamiliar Belle Vie**, localizado no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Plaenge Empreendimentos Ltda – CNPJ Nº 78.638.061/0001-76 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença Prévia do Edifício Multifamiliar Absolutto**, localizado no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Plaenge Empreendimentos Ltda – CNPJ Nº 78.638.061/0001-76 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença de Instalação do Edifício Multifamiliar Absolutto**, localizado no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMAMT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais, em vias urbanas do município de **Juruena/MT**.

PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **17 de Junho de 2010**, às 14 :00 horas, na sede social, situada à **Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

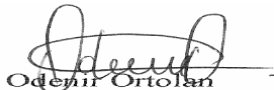
1 – Assembléia Geral Ordinária:

- a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos;
- c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações.

II – Assembléia Geral Extraordinária:

- disponibilização de ações dos sócios Carlos Vian.
- pedido de exclusão da sociedade dos acionistas Mauricio Santos Stefanuto, Marciano Stefanuto e Pedro Gottardo Neto;
- cessão de ações do acionista Luiz Antonio Pagot para João Francisco Dallepiane.
- autorização para participação em outra sociedade e alteração do objetivo social;
- outros assuntos de interesse societário.

Aviso: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 05/05/2010, página 117, 118, 119, 120, 121 e 122 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra na edição de 06/05/2009, página 2B e 5B, cujos documentos, se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 02 de junho de 2010. Odenir Ortolan – Presidente do Conselho de Administração.**



Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- SINDIREPA-MT ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando cumprimento ao seu estatuto social, o **SINDIREPA- MT**, convoca pela 1ª vez, os senhores associados devidamente credenciados e aptos pela entidade sindical, a apresentarem as chapas para composição de Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das mesmas. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, onde encontrar-se-á a pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concorrentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento de correspondente recibo. As eleições serão realizadas, no dia 12 de julho de 2010, no período das 08:00 às 17:30 horas, na sede do **SINDIREPA-MT**, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193- Casa da Indústria – (FIEMT), na cidade de Cuiabá-MT. Caso não seja obtido o quorum regulamentar na primeira votação, a segunda será realizada no dia 15 de julho de 2010 no mesmo local e horário da primeira, e a terceira no dia 16 de julho de 2010 também no mesmo local e horário. No caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição quinze dias após o período das 08:00 às 17:30 horas.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2010
JOSE MARCILIO SOBRINHO
Presidente

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC/AR/MT; CNPJ03.658968/0001-06, torna público que requereu à Secretária Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, de um poço tubular de 100m, localizado na Rua Cônego Pereira Mendes, 228, Bairro Dom Aquino, em **Cuiabá/MT**.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME; **OBJETO:** Fornecimento pela Contratada de armários de aço com prateleiras, conforme especificações e exigências constantes do anexo I do Edital (Termo de Referência), para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **VIGÊNCIA:** 18/05/2010 a 02/06/2010; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 13.069,00 (Treze mil e sessenta e nove reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 4.1.20.02 – Mobiliário em geral; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2010. Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

Pedro Fialho - Me, CNPJ 05.422.139/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia. Instalação e Operação da Madeireira São Pedro de Barra do Garças/MT.

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.
CNPJ/MF nº 05.640.971/0001-10 – NIRE 51.300.007.649
Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em
27/04/2010

Data, horário e local: 27/04/2010, às 10 hs, na sede social, na Rua Virgínia

Azambuja, 625, 2º piso, Pontes e Lacerda-MT. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Arão Portugal; Secretário: Evandro Cardoso Cintra. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade:** (i) ratificado sem qualquer ressalva os atos praticados pelos Diretores da Cia. com relação ao Contrato de Venda de Ativos firmado com a Mineração Apoena S.A., Yamana Gold inc. e Aura Minerals Inc. em 17/07/2009; (ii) ratificado sem qualquer ressalva os atos praticados pelos Diretores da Cia. com relação à alienação em nome da Cia. para a Mineração Apoena S.A. dos direitos minerários representados pelos Processos do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) 860.937/1982, 860.938/1982, 861.740/1979, 861.809/1979 e 861/810/1979, que compõem as Minas São Francisco e São Vicente; (iii) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar os instrumentos de cessão de direitos minerários representados pelos Processos DNPM nºs 866.063/1991, 86.072/1991, 866.609/1994, 866.773/2008, 867.146/1993; (iv) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia., ou procuradores da Cia. com poderes específicos, para firmar a escritura e documentação adicional referente à venda do imóvel localizado no município de Nova Lacerda, distrito de Comodoro-MT, denominada “Fazenda Mina de São Vicente”, com uma área de 1.831,2333 (mil oitocentos e trinta e um vinte e três áreas e vinte e dois centesares) de terra, registrada sob a matrícula 1.126, Livro 2, Folha 1, no 1º. Cartório Público de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos do Distrito de Comodoro-MT; (v) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à cessão de todos os arrendamentos da área, no Estado do Mato Grosso, utilizados para as Minas São Francisco e São Vicente, e todos os benefícios, direitos e preferências de compra e venda de tais arrendamentos e todas as benfeitorias na propriedade arrendada, fazendo parte da mesma; (vi) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à venda de todo maquinário, equipamento (incluindo todos os guindastes móveis, empilhadeiras, caminhões, carros, e outros veículos), peças ferramentas, equipamentos para escritório (incluindo telefone e equipamentos de telecomunicação, linhas telefônicas e de fax), mobília, decoração e acessórios, e todos os materiais de uso relacionado ao negócio, localizado nas Minas, incluindo todos os direitos, títulos e participação (se houver) em e para todas as propriedades e ativos tangíveis, todas as propriedades pessoais, móveis e recuperáveis, situadas na, sobre ou próximas ao imóvel mencionado no item (iv) ou propriedade real sujeita ao arrendamento ou pertencente ao terreno da mesma; (vii) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à cessão de todas as contas a receber de clientes e os débitos de transações devidos ou realizáveis pela Cia. e o completo benefício de todas as garantias referentes a estes; (viii) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à cessão de todo o inventário de produtos acabados, atividades em andamento, matéria-prima e outros materiais e provisões, incluindo todos os metais e minerais e outros produtos comercializáveis, de alguma forma produzidos ou derivados do negócio, independente da localização, incluindo quaisquer lixões ou barragens de rejeitos e/ou contidos em material sendo processado e produtos em processo de envio ou detidos em fundições e refinarias; (ix) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à cessão do benefício completo de todas as despesas pré-pagas da Cia., que estejam relacionadas ao Negócio, exceto as despesas pré-pagas relacionadas aos Ativos Excluídos; (x) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à cessão de todos os contratos (sujeitos à obtenção de quaisquer autorizações necessárias para tal cessão ou transferência, conforme contemplado neste Contrato), incluindo contratos, escrituras, concessões, transferência de propriedade e outros documentos e direitos originados da ou que formam o imóvel mencionado no item (iv) e/ou arrendamentos mencionado no item (v), conforme o caso, e todos os direitos em oposição a terceiros; (xi) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Direitos da Cia. para firmar a documentação referente à cessão de todas as licenças e autorizações mantidas pela Cia. e que sejam necessárias para a Cia. possuir ou ter o direito, título ou participação nos e para os ativos adquiridos relacionados às Minas São Francisco e São Vicente, ou dar continuidade ao negócio; (xii) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à cessão do fundo de comércio do negócio, juntamente com o direito exclusivo da Mineração Apoena S.A. de apresentar como sucessor da Cia., dando continuidade ao negócio e dos estabelecimentos, e o direito de utilizar os nomes São Francisco e São Vicente, ou qualquer variação desses, com relação às operações das Minas; (xiii) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar a documentação referente à cessão de todos os registros (gravados ou não em computador ou mídia digital relacionada) de posse ou controle da Cia., relacionados especificamente e unicamente aos ativos adquiridos, ao passivo trabalhista, ao passivo ambiental e às obrigações assumidas, bem como todo e qualquer outro instrumento necessário e exigível para refletir documentalmente, no que diz respeito à Cia., o negócio em questão; (xiv) aprovada sem qualquer ressalva a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para firmar um Aditivo ao Contrato de Venda de Ativos com a Mineração Apoena S.A. Yamana

Gold Inc. e Aura Minerals Inc. o Acordo de Assunção (*Assumption Agreement*) com a Mineração Apoena S.A. e Aura Minerals Inc., o Contrato de Cessão de Direitos Minerários com a Mineração Apoena S.A., Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. e a Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda., e o Termo de Transferência de Estabelecimentos com a Mineração Apoena S.A.; e (xv) praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos descritos nos itens anteriores. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia. Pontes e Lacerda-MT, 27/04/2010. (ass.) **Mesa:** Presidente: Arão Portugal; Secretário: Evandro Cardoso Cintra. Acionistas presentes: FTFPAR Participações Ltda., p. Arão Portugal, e Yamana Desenvolvimento Mineral S.A., p. Adalberto Franco Netto Telles. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro em 13/05/2010 sob o nº 20100406297. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

**Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – Cep: 78.455-000 – Fone: (65) 3549-7718
EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 007/2010 - LICITAÇÃO FRACASSADA**

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo da Contratante, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, tudo conforme edital. **Resultado: Licitação Fracassada – Nenhum Participante Habilitado** **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde - MT, 04 de junho de 2010. JUSSARA MARTINELLI – Pregoeira (DMT/DO)

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT/ 07 DE JUNHO DE 2010
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 020/2009 – Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Contrato – HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - Objeto: Supressão Parcial Contrato de Obra de **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO de 250 metros, com vazão mínima de 100 m³/h no Município de Lucas do Rio Verde – MT.** Valor R\$41.849,20 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Data do Termo Aditivo - 01/05/2010.

Contrato 019/2010 – Contratada – TATIANA PATRICIA NOVAK - Objeto: Serviços de análise biomecânica e ginástica laboral. Valor R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) global. Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 01/05/2010

Contrato 020/2010 – Contratada – ESCADRENA ESCAVAÇÃO e DRENAGEM LTDA - Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTO**, no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior. Valor R\$218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) global. Forma de Pagamento: Conforme Medições. Vigência de 60 dias - Início do contrato – 24/05/2010

Contrato 021/2010 – Contratada – BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA - Objeto: Aquisição de um veículo tipo Celta Life Ano 2010 Modelo 2011. Valor **R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais)**. Forma de Pagamento: Na entrega. Vigência de 45 dias - Início do contrato – 25/05/2010 (DMT/DO)

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO - “FEAPEMAT”

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

I - Denominação, Fundação, Constituição, Finalidade, Duração e Sede: A Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso, designada pela sigla “FEAPEMAT”, fundada em 20.08.2007, é uma instituição filantrópica, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, educacional, de assistência médica e de reabilitação e desenvolvimento social, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro a Rua Paranaíba, 351, Bairro Praeiro em Cuiabá-MT, congrega como Filiadas as Associações Pestalozzi e outras entidades análogas, que possuem foro e sede no Estado de Mato Grosso;

II - Finalidades: A FEAPEMAT filiada à Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENASP, em por finalidade a representação, promoção e incentivo das suas associadas;

III – Administração: A FEAPEMAT goza de autonomia administrativa, personalidade jurídica próprios, tendo como responsável pela sua administração uma Diretoria Executiva, um Conselho de Administração, e um Conselho Fiscal, eleitos de três em três anos, em assembleia Geral Ordinária especificamente convocada para essa finalidade;

IV – A Representação é feita ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente ou representante legal;

V – Responsabilidades por pelas obrigações sociais: A Instituição responde pelas suas obrigações sociais exclusivamente nos limites do seu patrimônio, não respondendo os seus membros associados pelas mesmas obrigações;

VI – Exercício dos cargos: O exercício dos cargos ou funções da Feapemat possui caráter de gratuidade e por essa razão não recebem os seus diretores, conselheiros e análogos, remuneração, vantagens, ou benefícios direta ou indiretamente por qualquer forma ou título pelas competências do exercício dos

cargos, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

VII – O Patrimônio da Instituição é constituído de bens móveis e imóveis. Contribuições e doações de qualquer natureza, dotações, recursos e auxílios financeiros do poder público e legados;

VIII – A Reforma Estatutária ou sua alteração será autorizada em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para essa finalidade, observados os prazos estatutários;

IX – A dissolução e extinção da Instituição bem como a destinação do seu patrimônio, somente poderão ser decididas por assembleia Geral, convocada especialmente para essa finalidade. O eventual remanescente será destinado às entidades congêneres devidamente registradas no CNAS ou a uma entidade pública.

Estatuto aprovado em AGE, realizada em 20.08.2007, registrado às fls. 001/092 do Livro Auxiliar “1.057-A” de Registro das Pessoas Jurídicas, sob nº. 14.686, protocolo 349.036 de 24.04.2010. Cuiabá-MT, 21 de maio de 2010.

Ivane Almeida da Costa – Presidente.

ANOR ZANCHETTE E OUTROS, CPF nº 139.577.759-49, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Instalação (LI), do empreendimento denominado Anor Zanchette e Outros Secagem e Armazenagem de Grãos, Matrícula 34.801 CRI 1º Ofício de Sinop/ MT, localizada no município de Sinop – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cícero Barbosa Lima Inscrito no CPF sob Nº 177.796.261-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. Licença Ambiental Única – LAU e Cadastro Ambiental Rural – CAR, da Fazenda Recanto do Sapezal II, localizada no Município de Sapezal - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vanderley Giongo Inscrito no CPF sob Nº 870.412.191-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. Licença Ambiental Única – LAU e Cadastro Ambiental Rural – CAR, da Fazenda Santa Carolina, localizada no Município de Campos de Julio - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Diorlei Borges Inscrito no CPF sob Nº 308.033.579-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. Licença Ambiental Única – LAU e Cadastro Ambiental Rural – CAR, da Fazenda Barra do Noronha, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Piscicultura de propriedade de **Mauri Pedro Savaris**, CPF: 551.307.471-00, torna-se público que requereu a SEMA-MT a licença de Operação de sua piscicultura localizada no município de Juina-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2010.

OFICIO CIRCULAR Nº. 002/2010/ASSOF-MT

NORMAS ELEITORAIS PARA ELEIÇÃO

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOF – PLEITO 2010/2013

A Comissão Eleitoral indicada e aprovada na Assembleia Geral Eleitoral da ASSOF-MT do dia 02 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, vem à público informar que se encontram a disposição dos associados as Normas Eleitorais definidas e baixadas por esta comissão, para organizar e dirigir as Eleições da Diretoria Executiva da ASSOF pleito 2010/2013.

A Comissão informa ainda que os associados poderão retirar o seu exemplar das Normas Eleitorais para a eleição da Diretoria Executiva da ASSOF na Sede Administrativa da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, sito a Av. Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/nº, no Centro Político e Administrativo em Cuiabá (MT), das 08 as 11 horas e das 14 as 17 horas de segunda a sexta feira.

BENEDITO DE ALMEIDA CAMPOS – CEL PM RR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANTONIO MIGUEL DA SILVA – CAP PM RR
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

DIONEL SOARES JUNIOR - 1º TEN PM
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 AVISO DE RESULTADO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010, da qual sagrou – se vencedora as seguintes empresas, SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA discriminado: LISTA 01- ITENS 01,04,05,17,20,21 E 22, LISTA 02-

ITENS 28,29,30 E 32, LISTA 03- ITENS 26,27 E 32; PENTAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. EPP, discriminado: LISTA 01- ITENS 02,03,06,07,08,18 E 19, LISTA 02- ITENS 18,22,24,25,26,27, E 38, LISTA 03- ITENS 02,11,19,20 E 21, CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, discriminado: LISTA 01 – ITENS 09,10,11,12,13,15 E 16, LISTA 02 – ITENS 02,05,12,13,14,16,17, E 39, LISTA 03 – ITENS 13, GENETICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA, discriminado: LISTA 01 – ITENS 14, LISTA 02 – ITENS 04 E 31 E 37 LISTA 03- ITENS 22, SCIENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, discriminado: LISTA 02 – ITENS 01,03,06,07,08,09,10,11,15,19,20,21 E 23, LISTA 03- ITENS 12,14,15,17,18 E 23, MARCONI EQUIPAMENTOS E CALIBRAÇÃO PARA LABORATORIOS, discriminando: LISTA 02 – ITENS 33, ANACON EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, discriminando: LISTA 03- ITENS 01, TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, discriminado: LISTA 03- ITENS 03,05,06,07,28 E 29, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTD, discriminado: LISTA 03 – ITENS 04,08 E 09, SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, discriminado: LISTA 03 – ITENS 10 E 16, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de análise de solos da FUMESUNM. Nova Mutum – MT, 02 de junho de 2010.

JOSE CHEMIN - Presidente da CPL

Av. Arapongas, 1384N – Centro – Telefax (65) 3308-2010 / 3308-2224 / 3308-1851– Nova Mutum – Mato Grosso

Home Page: www.fumesunm.com.br

(DMT/DO)

DALMI FERNANDES DEFANTI JR., CPF503.402.801-82, torna publico que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para poço tubular, em urbana de Cuiabá/MT.

J. Bertin Filho Madeiras, CNPJ 11.874.347/0001-80, na Estrada da Procomp, Fazenda Alta Floresta, em Nova Bandeirantes/MT, torna publico que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, LO-Licença de Operação, para atividade de Indústria Madeireira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO - SINTRONORMAT. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO - SINTRONORMAT. através do seu presidente José Ary Santos do Nascimento **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09/07/2010 – SEXTA-FEIRA, COM O SEGUINTE CRONOGRAMA:**

1. O prazo para registro de chapa é de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente edital e o pedido será protocolado na sede do Sindicato, sito à Av. das Acácias Nº 2369 – Centro – Sinop – MT, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h00 às 12h00, iniciando em 04/06/2010 e terminando em 14/06/2010. Informações pelo telefone: 66 – 3531-8133;
2. O prazo para regularização de documentos, caso seja necessário, será de 48h00 a partir do recebimento da notificação por parte do interessado;
3. O prazo para impugnação de candidatos e pela falta de registro de chapa será de 03 (três) dias contados da publicação do edital das chapas registradas;
4. O prazo para defesa da chapa ou do candidato impugnado será de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação pelo interessado;
5. Encerrado prazo de recurso contra a falta de registro de chapa e de análise da impugnação de candidatos/chapa será publicada a cédula de votação que será utilizada nas eleições do dia 09/07/2010;
6. A coleta dos votos será no dia 09 de julho de 2010 no horário das 08h00 às 16h00, com uma urna na sede do sindicato – Av. das Acácias Nº 2369 – Centro – Sinop – MT, uma urna itinerante na cidade de Sinop-MT e outra urna itinerante na cidade Alta Floresta –MT e a apuração dos votos e a proclamação da chapa eleita serão feitos após o encerramento da coleta dos votos e em função da distância entre as cidades de Sinop e Alta Floresta, haverá uma mesa apuradora em Sinop e uma Alta Floresta;
7. As demais informações sobre o processo eleitoral poderão ser obtidas na sede do Sindicato;

Sinop - MT, 01 de junho de 2010 – José Ary Santos do Nascimento.

JOÃO GARCIA LINO DE MATOS E OUTROS, inscrito no CPF sob nº 551.101.428-15, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única - LAU e ARL para a FAZENDA MIL ALQUEIRES, localizada no município de ARAGUAIANA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

NUTRINORTE IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 74.413.650/0001-32, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), de uma indústria e comércio de subprodutos não comestíveis de

origem animal, localizada no município de Nova Mutum-MT, Rod. BR 163 KM 611, Zona Rural, CEP 7845-000.

Asplemat/DO

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.,
Companhia Fechada**

CNPJ nº 08.534.524/0001-74 NIRE nº 51.300008505

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.** a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W – Sala 02 - Bairro Bandeirantes, no dia 15 de julho de 2010, às 17:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações Financeiras e do Relatório da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver, do exercício findo 31.12.2009; iii) Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, se for o caso. **INSTRUÇÕES GERAIS:** (a) O acionista que desejar ser representado na referida assembleia deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei de Sociedade Por ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais de representação a que se refere o presente edital devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. (b) De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6.404/76, os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Lucas do Rio Verde-MT, 04 de junho de 2010.

Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração.

Asplemat/DO 3x1 (07, 08 e 09/06/2010)

JOSÉ FABRÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 125.683.339-87, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU- Licença Ambiental Única para a FAZENDA CANTAGALO, localizada no município de Nova Monte Verde/MT. Não determinado EIA/RIMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS

**PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010
TIPO - MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, torna público aos interessados que o processo licitatório Concorrência Pública nº. 001/2010, com objeto de: Contratar Empresa para Realização de Serviços Profissionais Especializados na Área de Saúde, cuja abertura seria as 10:00 horas locais do dia 14/06/2010; **FOI PRORROGADO**. Portanto a abertura será em 22/06/2010 as 10:00 horas locais, na sala do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos; Comissão Permanente de Licitação em 07 de junho de 2010.
Presidente da Comissão Presidente do Cisca (DMT/DO)

CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

FUNDADO EM 04 DE JANEIRO DE 1925

CNPJ. 03.477.130/0001-08 Rua Diogo Domingos Ferreira 145 – Bairro Bandeirantes

CEP 78010-210- Cuiabá-MT

EDITAL

Através do presente, ficam convocados todos os sócios proprietários do CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, quites com suas obrigações sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária investida de Assembleia Eleitoral, na sede social do Clube na rua Diogo Domingos Ferreira 145 nesta Capital, no dia 05 de julho de 2010 no horário compreendido entre 08,00 e 18,00 horas, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Clube para o biênio 01 de Agosto/2010 a 31 de Julho/2012.

A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á em 1ª. Convocação com pelo menos 1/5 (um quinto) dos sócios em condição de votar, no dia e hora acima citados, e, se porventura não se obter o “quorum” mínimo, ficam desde já reconvidados e comunicados os sócios para se reunirem em 2ª. Convocação, para a mesma finalidade no dia 12 de julho de 2010 no mesmo local e horário, cuja Assembleia será realizada com qualquer número de sócios presentes. (Art. 37 do Estatuto Social do Clube).

Cuiabá, 02 de junho de 2010

ALVARO SCOLFARO - PRESIDENTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010: SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeiro Oficial senhor Alan Jones Sell Pires torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 05/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa **POSTO CITY LTDA** sagrou-se vencedora nos itens: **combustível óleos lubrificantes e filtros de ar** com o valor total de R\$ 8.349,50 (oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo

referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações do Saemi, localizada na Rua Ricardo D. Galo N° 161 Bairro Mirassol II, neste município de Mirassol d' Oeste/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Mirassol d' Oeste/MT, 02 de Junho de 2010. **Alan Jones Sell Pires/ PREGOEIRO OFICIAL.**

BENEDITO LUIZ PASSOS - ME, CNPJ: 03.546.660/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – **SEMA/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para o funcionamento do **HOTEL AKI**, na BR 070, KM 726, nº 2.714, Cáceres-MT.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

TIPO MENOR PREÇO DATA: 17/06/2010 – HORÁRIO 14 H.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de horas/voo de aeronave bimotor, com capacidade de até 05 (cinco) passageiros e 01 (um) tripulante, homologadas para voos IFR, com piloto experiente em voos na região de Mato Grosso, com velocidade média de 280 Km/h, autonomia mínima de voo de 04 (quatro) horas, fabricação não inferior ao ano de 1977.

LOCAL: Sala dos Prefeitos da AMM, situada na sede da AMM, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.920, CPA, Cuiabá – MT – Cuiabá, 07 de junho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

A Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório nº 027/10 na modalidade Dispensa de Licitação para atender situação emergencial nº 03/2010 realizado no dia 28/05/2010, cujo objeto é o Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Assessoria e Organização do Evento Municípios em Foco a ser realizado de 31/05/2010 a 02/06/2010, que se consagrou vencedora a seguinte empresa: Indústria d'Eventos Ltda. Cuiabá - MT, 28 de maio de 2010.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro - Lucas do Rio Verde - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2010

Informações específicas: Altera parcialmente o edital original – Inclui LOTE 07. Objeto: **“COMPRA DE MATERIAIS”** para ampliação e manutenção da rede de água, ligações domiciliares de água e manutenção do sistema de coleta de esgoto deste Município. Entrega dos Envelopes: Até as 8:00 horas, do dia 21/06/2010. Editais original e complementar: E-mail contabilidade@saaelrv.com.br; Fone: (65) 3549-7718. Abertura do envelope nº 01 (propostas): Às 08:00 horas do dia 21/06/2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93 (e alterações), 10.520/2002, Decreto 3.555/2000. Lucas do Rio Verde - MT, 07/06/2010

Jussara Martinelli – Pregoeira

(DMT/DO)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA

BANDEIRANTES - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do **SISPUMNB** (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes- MT), através de sua presidente, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes, MT, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para MODIFICAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTO, a ser realizada na Sede do Sindicato, a Rua São Paulo, s/nº, Centro de Nova Bandeirantes, MT, dia 26 de junho de 2010 às 09h30min. Pauta da Assembléia: ? Modificação Parcial do Estatuto; Nova Bandeirantes, 24 de maio de 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do **SISPUMNB** (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes- MT), através de sua presidente, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais de Nova Bandeirantes, MT, para a ASSEMBLÉIA GERAL Extraordinária de Prestação de Contas do exercício de 2009, a ser realizada na Sede do Sindicato, na Rua São Paulo, s/nº, Centro de Nova Bandeirantes, MT, dia 26 de junho de 2010- às 08h30 min. Pauta da Assembléia: ? Prestação de Contas; ? Temas diversos sobre o Sindicato. Nova Bandeirantes, 24 de maio de 2010

Célia Del Castanhel - Presidente/Sispumnb

Asplemat/DO

Programa Anual de Eficiência Energética

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2010

A Vice-presidência Executiva das Centrais Elétricas Matogrossenses – CEMAT, no uso das atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determina, a lei 9.991 de 24 de julho de 2000, o artigo 12 da lei 10.848 de 15 de março de 2004, a lei 11.465, de 28 de março de 2007, o Artigo 6º da resolução nº 176 da ANEEL, de 28 de novembro de 2005, a resolução normativa 215 de 28 de março de 2006, a Resolução Normativa nº 219 de 11 de abril de 2006, a resolução normativa nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, e a cláusula 5ª, terceira subcláusula do contrato de concessão 03/97/ANEEL e seu terceiro termo aditivo, comunica a todos os interessados do setor elétrico, que estará recebendo a partir de 09.06.2010, contribuições para Audiência Pública Documental, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de seu Programa Anual de Eficiência Energética, que deverá ser implementado no ano de 2010 e que será apresentado a ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica. A íntegra deste aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Audiência Pública, informações sobre os projetos realizados no ano de 2009 e previstos para 2010, estarão à disposição dos interessados na sede da empresa, sito Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, CEP 78010-900, Cuiabá, MT sala da Gerência de Pesquisas e Desenvolvimento e Eficiência Energética, fone 65 3316-5554, ou no site da empresa no endereço eletrônico <http://www.cemat.com.br>.

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DA FONSECA

Vice-presidente Executivo



Asplemat/DO

ANTÔNIO TENFEN – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Faz. Tenfen, Linha Morocó, km 42, Zona Rural, Município de Sorriso - MT.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Toledo, MT 010, KM 12, Linha Eldorado, Zona Rural, Município de Tapurah - MT.

CID SAMUEL CARELLE E OUTROS – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Adami Carelle, MT 010, Linha 13, Lote 87–B-1, Gleba Lucas Do Rio Verde, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

JANDIR ANTONIO BAGATINI E OUTROS – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Bagatini, Linha 13, Lote 87–C, Gleba Lucas Do Rio Verde, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

NILSON MAZZA JUNIOR – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Cascavel, Linha 13, Lote 61, Setor 06 Gleba Lucas Do Rio Verde, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

ZENO LUCIO CERNECK – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Viva (Parte D), Linha Morocó, km 42, Município de Sorriso - MT.

Asplemat/DO

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro

Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	6.161.554,00	(8.639.606,93)	(2.478.052,93)
Aumento de capital por conversão de debêntures	7.374.812,84		7.374.812,84
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.089.589,57	3.089.589,57
Resultado do Exercício		637.440,42	637.440,42
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	13.536.366,84	(6.187.457,78)	7.348.909,06
Ajustes de Exercícios Anteriores		(1.323.253,17)	(1.323.253,17)
Resultado do Exercício		(3.099.620,91)	(3.099.620,91)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	13.536.366,84	(10.610.331,86)	2.926.034,98

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 5882-0/5
CPF Nº 318.077.121-68

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

	2009	2008
RECEITAS BRUTA	555.178,16	646.731,99
Venda de Gado Bovino	555.178,16	646.731,99
Venda de Outros Produtos		
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	66.090,89	74.984,63
Devoluções e Impostos Incidentes sobre vendas	66.090,89	74.984,63
RECEITA OPERACIONAL	489.087,27	571.747,36
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	229.626,13	154.248,62
LUCRO BRUTO	259.461,14	417.498,74
DESPESAS OPERACIONAIS	1.180.982,41	736.623,84
Comerciais	1.320,00	5.200,40
Administrativas	600.166,20	332.015,91
Depreciações e Amortizações	575.482,93	59.945,56
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras)	4.013,28	339.461,97
RESULTADO OPERACIONAL	(921.521,27)	(319.125,10)
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA	4.316.315,26	526.407,97
Ajustes de Valores Econômicos na Realização de Bens	4.333.942,90	-
Superviniência Ativa	23.159,32	526.407,97
Insustentabilidade Ativa	5.531,68	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.138.215,62	208.092,65
Receitas não Operacionais	1.691,44	137,31
Ganhos de Capital	2.136.524,18	207.955,34
LUCROS/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.099.620,91)	(637.440,42)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 5882-0/5
CPF Nº 318.077.121-68

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

	2009	2008
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido		
Prejuízo do exercício	(3.099.620,91)	(637.440,42)
(+) Depreciações e amortizações	575.482,93	59.945,56
(+) Superviniências Ativas	23.159,32	526.407,97
(-) Insustentabilidade Ativas	(5.531,68)	-
(-) Resultado na venda de Bens do Imobilizado	(2.136.524,60)	(207.955,34)
(+) Diminuição do Contas a Receber	167.714,91	523.928,43
(-/+) Aumento/Diminuição de Adiantamentos a Receber	(15.500,80)	7.079,40
(-/+) Aumento/Diminuição de Impostos a Recuperar	(98.373,44)	21.549,83
(+/-) Diminuição/Aumento dos Estoques	575.163,36	(651.078,31)
(+) Aumento de Fornecedores	289.483,73	86.917,46
(+) Aumento de Adiantamentos de Clientes	-	16.100,00
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(11.287,57)	(371,28)
(-) Redução de Obrigações Fiscais	(61.834,83)	(136.800,37)
(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais	(3.797.669,58)	(391.717,07)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Alienação de Imobilizado	1.996.400,97	871.501,56
(+) Alienação de Investimentos	66.633,34	-
(+) Baixa do Diferido	1.321.253,17	-
(-) Aquisição de Investimentos	-	(66.633,34)
(-) Aquisição de Imobilizado	(622.055,06)	(777.129,64)
(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos	2.762.232,42	(161.005,26)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Aumento de Capital	-	7.374.812,84
(+) Empréstimos Tomados	1.055.297,30	772.564,80
(-) Pagamentos de Empréstimos/debêntures	(9.600,00)	(7.580.311,93)

(=) Caixa Líquido de Atividades de financiamento	1.045.697,30	567.065,71
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.260,14	14.343,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
Disponibilidades	34.381,36	20.037,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		
Disponibilidades	24.121,22	34.381,36

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 5882-0/5
CPF Nº 318.077.121-68

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro

Valores Expressos em Reais

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE	3.553.748,09	4.146.973,41	CIRCULANTE	3.324.213,07	2.052.554,44
Caixa e bancos	24.121,22	34.381,36	Obrigações por financiamento		-
Cientes	473.677,51	577.725,93	Fornecedores	769.834,11	480.350,38
Adiantamentos	17.125,80	1.625,00	Obrigações sociais e trabalhistas	61.137,32	72.424,89
Estoques	2.940.450,12	3.533.241,12	Obrigações Fiscais	486.328,98	548.163,81
Impostos a Recuperar	98.373,44	-	Obrigações com Pessoas Ligadas	1.998.331,28	943.033,98
			Adiantamentos de Clientes	8.581,38	8.581,38
NÃO CIRCULANTE	-	-	NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		63.666,49	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.500,00	16.100,00
Títulos a Receber	-	63.666,49	Adiantamentos de Clientes	6.500,00	16.100,00
PERMANENTE	2.702.999,96	5.206.923,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.926.034,98	7.348.909,06
Investimentos	1.000,00	67.633,34	Capital social	13.536.366,84	13.536.366,84
Imobilizado	2.701.999,96	3.818.037,09	Prejuízos Acumulados	(10.610.331,86)	(6.187.457,78)
Diferido	-	1.321.253,17			
TOTAL DO ATIVO	6.256.748,05	9.417.563,50	TOTAL DO PASSIVO	6.256.748,05	9.417.563,50

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 5882-0/5
CPF Nº 318.077.121-68

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CGC/MF 02.741.790/0001-91
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Cuiabá, 25 de Março de 2010.

A Diretoria

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores

FAZENDA SANTA ELINA S/A

Examinamos as demonstrações contábeis da **FAZENDA SANTA ELINA S/A**, levantadas em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, demonstração de fluxo de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, foram auditadas por outros auditores independentes.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Com base em nossos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FAZENDA SANTA ELINA S/A**, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e fluxo de caixa aos exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, MT, 30 de Março de 2010.

JOÃO DOS SANTOS
CRCSP Nº 083321 O- T-3
Credenciado CVM sob nº 7029
FAZENDA SANTA ELINA S/A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

3.2 - Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. O critério para avaliação dos estoques de rebanho bovino, adotado, em 31 de dezembro de 2009, foi o de preço corrente no mercado, obtido mediante laudo de avaliação elaborado por profissionais devidamente qualificados. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

3.3 - Permanente

O rebanho bovino permanente foi avaliado pelo preço corrente no mercado mediante laudo de avaliação elaborado por profissionais devidamente habilitado. Os demais bens do permanente são demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação

Calculadas pelo método linear, com base em taxas admitidas pela legislação fiscal, que contemplam a vida útil - econômica dos bens.

- Passivo Circulante

Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

NOTA 4 - EFEITOS DOS AJUSTES DA LEI 11.638/2007 E LEI 11.941/2009.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Conforme facultado pela Deliberação CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Sociedade adotou pela primeira vez a Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449/08, convertida na lei 11.941/2009, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

A aplicação da Lei 11.638/2007 combinada com a MP 449/2008 convertida na lei 11.941/2009, trouxe ajustes nas demonstrações financeiras da Fazenda Santa Eliana S/A., são eles:

a) A divisão do Ativo e do Passivo em Circulante e Não Circulante;

b) A divisão do ativo permanente em: investimento, imobilizado, diferido e intangível.

Dentre as normas importantes inseridas por aquela Lei e pela citada Medida Provisória, destacamos que existem registro no ativo imobilizado dos direitos decorrentes de operações que transiram à Companhia os benefícios, riscos e o controle de bens que afetem as demonstrações contábeis ora apresentadas.

Para fins de comparabilidade, os impactos gerados e as reclassificações decorrentes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008, convertida na lei 11.941/2009, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, resumiram-se, tão somente, nas transferências do Realizável a Longo Prazo e do Exigível a Longo Prazo para o Ativo ou Passivo Não Circulante.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não houve efeito tributário dos ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008, convertida na lei 11.941/2009.

Em 31 de dezembro de 2009, a administração da empresa, lastreada na Norma Brasileira de Contabilidade NTC 19-10, decidiu por promover a avaliação periódica da recuperabilidade de seus ativos. A redução ao valor recuperável dos Ativos foi aplicada sobre a totalidade dos ativos, sem dos principais critérios:

- **depreciações:** A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas médias anuais de acordo com as taxas admissíveis pela legislação fiscal em vigor;

- **provisões para ajuste ao valor de mercado:** O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção. Quando os valores contábeis ultrapassam os valores de mercado, é efetuada a devida provisão para o ajuste, com o reconhecimento imediato em resultados. Esses ativos foram avaliados com o objetivo de identificar possíveis evidências, eventos ou alterações que indiquem a possibilidade de valor não recuperável. As contas representativas dos rebanhos de gado bovino para cria, recria e engorda apresentada nos estoques, e do rebanho permanente representado por gado de alta linhagem, a recuperabilidade foi determinada mediante a produção de laudo de avaliação assinado por técnicos com formação universitária na área veterinária e larga experiência profissional. Constatada a perda entre o valor contábil e o recuperável, esta foi reconhecida imediatamente no resultado do exercício, representando o valor de R\$ 4.333.942,90.

- **constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa:** determinada sua constituição pela primeira vez, e realizada mediante estudo criterioso dos valores a receber, por montante considerado suficiente pela Administração da Companhia, para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

NOTA 05 - ESTOQUES

Sua composição em 31 de dezembro 2009 era a seguinte:

Valores em R\$

Rebanho bovino	2.940.450,12
TOTAL	2.940.450,12

NOTA 06 - IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro 2009 era a seguinte:

Valores em R\$

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido

Terras	788.066,00	-	788.066,00
Pastagens	1.699.336,00	1.699.336,00	-
Obras de Infra-Estrutura	547.810,50	506.384,13	41.426,37
Instalações Pecuárias	1.020.569,22	803.264,75	217.304,47
Construções Civas	505.324,02	220.693,78	284.630,24
Máquinas e Equipamentos	373.828,27	321.855,28	51.972,99
Móveis e Utensílios	10.781,23	8.804,12	1.977,11
Rebanho Bovino	1.297.350,00	-	1.297.350,00
Veículos	63.294,82	49.791,46	13.503,36
Animais de Trabalho	55.770,00	52.764,54	3.005,46
Sistema de Comunicação	4.327,00	4.327,00	-
Equipamentos Proc. De Dados	5.119,48	2.335,54	2.763,94
Equipamentos para Conservação	5.000,00	4.999,98	0,02
TOTAL	6.376.576,54	3.674.576,58	2.701.999,96

NOTA 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**07.1 – Debêntures Conversíveis em Ações - Conversão**

A companhia objetivando a liquidação das debêntures a favor do FINAM, promoveu gestão junto a Agência do Desenvolvimento da Amazônia – ADA e ao Ministério da Integração Nacional no sentido de agilizar resposta a seu requerimento para reestruturação de seu projeto, e propondo a sua conversão e ações, nos termos da Medida Provisória nº 2128-6, de 26 de Janeiro de 2001. Em consequência em 2008 os saldos devedores junto ao BASA – BANCO DA AMAZÔNIA S/A. foram ajustados o que representou redução nos juros e encargos na ordem de R\$ 3.089.589,57, contabilizados em ajuste de exercícios anteriores. O saldo da dívida, assim ajustado, foi convertido em ações preferenciais classe “B”, pelo valor de R\$ 7.374.812,84, ao valor patrimonial na data dessa conversão.

NOTA 08 - PROJETO SUDAM

A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAM nº 7510/92.

NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito e Integralizado

É composto de 33.807.167 ações assim distribuídas: 2.892.154 ações ordinárias nominativas, 27.645.613 ações preferenciais classe A e 3.269.400 de preferenciais nominativas de classe "B", todas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real).

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa tem por política de não contratar cobertura de seguros. Também, em relação aos demais itens de seu ativo permanente, a empresa é auto-seguradora desses ativos, exceto veículos.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Presidente

CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA

Contador

CRC - MT 005882/O-5

CPF nº 318.077.121-68

(DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

ESCOLA INTEGRADA DE 1º GRAU CÉU DE PAPEL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 74.075.128/0001-50 e no município sob o nº. 14282, estabelecido na Rua: Quinze de Novembro, - Nº. 180 – Jardim Glória I -Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 50,51,52,53,54 nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A M PEREIRA & CIA LTDA, sito a Av. Hitler Sansão, s/n, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, CNPJ. 26.538.736/0001-01 e Inscrição Estadual nº.13.117.056-2, declara a Destruição por cupins e traças das Notas Fiscais Modelo D2 de nº.000.001 à 028.500, Notas Fiscais Modelo de nº.000.001 à 002.250, Livro de entrada de nº.001 à 010; Livro de saída de nº.001 à 004; Livro de Apuração do ICMS nº.001 à 004; Livro de Registro de Inventário nº.001 e Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

EDSON SANTO GUOLO, CPF nº 753.137.159-68 e Insc. Est. Sob nº 13.320.165-1, localizada à Gleba Atlântica, Zona Rural, na Cidade de Vera – MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais: Bloco de Notas Fiscais nº 000426 à 000450, conforme Boletim de ocorrência nº. 1031209-08-022757-5.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LAURO MULLER, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, CPF 235.397.980-72, FAZENDA POR DO SOL, I. E. 13.253.842-3, MARG ESQ DA RODOVIO MT, Z RURAL, GUIRATINGAMT, PUBLICA O EXTRAVIO DO BLOCO N.º 1, NF DE 376 A 400, REF. A AIDF 152084, BOLETIM DE OCORRENCIA N.º 110302042010101.

a empresa **LORGA ALIMENTOS LTDA** cnpj 05.283.789/0001-59 insc. est. 13.211.477-1 comunica o extravio de todos seus livros fiscais bem como os blocos de notas fiscais modelo 1 (25x5) com numeração de 0001 a 1500 conforme aidf 3791 676 1399 2977 e 2294

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

EMPRESA STILLUS LINE COMERCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, CNPJ **24.978.215/0002-20** E I.E. **13.126.036-7**, DECLARA QUE CONFORME B.O. REGISTRADO NA DEL.POL. C.I.S.C. SUL Nº 1102025020108954, EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: Livro de Registro

de Entradas de nº 01; Livro de Registro de Saídas de nº 01; Livro de Registro de Apuração do ICMS de nº 01; Livro de Registro de Termos, Ocorrências e Utilização de Documentos Fiscais de nº 01; Livro de Registro de Inventário de nº 01; Livro Caixa de nº 01(1991), 02(1992), 03(1993), 04 (1994), 05(1995) e 06(1996); Bloco de Notas Fiscais série D-1 de nº 0001 a 1000 e Bloco de Notas Fiscais série 1 de nº 001 a 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: KETTERMANN SERV. DE TRANSP. ROD. LTDA EPP, CNPJ 03.713.353/0001-27, I. E. 13.193.171-7, Avenida Dona Nilza, nº. 667w, Jardim Santa Clara, Juara-mt, DECLARA, que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais comhecimento transporte nº. 176 A 250, 276 A 350, romaneio nº. 001 A 900, notas fiscais modelo 01: nº. 026 a 500, 1151 a 1200 e 1251 a 1300.

HUGO DARCI BARTH, RG/Nº 398.914 SSP/PR, CPF/Nº 011.773.709-72, produtor rural pessoa física, proprietário da Faz. São Paulo, localizada no Município de Santo A do Leverger/MT, Insc. Est. nº 13260604-6, comunica o extravio da NF/nº 552, Bloco nº 03, autorizada pela AIDF nº 182171 em 16/03/2009. Boletim de Ocorrência nº 1.1030911.2010.24.

A empresa **J. AMARAL DE OLIVEIRA – ME**, estabelecida à Rua belo Horizonte, nº 137, Centro, Juara – MT, inscrita sob CNPJ nº **07.482.008/0001-80** e I.E. 13.306.023-3, comunica o extravio de 09 (nove) blocos de Notas Fiscais, modelo 1, serie 1, contendo as Nfs de nº 001 ao nº 225, e dos livros de registros de entradas, registro de saídas, apuração de ICMS, registro de inventário dos anos de 2007, 2008 e 2009 e do livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências

A EMPRESA **T.S. BOROVIEC & CIA LTDA**, CNPJ 03.960.730/0001-22 I.E. 13.195.789-9, Av. Parana, 2050, apto terreo, centro, Lucas do Rio Verde-MT, comunica ter extraviado todos os blocos de notas fiscais e livros fiscais, sendo eles, entradas, saidas, apuração de icms, ocorrencia e inventario, todas as notas fiscais de entradas de mercadorias conforme o boletim de ocorrencia nº 1031201.10.058362-0.

A empresa **J. A. DE OLIVEIRA & S. A. DOS SANTOS LTDA ME**, estabelecida à Av. Marechal Rondon, nº 1351, Centro, Rondonópolis – MT, inscrita sob CNPJ nº **09.490.071/0001-94** e I.E. 13.353.841-9, comunica o extravio de 05 (cinco) blocos de Notas Fiscais, modelo 1, serie 1, contendo as Nfs de nº 001 ao nº 125, e dos livros de registros de entradas, registro de saídas, apuração de ICMS, registro de inventário dos anos de 2008 e 2009 e do livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências.

A empresa **Missão Cristã Brasileira** cadastrada com CNPJ: 03.004.504/0003-30 inscrita no estado nº 13.130.377-5 situada Rua Mal Rondon s/n, centro na cidade Vila Bela da Santíssima Trindade vem comunicar extravio do Livro Termo de Ocorrência nº1 conforme numero de ocorrência nº1016700100621295.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010 – ID. 219.986**, no dia **18 de junho de 2010 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de revendedora de combustível para fornecimento de gasolina, diesel e óleo 2 tempos, para atender as necessidades do JUVAM-Juizado Volante Ambiental da Comarca de Cáceres, conforme especificações do Termo de Referência nº08/2009-DMST.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de junho de 2010.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS Nº 51.2008 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO - PARTE AUTORA: BANCO FINASA BMC S/A - PARTE RÉ: ALICE FERREIRA BARROS - CITANDO: REQUERIDO(A): ALICE FERREIRA BARROS, CPF: 075.685.129-75, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA CRISTAL, 104 - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/02/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 8.221,17 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESETE CENTAVOS) - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa entrou com ação de Busca e Apreensão em desfavor da requerida objetivando o bem alienado MARCA YAMAHA/NEO AT 115, ANO 2007, COR AZUL, CHASSI Nº 9C6KE100080004629 - DESPACHO: Vistos, etc. O BANCO FINASA S/A ajuizou pedido de busca e apreensão contra ALICE FERREIRA BARROS, objetivando a constrição de bem móvel. Alegou o requerente a inadimplência do(a) requerido(a), frisando que este(a) firmou um pacto com garantia de alienação fiduciária de bens móveis. Reclama o(a) requerente o pagamento da quantia em aberto de

R\$ 8.221,17, referente as parcelas em atraso e ao débito total vincendo. Com a petição inicial vieram o demonstrativo do débito, o instrumento de notificação para efeitos de constituição de mora do devedor e o contrato firmado pelas partes ora em litígio. Satisfeitos os requisitos legais, nos termos do artigo 3º do Decreto Lei nº 911/69, bem como comprovada a mora do devedor (súmula 72 do STJ), DEFIRO LIMINARMENTE a medida de busca e apreensão do veículo MARCA YAMAHA/NEO AT 115, ANO 2007, COR AZUL, CHASSI Nº 9C6KE100080004629. Cumpra-se a medida liminar com as seguintes advertências: a) Cite-se o requerido para que, no prazo de 5 dias após efetuada a medida liminar, querendo, proceda ao pagamento da integralidade da dívida pendente, sob pena de se consolidar nas mãos do credor fiduciário a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio, sendo que, inclusive, poderá ser autorizado, por este Magistrado, a transferência do certificado de registro em nome do credor ou de terceiro por ele indicado, livre de ônus da propriedade fiduciária (art. 3, §§ 1º e 2º, do Dec. Lei nº 911/69, com a alteração da Lei nº 10.931/04); b) Caso o devedor fiduciante não pague, poderá no prazo de 15 (quinze) dias da execução da medida liminar, apresentar a sua peça contestatória, sendo que este poderá ser apresentada, mesmo que o devedor fiduciante venha a pagar os valores, visando a devolução que entender que pagou a mais e desejar a sua restituição; Lavra-se o termo de compromisso de depositário fiel dos bens, que recairá na pessoa do representante legal da parte requerente. As providências. OBSERVAÇÃO: O bem foi apreendido e entregue ao representante legal da parte autora em 07/04/2008. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus, b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação do bem é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto Lei nº 911/69). Eu, José Camilo de A. Prado Junior, Téc. Judiciário, digitei. Peixoto de Azevedo-MT, 17 de dezembro de 2009. Francineide Paiva dos Santos - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS - AUTOS Nº 2009/349. - ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: DIBENS LEASING S/A - ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERENTE: Dr(s) ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO - PARTE RÉ: GARIBALDINA ROSA TOLEDO DE AZEVEDO - CITANDO(A,S):... - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/3/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 38.842,13. FINALIDADE: Efetuar a intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido da REINTEGRAÇÃO DE POSSE efetiva DO BEM DESCRITO NO CAMPO "DESCRIÇÃO DO BEM", que se encontra com o depositário fiel Sr. ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, representante da Parte Autora, na seqüência, A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo CONTESTAR A AÇÃO. DESCRIÇÃO DO BEM: UM VEÍCULO MODELO: CORSA - MARCA GM; ANO: 07/08; COR: PRATA; CHASSI Nº 9BGXM688008B143809, PLACA KAM 0072. RESUMO DA INICIAL: Através de contrato de Arrendamento Mercantil nº 7071248, celebrado em 17.08.2007, o requerido contraiu junto a requerente uma operação de arrendamento mercantil, tendo como objeto o veículo a seguir descrito: UM VEÍCULO MODELO: CORSA - MARCA GM; ANO: 07/08; COR: PRATA; CHASSI Nº 9BGXM688008B143809, PLACA KAM 0072. Entretanto, o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas assumidas, embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia reintegração de posse do citado veículo e citação do Requerido. DESPACHO: Fls. 44: DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se a presença dos requisitos legais, para concessão da medida liminar, em especial, o "Fumus boni juris", diante do contrato firmado entre as partes e restar evidente a inadimplência do Requerido. Neste caso, há direito instantâneo a ser garantido, como situação emergencial a garantir o direito de acolher a liminar. Sem falar no "periculum in mora", pois como se trata de bem perecível, necessita seu retorno ao credor, diante a comprovação de que o Requerido não quer satisfazer a dívida contraída. Assim, defiro a liminar, determinando a Reintegração de Posse do veículo noticiado na inicial, ao autor. Expeça-se o necessário. Efetivada a medida, cite-se e intime-se para responder constando as advertências legais. Intime-se. Cumpra-

se". Fls 74: Cite-se e intime-se da reintegração, nos termos do despacho inicial, por edital, como postulado à fl. 73. Cumpra-se. Eu, , digitei. - Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2009. - Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (vinte) dias - AUTOS Nº 367/2008 - ESPÉCIE: Ação de Busca e Apreensão - PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A - PARTE RÉ: Rosalvo dos Santos Silva - CITANDO: Requerido(a): Rosalvo dos Santos Silva, CPF: 289.238.209-20, brasileiro(a), casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido ROSALVO DOS SANTOS SILVA, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa S/A, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57561615000104, sediada na CIDADE DE DEUS S/Nº - PRÉDIO NOVÍSSIMO 2º ANDAR, VILA YARA, OSASCO/SP, vem por intermédio de seus advogados, à presença de Vossa Excelência, com arrimo no art. 3º e parágrafos do Decreto Lei nº 911 de 01/10/1969, com a alteração dada pela Lei 10.931/04, propor a presente BUSCA E APREENSÃO (com pedido de liminar) do bem alienado fiduciariamente em poder de Rosalvo dos Santos Silva, brasileiro, inscrito no CPF 289.238.209-20, pelos fatos e fundamento de 01 (um) bem, MARCA FORD UTILITÁRIOS, COURIER, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, PRATA, PLACA COX 9407, CHASSI Nº 9BFGSZPPAWB881867, RENAVAM 708068952, mediante Contrato de Financiamento. 2 - O referido bem ficou vinculado à parte requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento nº 36000395056, tornando-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento conforme contrato em anexo. 3 - A parte requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 21/11/2007, e das seguintes, até a presente data, incorrendo em mora, perfazendo o valor de R\$ 7.907,54, referente às parcelas vencidas e vincendas. 4 - Embora regularmente constituída em mora o requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente razão pela qual requer: a) A prévia Busca e Apreensão do citado bem, independentemente de oitiva do devedor, b) Após a apreensão, seja feito o depósito do bem em mãos do representante legal do autor, c) Realizada a Busca e Apreensão seja citada a parte requerida para que no prazo de 05 (cinco) dias pague a integralidade da dívida, bem como no prazo de 15 (quinze) dias, apresente sua defesa, e contestado, ou não o pedido, requer seja depois de executada a liminar, o bem consolidado na posse plena e exclusiva do patrimônio credor fiduciário, sendo oficiado as repartições competentes, para expedir novo certificado de registro e propriedade em nome do credor, d) Requer ao final consolidando a propriedade e posse plena do bem em mãos do requerente, condenando o requerido ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), nas despesas havidas com registro de contrato e notificações. Requer, como meios de prova, o depoimento pessoal da parte requerida sob pena de confissão, inquirição de testemunhas a serem arroladas oportunamente, juntada de novos documentos. DECISÃO: Vistos etc. I - Defiro o pedido formulado pelo autor à fl. 40. II - Cite-se o requerido, por meio de edital, com prazo de 20 (vinte) dias. III - Às providências. Tapurah-MT, 8 de julho de 2009. Jean Alencar Schreck - Gestor Judiciário Substituto.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - AUTOS Nº 2008/803. - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. - PARTE REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - PARTE REQUERIDA: LAILSON DA SILVA. - INTIMANDO: LAILSON DA SILVA, CPF 208.462.071-68. - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR A CONDENAÇÃO FIXADA NA SENTENÇA, ATUALIZADA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. - SENTENÇA: "Diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta Julgo Por Resolução de Mérito a presente Ação de Busca e Apreensão e ACOLHO o pedido inicial, com fundamento no que dispõe o artigo 269-I do Código de Processo Civil

c.c. Decreto Lei nº 911/69, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e posse do bem, cuja apreensão liminar torna definitiva, facultando-lhe a venda, devendo aplicar a parte final do artigo 2º do Decreto-Lei acima citado. Deverá prevalecer o cálculo de fl. 18, quanto a inadimplência e caso venha a incidir a comissão de permanência, seu percentual não poderá ultrapassar os juros contratados de 2,43% ao mês. Oficie-se ao Detran comunicando que o autor está autorizado à transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles trazidos. Condene o Requerido nas custas e despesas processuais, bem como, nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) da causa, devidamente atualizada a partir do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações de estilo e após, intime-se o Requerido para o pagamento da condenação, atualizada, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição demandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. – Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009. – Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL N. 024/10 - SG/TED

Tribunal de Ética e Disciplina

I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 24 de junho de 2010, a partir das 09h, oportunidade na qual, *em grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 2.751/03** – CLASSE I – Recorrente: M.A.A.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) – Recorridos: A.A.S.D.L. (Advogado: Ângelo Alberto Santos de Lima – OAB/MT 7.415/O), M.A.M.A. (Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araújo – OAB/MT 8.510/O) e G.T.G. (Advogado: Gislaine Trivellato Grassi – OAB/MT 7.583/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **2) Processo n. 5.297/07** – CLASSE III – Recorrente: A.C. (Advogado: André Castrillo - OAB/MT 3.990/O) – Recorrido: M.M.A.A. (Advogado: Ludmilla de Moura Bourat – OAB/MT 8.476/O) – Relator: Marco Frederico de Oliveira Dorileo. **3) Processo n. 5.198/07** – CLASSE I – Recorrente: D.F.C.R. (Advogado: Liz Rejane Souza Tazoneiro - OAB/MT 10.514/O) – Recorrido: Ex Offício – Relator: Pedro Martins Verão. **4) Feito não Especificado n. 2.414/02** – CLASSE IV – Recorrente: V.B. (Advogado: Ana Emilia Ipanema Brasil Sotero - OAB/MT 8.283/O) – Recorrido: Z.L.P. (Advogado: Zilaudio Luiz Pereira - OAB/MT 4.427/O) – Relator: José Berilo dos Santos. **5) Processo n. 2.881/03** – CLASSE I – Recorrente: S.R.D.S. e G.R.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) – Recorrido: W.D.S.P. (Advogado: Wesley dos Santos Pereira – OAB/MT 6.504/O) – Relator: José Berilo dos Santos. **6) Processo n. 2.904/03** – CLASSE I – Recorrente: J.C.F. (Advogado: João César Fadul - OAB/MT 4.541/B) – Recorrido: W.A.N. (Advogado: Daniel Francisco Felix – OAB/MT 11.158/B) – Relator: Marco Frederico de Oliveira Dorileo. **7) Processo n. 3.099/03** – CLASSE I – Recorrente: J.E.D.S.M. (Advogado: José Everaldo de Souza Macedo - OAB/MT 5.347/B) – Recorrido: J.S.V.M. (Advogado: Eliane Gomes Ferreira – OAB/MT 9.862/O) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **8) Processo n. 5.414/07** – CLASSE I – Recorrente: J.B.B.J. (Advogado: João Batista Borges Junior - OAB/MT 7.637/O) – Recorrido: Ex Offício – Relator: José Berilo dos Santos. **9) Processo n. 5.439/07** – CLASSE I – Recorrente: B.J.S.S. (Advogado: Benedito Jacob Santana Sabino - OAB/MT 2.814/O) – Recorrido: Ex Offício – Relator: Kleber Tocantins Matos. **10) Processo n. 5.457/07** – CLASSE I – Recorrente: E.R.D.S. (Advogado: Eduardo Rodrigues da Silva - OAB/MT 8.458/O) – Recorrido: Ex Offício – Relator: José Berilo dos Santos. Nada mais. Cuiabá, 07 de junho de 2010. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE

CUIABÁ-MT - JUÍZA DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA

DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 13900-03.2007.811.0041 (CÓDIGO 301230)
- ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO
CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE CONHECIMENTO -
PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -
PARTE AUTORA: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - PARTE
RÉ: MICROBENS ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E LEONARDO
TAVARES e DILCÉIA VICTORRETE DO VALE - CITANDO(A,S): MICROBENS
ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 06.199.036/0001-22 e
DILCÉIA VICTORRETE DO VALE, CPF 334.423.201-00. FINALIDADE: CITAÇÃO
da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos
termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações
constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no

prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 43.305,43 (sujeito a alterações). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interpretação de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. - RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Em 13/10/2005 os réus celebraram um Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Conta Garantida com o Banco Autor que liberou um crédito rotativo no valor limite de R\$ 25.000,00, a ser creditado diretamente na conta da empresa ré, pelo prazo de 90 dias, vencendo-se em 11/01/2006 e renovado automaticamente. Ocorre que os réus emitiram vários cheques, que foram compensados pelo banco autor, o que ultrapassou o limite do cheque especial, causando o aumento do saldo devedor. Dessa forma a ré e seus devedores solidários ficaram com uma dívida junto ao Banco Autor no valor de R\$ 42.305,43 (sujeito a alterações). - DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se como postulado à fl. 146. Cumprase. Eu, digitei. Cuiabá-MT., 16 de abril de 2010. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a)Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLÍDER - MT

JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 (vinte) DIAS AUTOS N.º 2009/158. - código: 50795 ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo PARTE RÉ: IVANIR CORRA SILVA e IVANIR CORREA SILVA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 26.889,57 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 211/212, assim, cite se via edital, transcorrido o prazo sem resposta certifique-se, voltando-me conclusos para nomeação de curador especial, (art. 9º, inc. II, do CPC). Às providências. Eu, Antônia Vanderléia da Costa - Técnica Judiciária - Mat. 2747, digitei. Colíder - MT, 11 de maio de 2010. Solange Maria Saleté Rauber Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-13/GAB Nº. 026/2010

NOTIFICANTE: Superintendente Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso.

NOTIFICADO: PEDRO DE SOUZA – RG Nº. 201.425.275.9/SSP-RS.

OBJETO: Declaração de Nulidade de Pleno Direito do Título nº. 111, do Lote 10, Setor 02, Linha 01, do Projeto Especial de Assentamento Lucas do Rio Verde.

Pelo presente instrumento, o Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – INCRA-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, NOTIFICA o senhor PEDRO DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº. 201.425.275.9/SSP-RS, da DECISÃO INCRA/SR-13/GAB Nº. 01/2010, proferida nos autos do Processo INCRA/SR-13 Nº. 54240.000367/2004-61, cujos termos abaixo se transcreve, verbis:

“O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – INCRA-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que contém no presente processo e nos autos apensos (PROCESSO/INCRA/SR-13/Nº. 54240.001758/2001-51) e louvado nas manifestações da douta Procuradoria Regional, lançadas às fls. 106/115 e 163/166;

Considerando que o senhor PEDRO DE SOUZA, portador do RG nº. 201.425.27559/SSP-RS, foi beneficiado com o título definitivo nº. 111, expedido em 31 de maio de 1982, sob condição resolutive, sobre o Lote 10, Setor 02, Linha 01, do Projeto Especial de Assentamento Lucas do Rio Verde; Considerando que o parceiro, PEDRO DE SOUZA, não efetuou o pagamento

de nenhuma das parcelas de aquisição de seu Lote, tendo, com isso, incidido em descumprimento da CLÁUSULA QUARTA do título definitivo, que prevê o pagamento regular das parcelas;

Considerando que o parceleiro, PEDRO DE SOUZA, jamais veio a residir no lote adquirido e jamais realizou a sua exploração direta ou indiretamente, tendo, com isso, dado azo ao descumprimento da CLÁUSULA QUINTA do título, que previa a indispensabilidade da moradia e da exploração do lote;

Considerando que o parceleiro, PEDRO DE SOUZA, ao descumprir as Cláusulas Quarta e Quinta do Título Definitivo, deu causa à declaração de nulidade de pleno direito do título, conforme CLÁUSULA SÉTIMA, Parágrafo Primeiro, a qual autoriza a reversão do imóvel ao domínio do INCRA, independente de ação social judicial;

Considerando que todas as informações, relatórios, vistorias e documentos existentes neste autos e nos autos apensos atestam a veracidade e a certeza de que o parceleiro, PEDRO DE SOUZA, há mais de 27 anos (desde 1982) abandonou o lote 10, Setor 2, Linha 1, do Projeto Especial de Assentamento Lucas do Rio Verde, de que trata o título nº 111, acima referido;

Considerando que o referido lote vem sendo ocupado e explorado, desde então (1982), primeiramente pela EMPAER e, a partir de 1992, pela Requerente, FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIO VERDE, popularmente conhecida como FUNDAÇÃO RIO VERDE;

Considerando que a FUNDAÇÃO RIO VERDE, pela posse do imóvel há mais de 27 anos, poderia opor ao direito do parceleiro, PEDRO DE SOUZA, a alegação de usucapião, já que o imóvel se encontra matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT;

Considerando que as autorizações legais contidas no art. 64, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Terra, c/c o art. 77 do Decreto –lei nº 59.428/66, autorizam declarar nulo de pleno direito o título expedido pelo INCRA, com sua reversão ao domínio da autarquia, no caso de ocorrência das situações descritas nos considerandos antecedentes;

Considerando que a SÚMULA 473 do STF, respalda a possibilidade da Administração Pública anular os seus próprios atos quando portadores de vícios que os tornem ilegais;

Considerando que o art. 250, inciso IV, da Lei nº 6.015/73, com a redação da Lei nº 11.952-2009, prevê a possibilidade de cancelamento da matrícula com base em documento hábil;

Considerando, finalmente, que o art. 1º da Lei nº 6.739/79 autoriza a pessoa jurídica de direito público a requerer a declaração de inexistência e o cancelamento administrativo de registro e de matrícula de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito;

Considerando, finalmente, que no presente processo estão sendo observadas as garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, oportunizando-se ao interessado, PEDRO DE SOUZA, a partir da Notificação desta decisão, a apresentação da defesa que julgar cabível,

RESOLVE,

DECLARAR NULO DE PLENO DIREITO E SEM NENHUM EFEITO JURÍDICO O TÍTULO Nº 111, referente ao Lote 10, Setor 2, Linha 01, do Projeto Especial de Assentamento Lucas do Rio Verde, expedido pelo INCRA, em 31 de maio de 1982, em nome de PEDRO DE SOUZA, portador do RG nº 201.4252559/SSP-RS, independentemente de qualquer medida judicial, observando que, referido imóvel, está registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino – MT, sob a matrícula R.1/13041, Livro 02, Folha 001, de 29/10/82.

DETERMINAR a expedição de NOTIFICAÇÃO, via edital, a ser publicada uma vez no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e uma vez no Jornal de Grande Circulação neste Estado, dando ciência do inteiro teor desta decisão ao parceleiro, PEDRO DE SOUZA, e concedendo-lhe prazo de trinta (30) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do edital, para requerer o que entender cabível em defesa dos seus direitos.

DETERMINAR a adoção das providências cabíveis para a reversão do domínio do imóvel para o INCRA, expedindo-se o competente requerimento à sua Excelência, o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.739/79, determinar o cancelamento administrativo do registro e da matrícula nº R.1/13041, de 20/10/892, do Livro 02, Folha 001, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT, referente ao Título nº 111, em nome de PEDRO DE SOUZA, ora declarado nulo de pleno direito.

DETERMINAR que, após a implementação do cancelamento da matrícula do aludido imóvel, sejam adotadas as providências necessárias à intimação deste processo visando a cessão à FUNDAÇÃO RIO VERDE, mediante o meio legalmente cabível.

Determinar que, após a assinatura desta decisão e da Notificação ao parceleiro, os autos sejam devolvidos à d. Procuradoria Regional, para os encaminhamentos devidos."

Fica o Notificado, PEDRO DE SOUZA, ciente de que dispõe do prazo de trinta (30) dias, a contar da última data de publicação da presente Notificação, para oferecer defesa e apresentar documentos, visando desconstituir a decisão, ora notificada, pena de, não o fazendo no prazo concedido, ser considerada definitiva a decisão acima e de ser, em seguida, encaminhado à d. Procuradoria Regional da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso o competente requerimento de cancelamento da matrícula do imóvel junto ao Cartório do 1º Ofício da Comarca de Diamantino/MT.

Fica, também, Notificado que, após tornar-se definitiva a declaração de nulidade do título e após o cancelamento da respectiva matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, serão implementadas as providências administrativas para a cessão do referido imóvel (Lote 10, Setor 02, Linha 01, do Projeto Especial de Assentamento Lucas do Rio Verde), em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde – Fundação Rio Verde, que vem ocupando e explorando o imóvel em questão há 27 anos, sem qualquer oposição ou resistência.

Cuiabá, 21 de maio de 2010.



WILLIAN CESAR SAMPAIO
Superintendente Regional do INCRA/MT



(DMT/DÓ)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLÍDER

– MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PRAZO: 20 (vinte) DIAS AUTOS N.º 2009/209. - código: 51212 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo EXECUTADO(A, S): IVAIR CORREA DA SILVA e ZURMA APARECIDA DUARTE SILVA CITANDO(A, S): Requerido(a): **Ivaír Correa da Silva**, Cpf: 482.144.771-15, brasileiro(a), casado(a), autônomo, Endereço: Av. Marechal Rondon N. 85, Bairro: Centro, Cidade: Colíder-MT e Requerido(a): **Zurma Aparecida Duarte Silva**, Cpf: 513.816.131-87, brasileiro(a), , Endereço: Av. Marechal Rondon N. 85, Bairro: Centro, Cidade: Colíder-MT - **ambos em lugar incerto e não sabido**. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/7/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.754,22 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que **PAGUE, dentro de 03 (três) dias**, contados da efetiva citação, o **PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo*** ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao **ARRESTO** de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. **CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S)** de que **a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado**, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o **prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora**, opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 4. Decorrido o **prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput)**, sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, **PROCEDA-SE**, de imediato, à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, **INTIME-SE** também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º a 5º, 660, 666 e 680 c/c 681, todos do CPC. Eu, Antônia Vanderléia da Costa - Técnica Judiciária - Matrícula: 2747, digitei. Colíder - MT, 11 de maio de 2010. **Nair Santos Rockenbach** Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT**

JUIZO DA VARA ÚNICA Edital de Citação de Herdeiros Prazo: 30 dias Autos nº 913-25.2008.811.0032 - Cód. 21640 Espécie: Arrolamento de Bens - Processo Cautelar - Processo Civil e do Trabalho Parte Autora: Thereza Mahle Parte Ré: Espólio de Antonio Eugênio Hartmann e Vera Lucia Hartmann e Fabiano Ernesto Hartmann e Fernando Antonio Hartmann e Juliani Terezinha Hartmann. Citandos: ESPÓLIO DE ÁLVARO JUVINO PULQUÉRIO Hipólito Jacinto de Arruda, brasileiro, pedreiro, RG nº 31.677 SSP-MT, CPF nº 156.762.931-87 e sua esposa Jacy Jovina de Arruda, brasileira, do lar, RG nº 210.318 SSP-MT, CPF nº 229.785.771-34, ambos residentes em Cuiabá-MT. Arnaldo Juvino Pulcherio, brasileiro, pecuarista, RG nº 065.541 SSP-MT, CPF nº 104.285.181-68 e sua esposa Célia Úrsula de Oliveira Pulcherio, do lar, RG nº 432.732 SSP-MT, CPF nº 229.542.011-34, ambos residentes em Cuiabá-MT. Benedito Ventura dos Santos, brasileiro, motorista, RG nº 090.820 SSP-MT, CPF nº 079.329.281-68 e sua esposa Sílvia Jovina dos Santos, brasileira, do lar, RG nº 950.010 SSP-MT, CPF nº 229.602.441-68, ambos residentes em Cuiabá-MT. Manoel Benedito dos Santos, brasileiro, vigilante, RG nº 157.712 SSP-MT, CPF nº 161.665.311-68 e sua esposa Benedita Pereira dos Santos, brasileira, do lar, RG nº 274.105 SSP-MT, CPF nº 362.049.781-87, ambos residentes em Cuiabá-MT. Airton Juvino Pulquério, brasileiro, agricultor, RG nº 117.061 SSP-MT, CPF nº 102.994.831-34 e sua esposa Gentila Vergília A. Pulquério, brasileira, do lar, RG nº 116.455 SSP-MT, ambos residentes em Cuiabá-MT. Círio José de Almeida, brasileiro, lavrador, RG nº 950.350 SSP-MT, CPF nº 103.018.601-49 e sua esposa Circe Pereira de Almeida, brasileira, do lar, RG nº 096.405 SSP-MT, CPF nº 241.495.601-10, ambos residentes em Rosário Oeste-MT. Libanio de Almeida Godoy Neto, brasileiro, agricultor, RG nº 208.354 SSP-MT, CPF nº 107.550.981-53 e sua esposa Julieta Jovina Godoy, brasileira, do lar, RG nº 157.609, e CPF nº 241.495.511-20, Residentes na cidade de Rosário Oeste-MT. Data da Distribuição da Ação: 17/6/2008 Valor da Causa: R\$ 21.952,00 Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Trata-se de arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de Antônio Eugênio Hartmann, a requerimento de Thereza Mahle. A requerente informa nos autos dados sobre seu estado civil, informa ainda que adquiriu na constância do casamento com Antonio Hartmann os seguintes bens (entre outros): um imóvel urbano situado na Rua Ligia Borges, 127, em Rosário Oeste-MT, medindo 36,20m de frente, 42m pelo lado esquerdo confinando com a MT 102, 40 m pelo lado direito com a Srª Andreлина Avelina da Silva e 2 5,20 metros pelos fundos confinando com Vitorino Zacarias de Oliveira, matriculado no CRI desta comarca, conforme registro nº 10.099, às fls. 54, do Livro nº 3 - L, em 31/12/75, com o valor de R\$ 21.952,00. Informa ainda a requerente que o referido imóvel ficou sob sua propriedade, no entanto o mesmo não foi averbado em seu nome, uma vez que o mesmo encontrava-se em nome do antigo possuidor/vendedor (Álvaro Juvino Pulquério). Por fim a parte autora requer seja nomeada como inventariante, homologação da partilha e a expedição de formais em seu favor, dando-se a causa o valor de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil reais e novecentos e cinquenta e dois reais) DESPACHO I: Autos nº 176/2008 - INVENTÁRIO Inventariante: Thereza Mahle Inventariados: Espólio de Antônio Eugênio Hartmann. Vistos etc. Nomeio inventariante a Requerente THEREZA MAHLE, que deverá prestar compromisso em 05 (cinco) dias. Cite-se os herdeiros, bem como a Fazenda Pública para todos os termos do arrolamento e Partilha (art. 999 e 38 do C.P.C.), manifestando-se ela sobre os valores e podendo, se deles discordar, juntar prova de cadastro, em 20 (vinte) dias (art. 1.002, CPC), ou atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados (art. 1.008, CPC), manifestando-se expressamente, dando-se ainda ciência ao Ministério Público da presente ação. Certifique-se o recolhimento dos impostos devidos, bem como a juntada das necessárias Certidões Negativas. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário Rosário Oeste-MT 31 de março de 2008. Joalice Oliveira da Silva Gonçalves Juíza de Direito. DESPACHO II; Processo nº 176/2008 - ARROLAMENTO SUMÁRIO. Requerente: THEREZA MAHLE. Requerido: ANTONIO EUGÊNIO HARTMANN. Vistos etc. Trata-se de petitório formulado pela Autora Thereza Mahle, requerendo seja recebida a presente ação como Arrolamento Sumário dos bens deixados pelo falecido ANTONIO EUGÊNIO HARTMANN, seu ex-cônjuge. Aduz em apertada síntese que foi casada com o "de cujus", vindo a se separarem judicialmente em data de 29/06/2000, ocasião em que na partilha realizada dos bens do casal, restou a Requerente dentre outros, o imóvel descrito na inicial, que até a presente data não foi averbado em seu nome devido ao registro constar em nome do antigo possuidor/vendedor Álvaro Juvino Pulquério Aduz, que sendo a ação de Arrolamento de Bens, dispensável é a lavratura do termo de compromisso, ao que requer seja revogada a decisão inicial neste ponto, e, pede, ainda, que seja intimados por edital, os herdeiros do espólio de Álvaro Juvino Pulquério. Analisando detidamente os autos, verifico que assiste razão a Autora no que tange ao pedido de revogação de lavratura de termo de compromisso, por tratar-se de Arrolamento Sumário e ser a única beneficiária do bem em questão. Assim sendo, revogo a decisão de fls. 88/89, no que tange a lavratura do termo de compromisso, com fulcro no art. 1031 do CPC. Outrossim, proceda-se S Gestor Judicial Substituto o cumprimento da íntegra da decisão proferida às fls 88/89, bem como a citação, via edital, dos herdeiros do Espólio

de Álvaro Juvino Pulquério. Cumprida as providências assinaladas, venham-me os autos conclusos. Intime-se. Expeça-se o necessário. Rosário Oeste-MT, 22 de fevereiro de 2010. Glenda Moreira Borges Juíza de Direito em Substituição Legal. Eu, Dino D'orfaní Analista Judiciário digitei e conferi.

Rosário Oeste-MT, 13 de abril de 2010

Dino Dorfani
Gestor Judiciário Substituto

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO N. 04/2010
PRAZO: 20(vinte) dias. Processo 2204/3600.007526-6 – Ação Monitória – Classe 5124 Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF RÉU: RAFAEL KEMPFER – FINALIDADE: CITAÇÃO de RAFAEL FEMPFER, CPF: 910.580.581-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 5.667,16 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15(quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo. ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. SEDE DO JUIZO: seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, fórum federal Ministro J.J Moreira Rabelo, Centro Político Administrativo, Cuiabá /MT. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2010. JEFERSON SHNEIDER Juiz federal da 2. Vara/ MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
MIRASSOL D'OESTE - MT**

JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 2003/212. AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Caixa Econômica Federal - C E F e Empresa Gestora de Ativos - EMGEAEXECUTADO(A, S): Ivan Benedito Pereira da Silva e Léa Meira de Araújo Silva DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2003 VALOR DO DÉBITO: R\$ R\$ 80.907.67 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 18/6/2010, às 16:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 6/7/2010, às 16:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Presidente Tancredo Neves, 5.659 Bairro: São José-Cidade: Mirassol D'oste-MT Cep:78280000 Fone: (65) 3241-1391 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 11, situando-se à Rua Euclides Mazali, Loteamento denominado Parque Bandeirantes, nesta cidade, apresenta-se um formato retangular, mede 12,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 29,50 metros nas laterais, ou seja, da frente aos fundos, encerrando uma área de 368,75 M2 (trezentos e setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), Matrícula nº 6669, registrado no CRI de Mirassol D'Oeste - MT. Serviços urbanos como, iluminação pública, rede de água, de telefone. No lote acima descrito, está edificado um imóvel residencial de 05 cômodos construído em alvenaria, PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, sito à Rua Euclides Mazali, nº 532, Bairro Parque Bandeirantes, nesta cidade. O imóvel é térreo, construído em tijolos. Encontre-se forrado de madeira. A cobertura é de telhas de barro cerâmico. Apresenta paredes com várias rachaduras, instalações elétricas iluminação simples, janelas e portas existentes de madeira e esquadria metálicas parcialmente corroídas por ferrugens, os pisos existentes são de cerâmica. Há muros nas divisas, no quintal contem um poço de água. Na parte baixa lateral do imóvel possui várias infiltrações de chuva e no fundo do quintal é bastante alagado. Contendo 02 quartos; 01 banheiro; 01 sala; 01 cozinha e varanda. Encerra uma área de 80,00 M2 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua Euclides Mazali nº 532-Bairro Parque Bandeirantes , nesta cidade VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.194,64- atualizado em 31/03/2010 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou a prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea(Artigo 690);§ 1o - É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens. Excetuam-se: I - os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II - os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - o juiz, o escrivão, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça; § 2o O credor, que arrematar os bens, não está obrigado a exibir o preço; mas se o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro em 3 (três) dias, a diferença, sob pena de edital. Eu, Maria Regina de Lazari Onorio, digitei. Mirassol D'oste - MT, 5 de maio de 2010. Sônia Barboza Silva de Paula Gestor(a) Judiciário(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 2008/69. AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Caixa Econômica Federal – CEF EXECUTADO(A, S): Jurandir de Souza Freire DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 177.676,47 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 18/6/2010, às 16:00 horas. **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 6/7/2010, às 16:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Presidente Tancredo Neves, 5.659 Bairro: São José Cidade: Mirassol D' oeste-MT Cep: 78280000 Fone: (65) 3241-1391 **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Um lote de terreno Urbano denominado LOTE 08 DA QUADRA 01, matrícula nº 11.434, situado Av Getulio Vargas, Bairro Jardim das Flores II, nesta cidade, dentro das seguintes confrontações sendo: 12,00 metros para a Av Getulio Vargas. Fundos 12,00 metros para a rua Afonso Pena, lado esquerdo 28,00 metros para a rua Honorio Lourenção, lado direito 28,00 metros para o lote 07 do Jardim das Flores I, encerramento uma área de 336 M2, no terreno encontra-se edificada uma casa residencial de alvenaria, com área de 159,00 M2, sendo, 03 quartos, 02 banheiro, 01 sala, 01 cozinha e 01 área na parte da frente, coberta com telha de barro cerâmico, toda forrada com forro de madeira, piso de cerâmica, já bem gasta, janelas em esquadilha metálica e vidros, portas de madeira, No fundo a uma pequena edícula de 01 cômodo e 01 área de serviço, coberta com telha de barro cerâmico, piso de cimento de cor avermelhada, o quintal é todo murado, contendo dois portões da parte da frente. Serviços urbanos: iluminação Pública, rede de água, rede de telefone. **LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):** Av Getulio Vargas, Bairro Jardim das Flores II, nesta cidade **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 69.304,90- (sessenta e nove mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)- atualizado em 31/03/2010 **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou a prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea(Artigo 690);§ 1o - É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens. Excetuam-se: I - os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II - os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - o juiz, o escrivão, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça; § 2o O credor, que arrematar os bens, não está obrigado a exibir o preço; mas se o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará, dentro em 3 (três) dias, a diferença, sob pena Eu, Maria Regina de Lazari Onorio, digitei. Mirassol D' oeste - MT, 07 de abril de 2010. Sônia Barboza Silva de Paula Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 6832-31.2009.811.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO (ADV. DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR) EXECUTADOS: LUIZ DÉCIO DE ARAUJO FILHO E CIA LTDA – ME, LUIZ DÉCIO DE ARAUJO FILHO E CÉLIA CITANDO: CÉLIA MARIA DE ARAUJO BORGES, brasileira, CPF : 514.020.091-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/02/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 92.264,05 – HONORÁRIOS ADVOCATÓCIOS: R\$ 5.000,00 FINALIDADE: Citação da executada, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é propostas, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficiente para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL: Em 21/07/2008, os executados firmaram com o exequente o instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras avenças no valor de R\$ 84.624,49, para pagamento em 36 prestações fixas e mensais. Os executados deixaram de honrar o pagamento desde a parcela vestibular, gerando-lhes um saldo devedor de R\$ 92.264,05, valor atualizado até 30/11/2008. **ADVERTÊNCIA:** Fica ainda advertida a executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15(quinze) dias para opor embargos. **DECISÃO DE FLS. 37:** Vistos etc...1 – citem-se os executados, para que no prazo de três dias, efetuem o pagamento da dívida (art. 652, CPC) dando-lhe ciência de que o prazo de quinze dias para oferecimento de embargos será contado da juntada aos autos do mandado de citação independentemente de penhora (art. 736 CPC). 2 – consigne-se no mandado que os devedores poderão depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas honorários) e o valor remanescentes, dividir em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art 745-A do CPC). 3 – não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o oficial de justiça deverá, munido da segunda via do mandado, proceder a imediata penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar a parte executada, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono construído nos autos. Caso o Sr. Oficial não localize a parte executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (s 5) . 4 – Fixo os honorários advocatícios em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (art. 652-A, CPC). No caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (s único, art. 652- A, CPC) . 5 – defiro as prerrogativas do art. 172, s 1 e 2 do CPC. 6 – intime-se e cumpra-se. Cuiabá, 28/05/2009. Adair Julieta da Silva . Juíza Auxiliar de Entrancia Especial. **DESPACHO DE FLS.****

49: Vistos em correção e etc... 01 – defiro a citação por edital, requerida às fls. 44. 02- cumpra-se Cuiabá ,17/12/2009. Paulo de Toledo Ribeiro Junior . juiz de Direito Cuiabá- MT, 19 de Fevereiro de 2010. Rosália Duarte Lourenço Gestor (a) Judicial(a) Autorizado (a) pelo provimento n. 56/2007 - CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N° 3063-29.2009.811.0004 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - **PARTE AUTORA:** Banco Finasa S/A - 33.700.394/0001-40 - **PARTE RÉ:** Renata Pereira Cavalcante - 948.886.711-68 - **CITANDO(A,S):** Requerido(a): Renata Pereira Cavalcante - 948.886.711-68, CPF: 948.886.711-68, RG: 1411328-7 SSP MT, data de nascimento: 17/5/1980, brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT, convivente, refiladora, Endereço: Incerto e não sabido. - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 11/5/2009 - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.731,61. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉGITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. **RESUMO DA INICIAL:** O requerente impetrou com Ação de Busca e Apreensão em desfavor da requerida, requerendo que seja realizada a busca e apreensão e ao final do processo seja julgado de plano, confirmada a propriedade e a posse plena do bem e mãos do requerente **ADVERTÊNCIAS:** a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). Eu Regina Matos Davi, digitei. Barra do Garças-MT, 9 de fevereiro de 2010. - Telma Christino de Castro Santos - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (Vinte) dias - AUTOS N° 261/2008 - Código 49127 - ESPÉCIE: Reintegração de Posse - **PARTE AUTORA:** Banco Finasa S/A - **PARTE RÉ:** Wagner Aparecido Iori - **CITANDO:** Requerido(a): Wagner Aparecido Iori, CPF: 926.318.861-00, brasileiro(a), Endereço: Avenida Marechal Rondon Nº 100 - Cx. Postal 05, Centro, Cidade: Colider/MT - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 10/12/2008 - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 137.714,79 (cento e trinta e sete mil setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos). **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** Efetuar a citação da parte Requerida de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, no prazo de 15 dias, contestar a ação (artigo 297 do CPC), advertindo-o que não sendo contestada presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (artigo 285 e 319 do CPC), a ação, o prazo é de 15 (quinze) dias. **Decisão/Despacho:** Proc. nº 261/2008. Vistos etc. Considerando que o requerente alega estar o requerido inadimplente das parcelas convencionadas, analisando os documentos de fls. 25/26, constato a verossimilhança do alegado, estando, portanto, presente o fumus boni iuris necessário ao deferimento da medida liminar. Contudo, em momento algum informou o requerente qual seria o periculum in mora para o referido deferimento inaudita altera pars, não vislumbrando qualquer motivo para se concluir pela imperiosidade da medida. Posto isso, ausente um dos requisitos para o deferimento da antecipação de tutela, indefiro a liminar, nos termos do art. 273, do CPC. Cite-se o requerido para, querendo, no prazo de 15 dias, contestar a ação (artigo 297 do CPC), advertindo-o que não sendo contestada presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (artigo 285 e 319 do CPC). Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Colider/MT, 19 de dezembro de 2008. Érico de Almeida Duarte - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N° 790/2008 - CÓDIGO 20870 - ESPÉCIE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - **PARTE AUTORA:** BANCO FINASA S/A - **PARTE RÉ:** IZABEL VIRGINIA DA SILVA BADU - **CITANDO:** REQUERIDO(A): IZABEL VIRGINIA DA SILVA BADU, CPF: 580.699.841-04, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, 80 - BAIRRO> CENTRO - CIDADE: ARAPUTANGA-MT. - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 30/10/2008 - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 8.131,07 (oito mil cento e trinta e um reais e sete centavos) - **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar

resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 57.561.615/0001-04, qualificado nos autos, vem por intermédio de seus advogados, propor a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR do bem alienado fiduciariamente em poder de IZABEL VIRGINIA DA SILVA, qualificada acima, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir: o Requerido obteve junto ao requerente um financiamento de 01 (um) bem, MARCA SUZUKI 125 EM YES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, COR VERMELHA, PLACA 0000000, CHASSI Nº 9CDNF41LJ8M117536, RENAVAL Nº 000000, mediante contrato de financiamento. O referido bem ficou vinculado a parte requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento nº 3671933832 tornando-se o financiado possuidor e depositário do bem até a efetivação do pagamento. Entretanto a parte requerida não efetuou o pagamento da parcela nº 03, com vencimento em 09/04/2008, e das seguintes, até a presente data incorrendo em mora, perfazendo o valor de R\$ 8.131,07 (oito mil cento e trinta e um reais e sete centavos), referente as parcelas vencidas e vincendas, devidamente corrigida contratualmente. Embora regularmente constituída a mora representada pela documentação cartorária anexa, o requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência, com fundamento legal no artigo 3º e parágrafo do Decreto lei 911 de 01.10.1969

alterada pela Lei nº 10.931/04 a) A prévia Busca e Apreensão do citado veículo, independentemente de oitiva do devedor... b) Após a apreensão, seja feito o depósito do veículo em mãos dos representantes legais do autor... c) Realizada a Busca e Apreensão, seja citado o requerido para que no prazo de 05 (cinco) dias contados da execução da liminar, pague o saldo integral da dívida... d) Contestado ou não o pedido, requer seja depois de executado na posse plena e exclusiva do patrimônio do credor fiduciário... e) Requer ao final julgamento de plena e consequentemente, confirmada a propriedade e a posse plena do bem em mãos da requerente... f) Caso o veículo objeto da presente demanda for apreendido sem os documentos de porte obrigatório e o recibo de transferência, requer a Vossa Excelência fazer constar na R. sentença a determinação ao DETRAN que proceda a baixa de alienação e a transferência para terceiros independentemente da apresentação dos referidos documentos. Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, incluindo o depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas a serem arroladas oportunamente, juntada de novos documentos e provas periciais. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de subestabelecimento requerido às fls. 55 e determino a expedição de edital, com a finalidade de proceder à citação do requerido, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 231 e 232, IV todos do CPC. Cumpra-se. Às providências. Araputanga-MT, 22 de janeiro de 2010; Geovania Aparecida Nunes, Gestora Judiciária Substituta. Portaria 026/2009.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".